

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	5
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas	7
1.2 Estrutura organizacional	9
1.3 Ambiente externo	10
1.4 Modelo de Negócios	11
1.5 Determinação da Materialidade das Informações	14
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	16
2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades	16
2.2 Descrição das estruturas de governança	25
2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	29
2.3.1 Ouvidoria	29
2.3.2 Fale Conosco	31
2.3.3 Disque Eleitor	32
2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público	33
2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania	35
2.3.6 Programa de Acessibilidade	38
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	42
3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas	42
4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO	46
4.1 Resultados	46
4.1.1 Indicadores Estratégicos	46
4.1.2 Eleições	58

4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício	63
4.1.3.1 Cadastramento Biométrico	63
4.1.3.2 PJE Cartórios	65
4.1.3.3 Governança de Aquisições	66
4.2 Desempenhos da Gestão	67
4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira	67
4.2.2 Gestão de Pessoas	75
4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos	91
4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura	96
4.2.5 Gestão da tecnologia da informação	100
4.2.6 Gestão de custos	110
4.2.7 Sustentabilidade ambiental.....	116
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	123
5.1 Resumo da situação financeira e contábil	123
5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira	123
5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade	129
5.4 Setor de Contabilidade	130
5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	131
5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados	131
5.7 Demonstrações contábeis	132
LISTA DE SIGLAS E ABREVIações	149

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Ao assumir, em junho de 2019, sob a proteção de Deus, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, estava consciente de que um grande e importante trabalho me aguardava. Ressoavam, então, ainda bastante fortes, os ecos das Eleições Gerais de 2018 – um dos pleitos mais complexos e polarizados da história da Justiça Eleitoral Brasileira –, eleições nas quais a forte influência das redes sociais na escolha dos candidatos tornou-se marco divisor nas práticas da propaganda dos candidatos e da participação democrática do eleitorado no processo eleitoral.

Conhecendo a Justiça Eleitoral em seus vários aspectos, bem como a sistemática dos meios de comunicação, sabia que teríamos de investir pesadamente na educação e conscientização digital por parte dos servidores e também dos eleitores a fim de fortalecer a Instituição quanto ao esclarecimento e ao combate às chamadas “*fake news*”. Em vista disso empenhei-me em percorrer todo o Estado a fim de ministrar palestras e fazer contatos pessoais em prol do fortalecimento da missão da Justiça Eleitoral em âmbito estadual e municipal. A Escola Judiciária Eleitoral, que em muito apoiou essa iniciativa, superou-se, também, na oferta de conteúdos educacionais focados no aprimoramento da Magistratura em termos eleitorais e na promoção da cidadania, com 120 ações presenciais que alcançaram cerca de 20 mil participantes em todo o Estado.

Mais do que nunca, em 23 anos de existência do voto informatizado, a segurança e a transparência do processo eletrônico de votação foram provadas perante o eleitorado brasileiro e, com o irrestrito apoio do Tribunal Superior Eleitoral, pudemos realizar grande número de ações voltadas para o fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral e do processo eletrônico de votação diante da sociedade brasileira; ações que incluíram seminários internos com especialistas brasileiros e estrangeiros, mas que se concentraram especialmente na ampliação dos canais de comunicação do TRE de Minas Gerais nas redes sociais, trabalho que nos trouxe excelentes resultados institucionais.

Novidades quanto ao processo eleitoral não faltaram nesse período, entre elas a determinação, pelo Supremo Tribunal Federal, de repassar à Justiça Eleitoral a responsabilidade pelo julgamento dos crimes comuns conexos àqueles eleitorais em Minas Gerais. Para garantir a agilidade desse trabalho para as Eleições Municipais de 2020 e para os próximos pleitos, determinamos a seleção de duas das 18 zonas eleitorais da Capital que agora se responsabilizarão diretamente por tais processos.

Além disso, organizamos todo o planejamento para as Eleições 2020, iniciando pela redação das novas resoluções, passando pela elaboração dos contratos para aquisição de materiais e serviços; preparação dos recursos humanos, equipamentos de informática, desenvolvimento de sistemas e preparação das urnas eletrônicas, sem esquecer das várias simulações de *hardware* e *software* e testes de segurança do processo eletrônico em nível nacional.

Com imenso orgulho apresento, então, este extenso e detalhado relatório de Gestão do ano de 2019, no qual se espelha a capacidade, o talento e a competência do corpo de servidores da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Trabalhando juntos, crescemos bastante. Superamos metas com planejamento e equilíbrio orçamentário. Investimos em melhorias nos imóveis, ampliando a acessibilidade dos cidadãos aos cartórios eleitorais e aos locais de votação. Investimos no aprimoramento da força de trabalho e na melhoria da qualidade de trabalho dos servidores e demais públicos da Justiça Eleitoral. Fortalecemos os significados prático e social da Instituição. Contribuímos para um Brasil melhor.

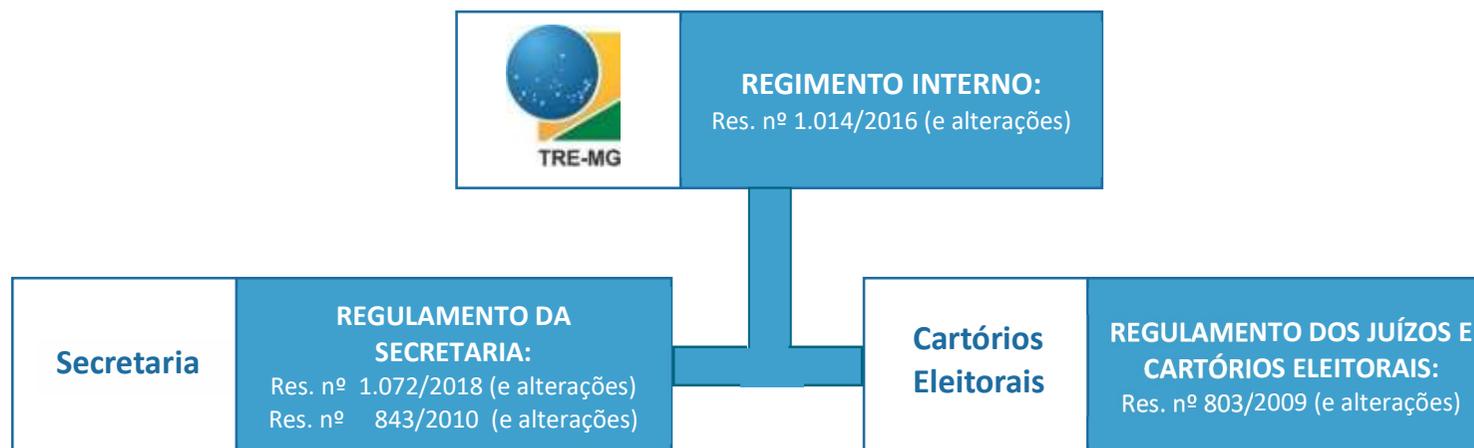
Desembargador Rogério Medeiros – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15/7/1965 (Código Eleitoral), é um **órgão do Poder Judiciário Federal (Administração Direta)** e tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais regulamenta suas atribuições e as de seus membros. Foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 16/6/2016, e alterado pelas Resoluções nºs 1.018, de 18/8/2016, 1.028, de 16/12/2016, 1.080, de 14/5/2018, e 1.117, de 4/9/2019.

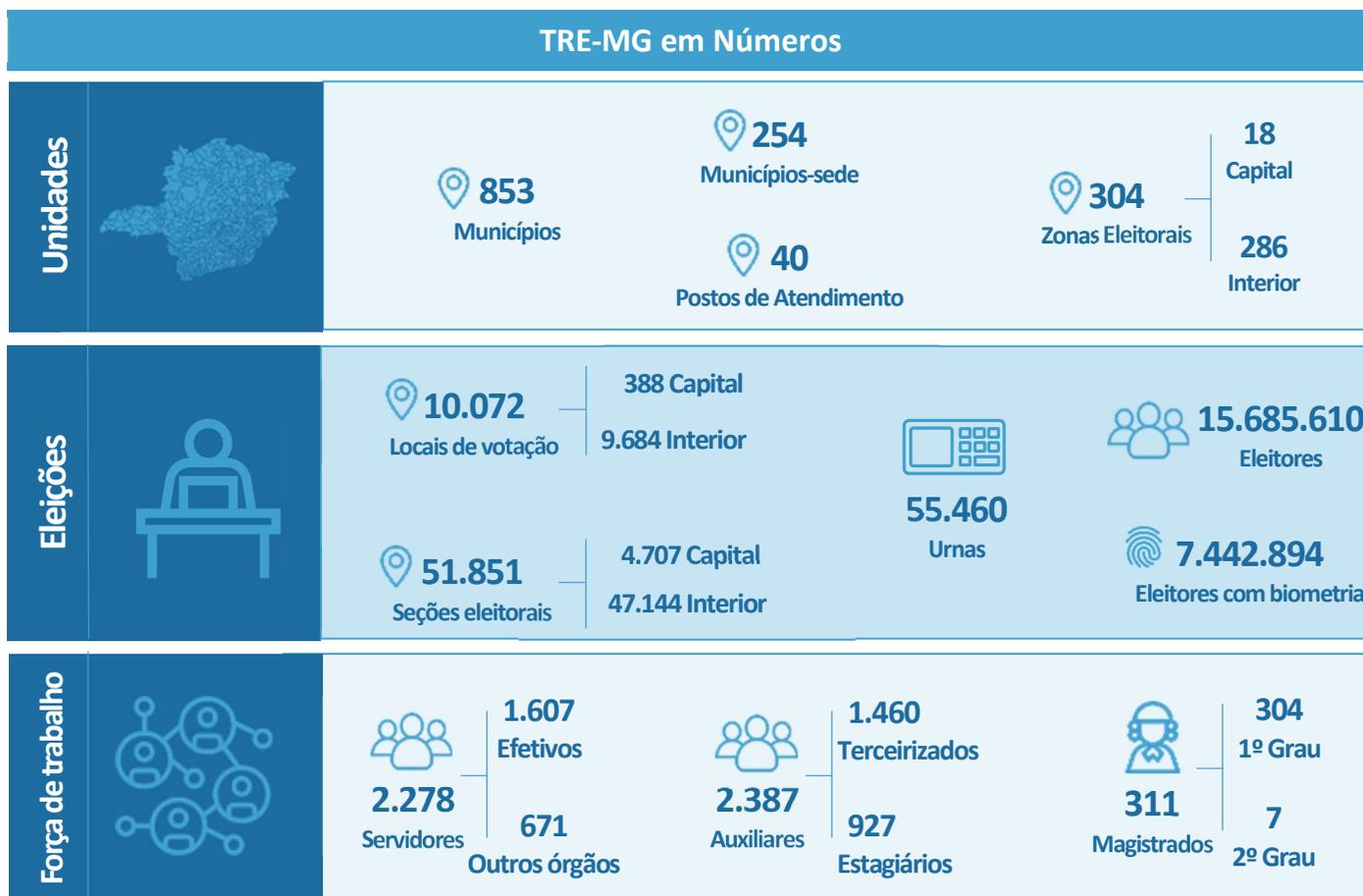
As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

- Resolução nº 1.072, de 21/3/2018, o Regulamento da Secretaria do TRE-MG, alterada pelas Resoluções nºs 1.078, de 27/4/2018, e 1.079, de 14/5/2018;
- Resolução nº 843, de 28/7/2010, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, alterada pelas Resoluções nºs 853, de 14/9/2010, 991, de 18/12/2014, e 1.002, de 8/10/2015.

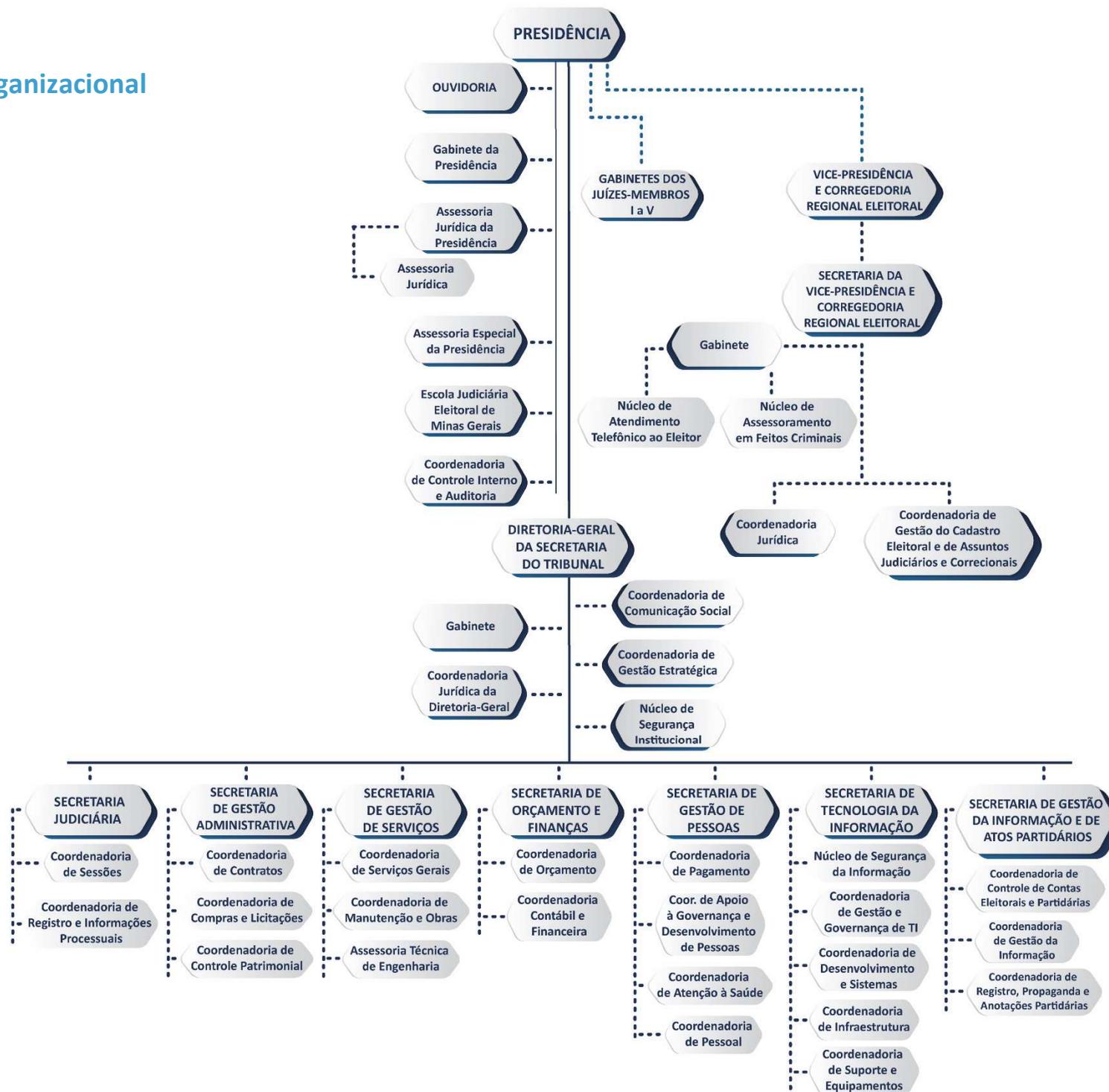
As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3/12/2009, e alterado pelas Resoluções nºs 836, de 30/6/2010; 858, de 23/11/2010; 860, de 14/12/2010; 863, de 14/4/2011; 888, de 5/7/2012; 895, de 17/8/2012; 905, de 25/10/2012; 985, de 18/9/2014, 1.046, de 10/10/2017, 1.080, de 14/5/2018, e 1.119, de 23/9/2019.

Vale informar que as resoluções deste Tribunal do ano de 2002 em diante estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-MG, <http://www.tre-mg.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre>, e outras normas afetas a ele poderão ser solicitadas pelo e-mail seleg@tre-mg.jus.br.

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2019 e eles serão oportunamente detalhados ao longo deste relatório.



1.2 Estrutura organizacional



1.3 Ambiente externo

Cabe destacar, inicialmente, que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como por ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau. Concomitantemente, o TRE-MG, com o apoio dos cartórios eleitorais, faz a gestão das eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela gestão das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG se encontra entre o TSE e as Zonas Eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas funções diferentes – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função única é promover a prestação jurisdicional. Entender essa outra faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado em relação ao restante do Poder Judiciário é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é ‘garantir a legitimidade do processo eleitoral’, e não somente a ‘celeridade da prestação jurisdicional’, missão típica dos demais Tribunais.

Dessa forma, temos como clientes, além dos candidatos, partidos políticos e advogados, os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e fiscalizar o processo eleitoral, e consolidam esse direito por meio da inscrição no cadastro nacional de eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitor. Absorvemos essa nova forma de atendimento que valorizou o cadastro nacional de eleitores e passou a constituir o maior banco de dados de identificação do País, tendo sido inscritos biometricamente, somente em 2019, em Minas Gerais, 2,61 milhões de eleitores.

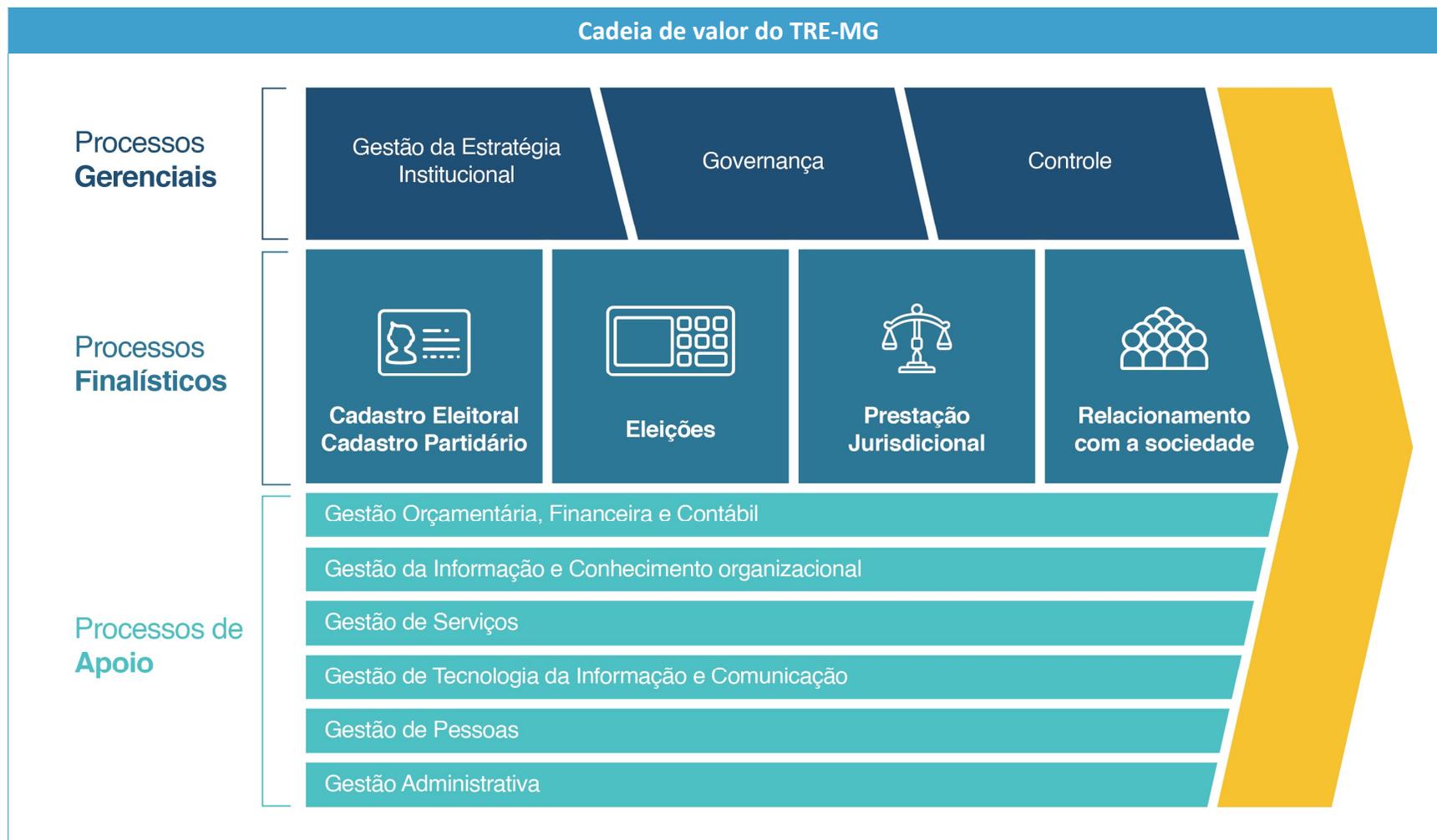
1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria PRE nº 294, sua Arquitetura de Processos e desde então vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados por meio do desenvolvimento de projetos de melhoria de processos de trabalho. No ano passado, foi dada continuidade ao trabalho de facilitação e sensibilização da gestão de processos de trabalho; foram realizadas 2 turmas de capacitação e 43 gestores foram capacitados. Como resultado do trabalho de Gestão de Processos, 2 novos processos de trabalhos foram mapeados e registrados em manual publicado no Sistema Integrado de atos e Documentos – SIAD. Além disso, 10 novos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, que são documentos que descrevem, de forma detalhada, todas as tarefas necessárias para a realização de uma atividade, com o objetivo de orientar os servidores que irão executá-las, foram publicados no referido sistema.

Em 2019, o Tribunal, através de sua unidade de Gestão Estratégica, elaborou e implementou um plano de ação com a finalidade de identificar e mapear os processos críticos de negócio da instituição. Os membros do CONSAD – Conselho Administrativo, Juízes Auxiliares, Gabinetes de Juízes Membros e Ouvidoria foram convidados a responder uma pesquisa sobre a identificação dos processos críticos do TRE-MG. As respostas da referida pesquisa foram submetidas ao Núcleo de Estatística do Tribunal, para sua consolidação, análise e produção de resultado conclusivo. O método estatístico selecionado foi o de Análise de Componentes Principais (PCA) pela soma das notas de cada área e subprocesso. Para estabelecimento da nota de corte foi utilizado o princípio de Pareto (Taxa de priorização $\geq 80\%$). Sugeriu-se estabelecer como critérios para definição dos processos críticos aqueles classificados como finalísticos, que gerem os maiores impactos em caso de interrupção nos serviços e estejam vinculados pelo menos a um objetivo estratégico.

A definição dos processos críticos da Casa, além de insumo para sua padronização por meio de mapeamento, poderá, ainda, servir de fonte para outras iniciativas das áreas do Tribunal, caso seus respectivos gestores entendam pertinente (por exemplo, insumo para decisões acerca de alocação de recursos orçamentários e de pessoal, etc.). O rol de processos críticos será submetido à Presidência para aprovação e, em seguida, publicação por meio de ato normativo que o institua oficialmente.

Segue abaixo a Cadeia de Valor do TRE-MG, que elenca os macroprocessos definidos na referida Portaria. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrada em sua integralidade na intranet deste Regional (http://intranet.tre-mg.gov.br/opencms/export/tre/setores/apeg/arquivos/gestao_de_processos/Arquitetura_Intranet.pdf).



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pela Casa consiste em conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue, abaixo, esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos deste Tribunal, ou seja, daqueles processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG no ano de 2019 serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento, 'Resultados da Gestão'.

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> - Eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral 	<p>Informações e documentos para o cadastro</p> <p>Legislação eleitoral</p>	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.	<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - Partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> - Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais
<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias 	<ul style="list-style-type: none"> - Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres 	Eleições	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: <ul style="list-style-type: none"> - Registro partidário - Filiação partidária - Registro de candidaturas - Fiscalização de campanhas (propaganda eleitoral) - Apuração e totalização de votos - Divulgação de resultados - Análise de contas eleitorais e partidárias - Proclamação de eleitos - Diplomação de eleitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos políticos - Sociedade - Eleitores 	<ul style="list-style-type: none"> - Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais - Secretaria Judiciária - Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes membros
<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias 	<ul style="list-style-type: none"> - Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres 	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução das demandas jurisdicionais.	Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).	<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Advogados 	<ul style="list-style-type: none"> - Juízes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes - Secretaria Judiciária
<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Ouvidoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas - Solicitação de informações 	Relacionamento com a Sociedade	Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo: o recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidores) e seu respectivo tratamento, e o fornecimento de informações à sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Informações e esclarecimentos para a sociedade; - Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral 	<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Juízes e cartórios eleitorais - Ouvidoria - Escola Judiciária Eleitoral - Coordenadoria de Comunicação Social

1.5 Determinação da Materialidade das Informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e detalhes trazidos no “Guia TCU para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado” – 2ª edição/2019, disponível em seu sítio eletrônico.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores da Casa identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Através da Portaria TRE-MG nº 243, de 15 de outubro de 2019, e do Comunicado CGE nº 001, de 17 de dezembro de 2019, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades



Apresenta-se, a seguir, o direcionamento estratégico do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** no ciclo 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.007/2015, e atualizado pelas Resoluções nºs 1.023/2016, 1.027/2016 e 1.064/2017. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2019, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos – deste relatório.

Missão do TRE-MG



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Descrição da missão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral, realizando as eleições de forma planejada e organizada, fiscalizando as práticas eleitorais, atendendo a sociedade de forma eficiente e julgando, de forma imparcial e célere, as ações judiciais”.

Visão de futuro



Visão 2016/2021: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores institucionais



Ética: Atuação institucional voltada ao interesse público, com base nos princípios que norteiam a administração pública e os valores sociais.



Imparcialidade: Isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.



Segurança: Busca contínua da melhoria da segurança dos procedimentos eleitorais, administrativos e das informações.



Acessibilidade: Permitir que todas as pessoas, incluindo as com deficiências, participem das atividades eleitorais e acessem serviços e informações da Justiça Eleitoral.



Eficiência: Emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais.



Comprometimento: Dedicção e envolvimento no desempenho das atividades institucionais.



Celeridade: Agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.



Inovação: Busca contínua da melhoria dos processos e do estímulo à capacidade criativa no oferecimento de soluções modernas às demandas sociais.

Objetivo 01: Garantia dos direitos de cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa, buscando, assim, fortalecer a democracia.

Indicadores relacionados: Indicadores 01, 02, 03, 04 e 05

- **Indicador 01: Índice de locais de votação com condições mínimas de acessibilidade** - Este indicador apura, bianualmente e em anos não eleitorais, se o TRE-MG promove o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao processo eleitoral. Ele mede o percentual de locais que apresentam condições mínimas de acessibilidade para a adequada instalação de, pelo menos, uma seção eleitoral de fácil acesso, em relação ao total de locais de votação utilizados pelo TRE-MG.
- **Indicador 02: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria** - Este indicador visa avaliar, mensalmente, o grau de eficiência da Ouvidoria, através do tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio da resposta. Ele é calculado a partir do somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato dividido pelo total de contatos que receberam resposta.
- **Indicador 03: Percentual de implementação de planos de ação do Plano de Logística Sustentável** - Este indicador é acompanhado anualmente e mede a implementação de planos de ação ou projetos previstos no Plano de Logística Sustentável a fim de garantir que as melhorias propostas no PLS sejam efetivamente realizadas. O resultado do indicador é obtido pela razão entre o Total de planos de ação/projetos implementados e Total de planos de ação/projetos previstos no ano corrente.
- **Indicador 04: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com mobilidade reduzida** - Este indicador tem por finalidade garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pelo TRE-MG. Ele apura o percentual de imóveis que são adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, em relação à quantidade total de imóveis utilizados pelo TRE-MG.
- **Indicador 05: Índice de participação nas ações de promoção e debate da cidadania** - A fim de avaliar o alcance das ações realizadas pelo TRE-MG para a promoção e o debate dos direitos de cidadania, o Indicador 05 compara, percentualmente, o número de participantes das ações de cidadania no ciclo presente com o número de participantes das ações de cidadania no ciclo de referência. Sua mensuração ocorre bianualmente, sendo cada ciclo formado por um ano não eleitoral e o ano eleitoral imediatamente posterior.

Objetivo 02: Combate à corrupção e à improbidade administrativa



Refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TRE-MG.

Indicadores relacionados: Indicadores 06, 07 e 25

- **Indicador 06: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria nos partidos políticos** - A fim de avaliar a capacidade de execução das auditorias nos partidos políticos, conforme previsto no plano anual, este indicador mede o percentual de auditorias realizadas nos partidos políticos em cada exercício, em relação ao total de auditorias previstas.
- **Indicador 07: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria** - Este indicador avalia, anualmente, a capacidade de execução das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria por meio do percentual de execução do referido plano de cada exercício.
- **Indicador 25: Índice de julgamento prioritário de processos que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo** - O indicador 25 do PETRE é idêntico à Meta Nacional 04/2019 do CNJ e apura, quadrimestralmente, do total de processos prioritários que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo, o percentual dos que foram julgados no prazo legal estipulado conforme sua instância.

Objetivo 03: Garantia da agilidade nos trâmites administrativos



Busca garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores relacionados: Indicador 08

- **Indicador 08: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e contratações de serviços** - Este indicador tem por objetivo garantir a agilidade nos trâmites administrativos, apurando, mensalmente, se os processos de aquisição de bens e contratação de serviços estão tramitando dentro do prazo razoável de duração. É apurado através do percentual de processos de aquisição de bens e contratação de serviços que são finalizados no tempo padrão, em relação ao total de processos protocolizados.

Objetivo 04: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral



Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Indicadores relacionados: Indicadores 09 e 10

- **Indicador 09: Percentual de eleitores com cadastro biométrico** - Este indicador foi criado para acompanhar a evolução do cadastro biométrico do eleitor no Estado. Ele é consolidado mensalmente, mas é acompanhado diariamente, com bastante atenção, por toda a Administração, tendo em vista que a Biometria é um dos grandes projetos deste Regional. Ele mensura o índice acumulado de eleitores com cadastramento biométrico até o momento, em relação ao total de eleitores.
- **Indicador 10: Índice de abrangência das mídias digitais do TRE-MG** - Este indicador identifica a presença do Tribunal nas mídias digitais (portal, **Twitter** e **Facebook**) e, a partir daí, avalia o desempenho da instituição perante a sociedade. Ele compara percentualmente, a cada exercício, o número total de usuários de mídias digitais no ano presente com o número total de usuários de mídias digitais no ano de referência (ano eleitoral ou não eleitoral correspondente).

Objetivo 05: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

Indicadores relacionados: Indicadores 11, 12 e 13

- **Indicador 11: Índice de agilidade no julgamento** - Este indicador mede, por instância e de forma geral, o percentual de processos judiciais julgados dentro de um ano em relação ao total de processos julgados, a fim de garantir a efetividade das decisões do TRE-MG, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
- **Indicador 12: Taxa de congestionamento** - Este indicador mede, por instância e de forma geral, a relação entre volume de processos baixados em um ano em relação ao total de casos novos e pendentes de julgamento no mesmo período. O indicador 12 foi criado para refletir a capacidade do TRE-MG em atender à demanda dos processos judiciais.
- **Indicador 13: Índice de julgamento de processos antigos** - Este indicador, idêntico à Meta Nacional 02/2019 do CNJ, tem como objetivo avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-MG, medindo-se o percentual de processos antigos baixados até o final do exercício em relação ao total de processos antigos do acervo.

Objetivo 06: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicadores relacionados: Indicadores 14, 15, 16 e 17

- **Indicador 14: Clima organizacional** - Este indicador tem como objetivo subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo sobre a motivação e a produtividade no trabalho. O resultado é obtido bianualmente, em anos não eleitorais, por meio de pesquisa, ao analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre dez dimensões ligadas à dinâmica da organização.
- **Indicador 15: Índice de absenteísmo por doença** - Este indicador mede, anualmente, a relação percentual existente entre o número de dias de trabalho perdidos por adoecimento dos servidores sobre o total de dias do exercício. O índice de absenteísmo tem como objetivo subsidiar a elaboração de políticas e ações de desenvolvimento organizacional, com foco na promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.
- **Indicador 16: Índice de execução de ações para desenvolvimento de competências estratégicas** - O objetivo deste índice é aferir a aderência da execução das ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC). Assim, ele mede mensalmente o percentual de realização de ações de temas de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas, do total de temas de capacitação estratégicos constantes no PAC.
- **Indicador 17: Percentual de satisfação dos Juízes e servidores com as ações de capacitação interna promovidas pela EJEMG** - Este índice mede anualmente o nível de satisfação de Juízes e de servidores com as ações de capacitação promovidas pela EJEMG, com o objetivo da melhoria do desempenho da respectiva função. É apurado pela relação entre o número de Juízes e servidores satisfeitos em relação ao número de juízes e servidores capacitados.

Objetivo 07: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária



Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

Indicadores relacionados: Indicadores 18 e 19

- **Indicador 18: Execução orçamentária** - Este indicador tem como objetivo verificar o grau de capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados e mede anualmente a relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento no final do exercício.
- **Indicador 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário** - Este indicador tem como objetivo avaliar, anualmente, o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário. Assim, o percentual de execução em relação ao planejado no processo de elaboração do orçamento é medido por meio do total executado de acordo com a programação orçamentária (TEPO), dividido pelos recursos orçamentários alocados no SIGEPRO (ROAS), multiplicado por cem. A Secretaria de Orçamento e Finanças é a gestora deste indicador.

Objetivo 08: Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação



Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais do TRE-MG, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Indicadores relacionados: 20, 21 e 22

- **Indicador 20: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI** - Este indicador mede mensalmente o percentual do tempo em que os serviços essenciais de TI estiveram disponíveis para utilização, em relação ao tempo total do período. Ele tem como finalidade minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
- **Indicador 21: Melhoria de governança de TI/Igov** - Esse indicador mede bianualmente o atendimento às boas práticas de governança e gestão de TI de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União. A medição desse índice é feita de acordo com respostas fornecidas pelo TRE-MG ao Questionário Integrado de Governança de TIC ao TCU e varia de 0 a 1, sendo quanto maior melhor.
- **Indicador 22: Nível de aderência à política de segurança da informação vigente** - O indicador 22 foi criado para assegurar que a política de segurança da informação do TRE-MG tenha seus requisitos cumpridos. Para isso, é medido anualmente o percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na referida política.

Objetivo 09: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais



Busca prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicadores relacionados: Indicador 23

- **Indicador 23: Índice de adequação das instalações físicas** - Este indicador mede a qualidade dos imóveis utilizados pelo TRE-MG a fim de priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho. É medido anualmente por meio de questionários aplicados aos cartórios eleitorais, contabilizando-se o percentual de imóveis classificados como Bom ou Ótimo em relação ao total de imóveis avaliados.

Objetivo 10: Fortalecimento da governança



Refere-se à formulação, implantação, ao monitoramento e à avaliação de estratégias flexíveis e atinentes ao TRE-MG, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Indicadores relacionados: Indicador 24

Indicador 24: Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna - Tem a finalidade de aprimorar a efetividade das ações de comunicação interna promovidas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do TRE-MG. Sua medição é realizada bianualmente, em anos não eleitorais, por meio de uma pesquisa de opinião sobre as ações de comunicação interna, integrada à pesquisa de clima organizacional aplicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

A descrição completa das fichas dos indicadores está acessível no sítio eletrônico do TRE-MG por meio do endereço <http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.



TRE-MG

MAPA ESTRATÉGICO – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

MISSÃO: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

VISÃO DE FUTURO: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos Internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Garantia da agilidade nos trâmites administrativos

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Fortalecimento da governança

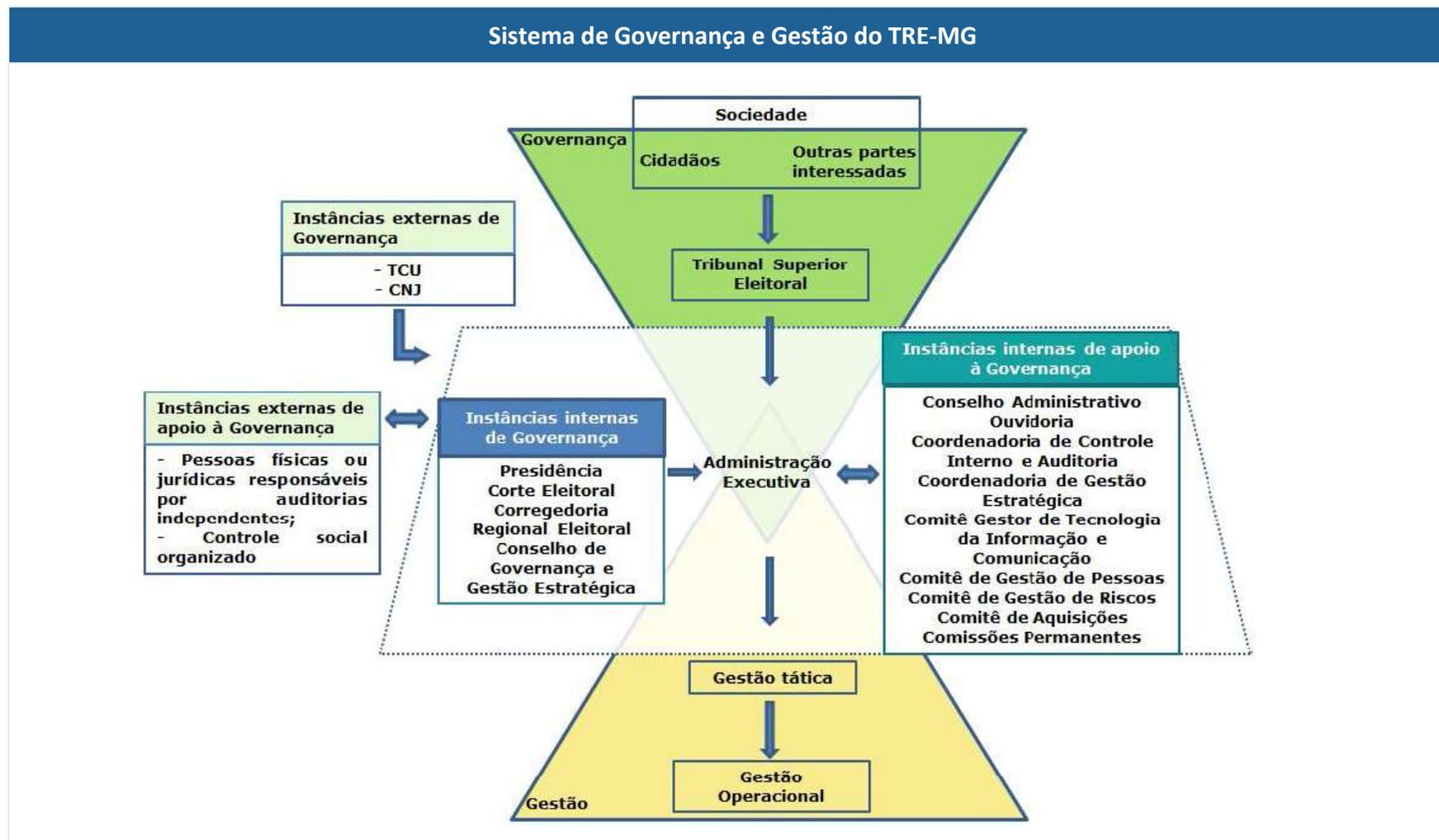
Valores

ÉTICA, IMPARCIALIDADE, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA, COMPROMETIMENTO, CELERIDADE E INOVAÇÃO

2.2 Descrição das estruturas de governança

Modelo de Governança do TRE-MG

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, conforme anexo I da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, da gestão, bem do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou seja, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à Alta Administração a possibilidade de **avaliar** os rumos da gestão e, conseqüentemente, **direcioná-la** e **monitorá-la**, visando a efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

Instâncias internas de governança

Previstas no art. 6º da Resolução do TRE-MG nº 1.074 de 2018, são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Presidência

- Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira – 22.06.2018 a 17.06.2019
- Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima – 18.06.2019 a 18.06.2020

A competência do Presidente está prevista no art. 14, incisos I a LVIII da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, c/c as Resoluções TRE-MG no 1.018/2016, 1.028/2016 e 1.080/2018.

Corte Eleitoral

Tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do TRE-MG – Resolução TRE-MG Nº 1.014, de 16 de junho de 2016 –, sendo competente pelo processamento e julgamento originário, nos termos do art. 15, I, alíneas “a” a “s”, e julgamento de recursos nos termos do art. 15, II, alíneas “a” e “b”, da norma em foco. Exerce, ainda, atribuições administrativas e disciplinares, conforme previsto no art. 16, I a XXII, da referida Resolução.

Corregedoria Regional Eleitoral

Tem como missão velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Conselho de Governança e Gestão Estratégica

Instituído por meio da Portaria nº 85, de 2018, é composto pelos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Juiz-Ouvidor, Juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Diretor Executivo da Escola Judiciária, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, tendo como competências:

- Avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança.
- Avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial do Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

- Fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais.
- Zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização.
- Criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário.
- Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes.
- Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

Instâncias internas de apoio à governança

Previstas no art. 7º da Resolução do TRE-MG nº 1.074 de 2018, realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando à alta administração quaisquer disfunções identificadas.

Conselho Administrativo

Órgão colegiado de apoio à governança, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com a finalidade de auxiliar a Presidência e a Diretoria-Geral especialmente na formulação de políticas e diretrizes institucionais, na alocação de recursos e em questões que necessitem de integração intersetorial.

Ouvidoria

Tem como função atuar como canal permanente de comunicação entre a sociedade e os servidores do TRE-MG com as unidades da Justiça Eleitoral no Estado.

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Tem como competência velar para que sejam cumpridas as atribuições constitucionais, legais e regulamentares do controle interno da Casa, por sua vez inserido no sistema de controle interno da Justiça Eleitoral.

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Tem como competência promover a melhoria da gestão por meio da customização, implementação e atualização de metodologias e ferramentas estratégicas, da coordenação dos processos de construção e revisão do planejamento estratégico, da mediação entre as orientações estratégicas do Poder Judiciário, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e do subsídio à alta administração na fixação e acompanhamento de diretrizes e políticas institucionais.

Comitês e Comissões

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Estrutura responsável pelas decisões-chave de TIC no Tribunal, conforme disposto na Portaria DG nº 067/2016. É composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Gestão e Governança de TI.

➤ Comitê de Gestão de Riscos;

A Portaria PRE nº 22/2018 instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, as Portarias DG nº 20/2018 e nº 77/2018 designaram os servidores que o integram. É composto por representantes da Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão da Informação e Atos partidários, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços e Foro Eleitoral da Capital.

➤ Comitê de Aquisições

Instituído pela Portaria PRE nº 012/2019, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral. Tem como principais competências propor a elaboração e revisão da Política de Aquisições, subsidiar decisões e priorizações acerca das aquisições do Tribunal, avaliar a minuta do Plano Anual de Aquisições, acompanhar sua execução e zelar por sua aderência e correta execução orçamentária, monitorar e subsidiar a elaboração de indicadores relacionados às aquisições, zelar pelo desenvolvimento da área de aquisições e estimulá-la a observar a Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-MG.

➤ Comissões permanentes.

Instâncias externas de governança

- Tribunal de Contas da União
- Conselho Nacional de Justiça

Instâncias externas de apoio à governança

- Pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por auditorias independentes
- Controle social organizado

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

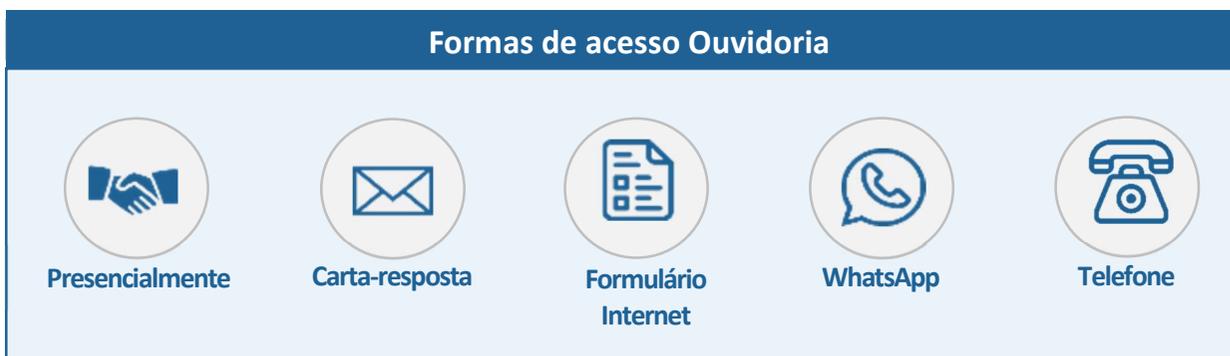
São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE de Minas Gerais com seus públicos de interesse, principalmente o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

Canais de comunicação do TRE-MG	
 Ouvidoria	 Portal na internet/perfis em redes sociais
 Fale conosco	 Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
 Disque-Eleitor	 Projetos de educação/promoção da cidadania

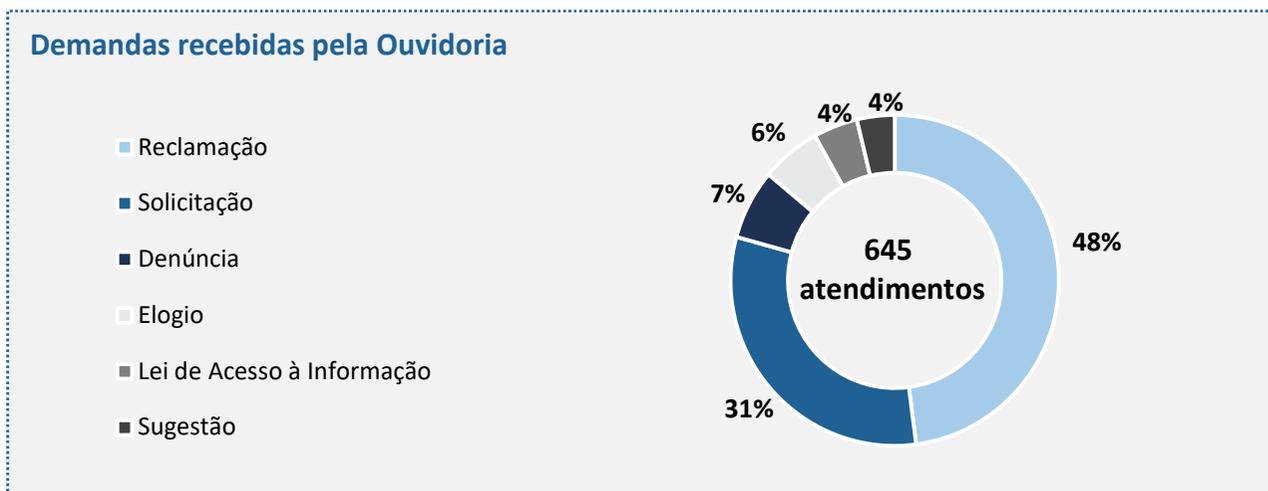
2.3.1 Ouvidoria

A Ouvidoria desenvolve um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo a esta Instituição, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos, cumprindo o determinado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Exerce tanto o papel de interlocutora como de ferramenta para a gestão pública, podendo levar aos setores sugestões e demandas de seu público, contribuindo, assim, para o aprimoramento da administração pública, melhorando os serviços prestados e buscando a ação eficiente do Estado ao analisar os desejos dos cidadãos.

Atualmente, o cidadão pode acessar a Ouvidoria das seguintes maneiras: presencialmente, por carta-resposta, formulário na internet, telefone e pelo Whatsapp. O canal mais frequente utilizado é o formulário disponibilizado na Internet, seguido pelo WhatsApp, forma de acesso adotada a partir de 2018, que vem a cada dia aumentando a frequência de uso.



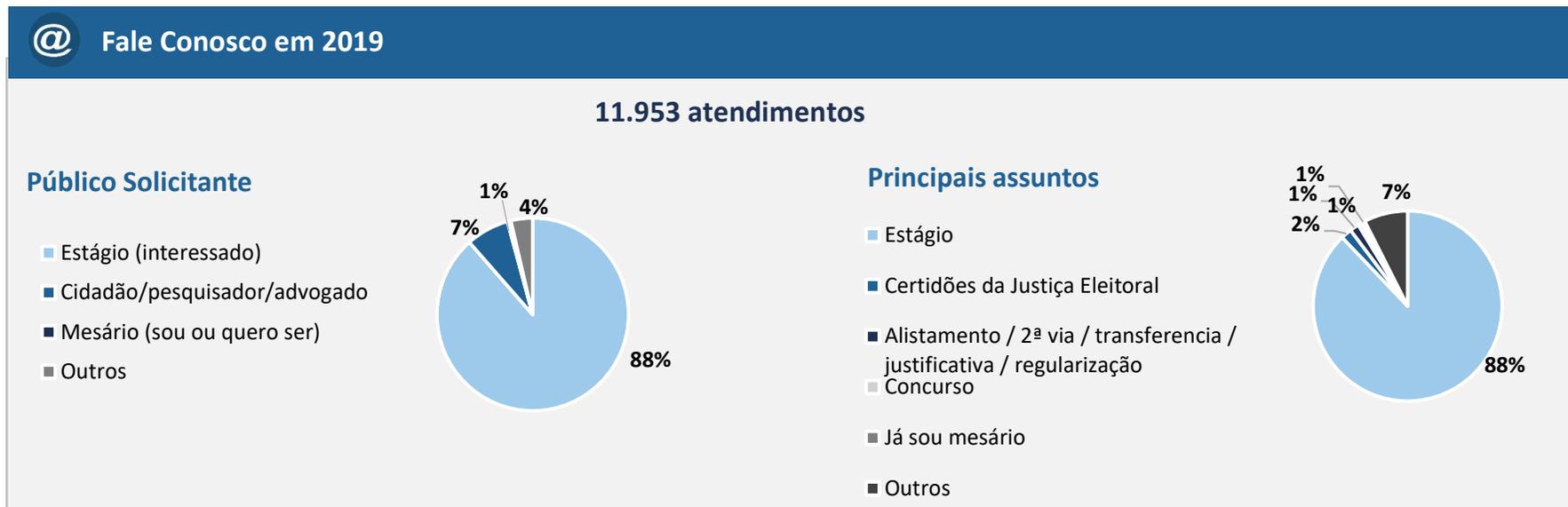
Em 2019, foram atendidas pela Ouvidoria deste Regional 645 (seiscentas e quarenta e cinco) demandas: 48% foram de reclamações; 6%, elogios; 4%, sugestões; 7%, denúncias; 31%, solicitações; e 4%, questionamentos utilizando a Lei de Acesso à Informação. A Ouvidoria, a partir de situações concretas, pode contribuir para o aprimoramento da gestão pública, pois é excelente fonte de informações a respeito dos usuários, devendo ser considerada como aliada da Instituição.



2.3.2 Fale Conosco

O Fale Conosco é outro canal que o cidadão tem à sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais para obter informações, esclarecer dúvidas, registrar sugestões, reclamações ou elogios referentes a algum serviço da Instituição. Está disponível na Internet a todos os usuários que podem direcionar a demanda diretamente para um setor ou zona eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

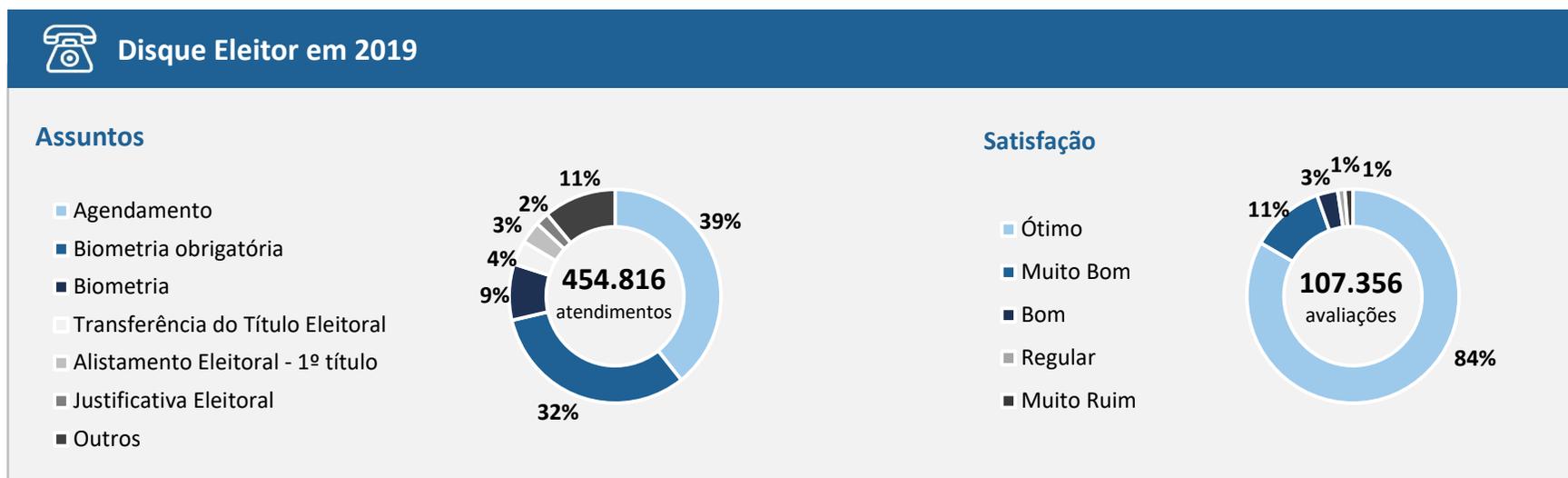
Em 2019, foram feitos 11.953 atendimentos por esse canal, sendo os interessados em estágio os maiores demandantes; conseqüentemente, o estágio foi assunto principal, seguido da busca por certidões.



2.3.3 Disque Eleitor

O Disque-Eleitor é um importante canal de comunicação que o Tribunal dispõe, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico, por meio do número 148. O serviço é oferecido das 7 às 19 horas nos dias úteis.

Em 2019, foram realizados 454.816 atendimentos. Desse total, foram recebidas 107.356 avaliações, sendo 84% dos atendimentos avaliados como ótimo e 11% como muito bom. A aferição do grau de satisfação é realizada através de pesquisa do Sistema Solidus (software de Call Center).



2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal da Justiça Eleitoral na internet e os perfis em redes sociais e em sites de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas concernentes à Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Acessaram o portal em 2019 um número recorde de usuários em um ano não eleitoral: 1.814.519. Importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um link na página inicial para a página de Transparência, facilitando o acesso do cidadão interessado a várias informações sobre a instituição. Ainda sobre o portal, constantemente atualizado, só de notícias com conteúdos inéditos foram publicadas 241 no ano de 2019, que tiveram 572.160 visualizações.

Todas as notícias publicadas no portal foram também enviadas a veículos de comunicação por e-mail e por uma lista de transmissão no aplicativo WhatsApp, composta por 166 jornalistas interessados na cobertura da Justiça Eleitoral mineira, criada em 2018 com o objetivo de facilitar o acesso desses profissionais às informações do TRE. O relacionamento com os jornalistas se dá principalmente por meio destes dois canais, e também por atendimento de demandas via telefone, conforme resumido no esquema abaixo:



No caso das redes sociais, o TRE-MG está presente no Twitter (desde 2011), no Facebook (desde 2014) e no Instagram (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, inclusive respondendo às mensagens recebidas por esses canais. Apenas no Facebook, pelo menos mil respostas foram dadas a usuários em 2019. Além das redes sociais, o TRE também possui perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: Youtube (desde 2012) e Flickr (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 FLICKR	 TWITTER	 YOUTUBE	 FACEBOOK	 INSTAGRAM
Ano de criação do perfil do TRE-MG	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2019	1.548 fotos	2.890 tweets	43 vídeos	480 publicações	273 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2019	-	2.070.600 impressões (vezes que os tweets foram vistos)	8.249 visualizações	803.805 pessoas alcançadas	100.000 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2019 (novos usuários)	-	728 novos seguidores	-	604 novos seguidores e 529 novas curtidas	3.000 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2019	-	8.383 seguidores	-	19.391 seguidores	5.044 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas (por vários meios), que prestaram informações e sensibilizaram o público acerca de assuntos relevantes para o cidadão e para o processo eleitoral.

A seguir, são listadas as principais campanhas desenvolvidas em 2019, sendo a maioria em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral:

Campanhas 2019		Identificação biométrica do eleitor		Acessibilidade nas eleições
		Alistamento do jovem eleitor		A segurança é fato, o resto é boato
		Implantação do Processo Judicial Eletrônico na 1ª instância		

2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania

A conexão com a sociedade é realizada também por meio de dois eixos de atuação do TRE-MG: o eixo da pesquisa e o eixo de cidadania.

O eixo de pesquisa, estudo e aperfeiçoamento do Direito Eleitoral pretende colocar em questão, em uma perspectiva crítica, o campo jurídico especializado que constitui um dos conhecimentos necessários para magistrados e servidores executarem seus diversos processos de trabalho. Rompe-se, assim, com uma visão tradicional e simplificada da atuação prática-profissional, frequentemente reduzida à manualização de procedimentos mecânicos que não levam em consideração a criatividade das pessoas para oferecer soluções diferentes e inovadoras aos problemas existentes.

O eixo de cidadania – que se desenvolve desde o alistamento dos eleitores até a diplomação dos eleitos – pretende contribuir para capacitar os cidadãos para o exercício efetivo dos direitos políticos em sua dimensão ativa, como eleitores, e passiva, como candidatos. O exercício efetivo dos direitos políticos, da perspectiva do eleitor, significa a sua participação fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral; por outro lado, da perspectiva dos candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo de direitos políticos significa a participação desses atores em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2019, a Justiça Eleitoral mineira realizou aproximadamente 120 ações abertas à sociedade, totalizando cerca de 20.000 participantes, sendo tais ações desenvolvidas a partir de diferentes frentes e projetos, listados e detalhados a seguir:



- **Eixo Pesquisa:**

 3º Turno Temas Eleitorais em Foco	O projeto 3º Turno – Temas Eleitorais em Foco tem a proposta de promover um espaço para o debate e a reflexão sobre o processo político eleitoral-brasileiro, com a realização de palestras e debates mensais no auditório do TRE-MG. Em 2019, analisou-se de forma crítica e aprofundada as perspectivas do sistema político-eleitoral brasileiro. Foram capacitadas 4.044 pessoas em 7 ações abertas ao público interno e externo.
---	---

- **Eixo Cidadania:**

 CJE CONHECENDO A JUSTIÇA ELEITORAL	O projeto Conhecendo a Justiça Eleitoral recebe estudantes universitários na sede do TRE-MG para tratar de questões relacionadas ao Direito Eleitoral, também para divulgar e esclarecer o papel e o funcionamento da Justiça Eleitoral. Nessas visitas, os estudantes participam de palestras sobre tema demandado pelo professor responsável e acompanham uma sessão da Corte Eleitoral. Em 2019, o projeto recepcionou 148 estudantes em 3 ações de capacitação.
--	--



O projeto **Eleitor do Futuro**, já existente em 2018, transformou-se em um programa com a criação de 4 projetos específicos que preveem, além da colaboração de formadores internos, a capacitação de formadores externos, que possam multiplicar as ações de cidadania desenvolvidas pelo Eleitoral mineiro:

1. Eleitor do Futuro – Zonas Eleitorais: Objetiva atender às demandas espontâneas de escolas públicas e privadas de ensino médio, com a visita de magistrados e servidores das zonas eleitorais para conduzir dinâmicas interativas sobre cidadania política e eleições. Em 2019, foram capacitados 6.959 alunos.
2. Eleitor do Futuro – Formação de Professores: Objetiva capacitar professores das redes pública e privada para desenvolver ações de cidadania cujo público são alunos do ensino médio, em parceria com a Secretaria de Educação de Minas Gerais (SEDUC). Em 2019, foi realizada uma ação de formação de 21 professores da rede estadual, o que gerou a capacitação de 304 alunos do ensino médio em 4 ações.
3. Eleitor do Futuro – Inovação: Objetiva desenvolver ações educativas de cidadania com um viés qualitativo e não limitado, com a construção e a execução colaborativa de projetos originais e inovadores a serem realizados por formadores internos (magistrados e servidores) em parceria com formadores e instituições externas. Em 2019 foram capacitados 2.439 alunos, por projetos desenvolvidos em 6 Zonas Eleitorais.

Eleitor do Futuro – Extensão Universitária: Objetiva capacitar universitários para atuarem como formadores em projetos de extensão universitária que tenham como público-alvo os alunos do ensino médio, recebendo, em contrapartida, certificados que valeriam como horas de estágio. Em 2019, foram realizadas duas ações de capacitação de 134 universitários para atuarem como multiplicadores em projetos de cidadania.



O projeto **Câmara-Mirim**, desenvolvido na Capital em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte e a Secretaria Municipal de Educação, busca despertar nos alunos do ensino fundamental a importância da participação política na definição das políticas públicas e propiciar a eles uma experiência real de atuação política formal, desde a candidatura, passando pela eleição de vereadores mirins e culminando com o exercício do cargo no legislativo-mirim municipal. Em 2019, o projeto atingiu 4.435 alunos do Ensino Fundamental III de 15 escolas da rede de ensino municipal, estadual e privada e do Centro Pedagógico da UFMG.



O Tribunal, por meio do Projeto **Trem da História**, deu continuidade a palestras e atividades integrativas com escolas e outras instituições da sociedade civil, abordando temas como cidadania, eleições, história do voto, etc. Foram atendidos aproximadamente 400 estudantes, em 2019.



Outras ações: Em 2019, o TRE-MG realizou 20 ações de cidadania abertas à sociedade em parceria com outras instituições, somando um total de 2.490 capacitados. Podemos citar como exemplos o BH Educa, parceria com a Secretaria Municipal de Educação de BH, que desenvolveu dinâmicas com alunos da rede municipal sobre cidadania na Semana da Educação na capital mineira; e o Curso de Formação de Formadores, uma parceria com os Regionais dos estados do Piauí, Rio Grande do Sul e Paraná nos quais os servidores dos respectivos Tribunais participaram do curso para se tornarem formadores em cidadania.

2.3.6 Programa de Acessibilidade



Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais desenvolveu várias ações por meio do seu Programa de Acessibilidade, gerido pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Foram promovidos projetos e ações de conscientização, orientação e formação junto aos públicos externo e interno. Houve também a participação do Regional em vários eventos ligados ao tema, em parceria com outras instituições. Além disso, 175 imóveis utilizados pelo TRE-MG neste ano foram considerados acessíveis. Abaixo são apresentados os principais eventos e projetos relacionados ao Programa de Acessibilidade, realizados no exercício analisado:

Principais eventos e projetos relacionados ao Programa de Acessibilidade 2019:

- **Setembro de 2019 - mês da pessoa com deficiência:**

1. Semana de Acessibilidade

1 - Evento para servidores da Casa e terceirizados, cuja temática abordou as diferenças e a inclusão, em comemoração ao Dia Nacional de Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que foram convidados representantes de entidades e órgãos ligados à pessoa com deficiência na Capital. Mais de 100 pessoas estiveram presentes.

2. Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão

2 - Participação em encontro realizado em Brasília, sob o tema “Desafios e oportunidades para Implementação da Legislação”, junto com representantes de comissões de acessibilidade de outros regionais e diversos órgãos do Judiciário.

3. Encontro de Comissões de Acessibilidade

3 - Participação na 1ª Reunião Nacional de Gestão de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, ocorrida no TSE. Foram abordadas questões relativas a restrições orçamentárias e dificuldades de alocação de pessoal, à análise da aplicabilidade da Resolução CNJ nº 230 pelos TREs e à análise da adequação da Resolução TSE nº 23.381/12. Discutiu-se, ainda, a criação de um Comitê de Acessibilidade da Justiça Eleitoral como forma de alinhar as ações e projetos pelo país, bem como de agilizar decisões e solução de demandas.

4. Campanha Facilite seu Voto

4 - Campanha lançada em setembro, cujo objetivo é incentivar os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferirem para uma das mais de duas mil seções de fácil acesso existentes em todo o Estado. A campanha foi lançada oficialmente no evento “BH é da gente”, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte. Várias iniciativas foram promovidas para divulgação da campanha, como encaminhamento de cartazes e folhetos a vários órgãos e entidades parceiras do TRE-MG, publicação de *posts* e vídeos nas redes sociais e elaboração de *spots* para rádios locais.

- **Priorização de Projetos e Ações para as Eleições 2020**



O tema Acessibilidade foi um dos escolhidos para debate no evento de “Priorização de Projetos e Ações para as Eleições 2020”, baseado nas análises feitas na avaliação das eleições de 2018. Em tal evento foram definidos os projetos e ações de rotina a serem implantados para 2020, bem como as demandas a serem dirigidas ao TSE.

- **Capacitação em Libras**



Dando continuidade ao Projeto de Capacitação em Libras, o TRE-MG realizou o curso EAD em Libras, nível básico “Noções para atendimento”, disponibilizado para todos os servidores da Casa. Mais de 250 servidores receberam certificado de conclusão do curso.

- **Ações de conscientização do público interno e externo**



O TRE-MG também desenvolveu em 2019 ações de conscientização do público interno e externo por diversos meios como: reuniões com representantes da APAE/MG– Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais –, com o objetivo de trocar percepções, conceitos e atos normativos sobre a pessoa com deficiência, com ênfase na deficiência intelectual, seu direito ao voto e as formas de apoiá-la no processo eleitoral; continuidade de abordagem do tema Acessibilidade nas ações de capacitação de servidores e magistrados, bem como no cursos para a integração de novos servidores, além da publicação de notícias e desenvolvimento de campanhas; aula ministrada no Curso de Formação Inicial de Juízes, sobre acessibilidade e inclusão na Justiça Eleitoral.

- **Projeto Acessibilidade nos locais de votação**



Em 2019, o TRE-MG concluiu o Projeto Acessibilidade nos locais de votação, iniciado em 2017, em que o TRE incentivou as zonas eleitorais a assinarem termos de cooperação com os municípios em que atuam, para a realização de obras de acessibilidade nas escolas que funcionam como locais de votação. Como resultado final deste projeto, foram celebrados Termos de Cooperação Mútua com 222 municípios no interior do estado. O Projeto previa um acompanhamento periódico das ações adotadas pelas Prefeituras Municipais quanto às intervenções/reformas/adequações nos locais indicados pelo TRE-MG. Como resultado, os cartórios eleitorais enviaram, em 2019, relatórios de 92 municípios que assinaram o Termo de Cooperação e de 6 municípios que não o assinaram, contendo informações variadas sobre diagnósticos atualizados, laudos técnicos com fotografias, planos de ação, projetos, adaptações executadas ou informações relacionadas a dificuldades de realizar as adaptações.

- ***Vistoria nos locais de votação***



No segundo semestre de 2019, solicitou-se aos cartórios a realização de nova vistoria em todos os locais de votação, com foco na acessibilidade, utilizando-se para isso um formulário específico de vistoria, elaborado de acordo com as normas técnicas. Os dados colhidos durante as vistorias foram repassados para um sistema criado neste Regional, o qual gera automaticamente o diagnóstico das condições de acessibilidade de cada local de votação vistoriado. Foram vistoriados mais de 9.000 imóveis, e o resultado obtido foi que 26% dos locais possuem condições de acessibilidade para receber seções de fácil acesso. Este dado compõe o indicador nº 1 do Planejamento Estratégico do TRE-MG (2016-2021) – objetivo Garantia dos direitos de cidadania –, tendo sido ultrapassada a meta estabelecida para 2019, que era de 20%.

- ***Expansão e Aprimoramento do Projeto “Coordenadores de Acessibilidade”***



Em novembro de 2019, o TRE-MG deu início a este Projeto Estratégico, priorizado no evento Avaliação das Eleições de 2018, cuja capacidade de minimizar os problemas relacionados à acessibilidade durante as eleições foi constatada em um projeto piloto realizado na Capital em 2018. Serão atribuições do Coordenador de Acessibilidade: orientar e acolher o eleitor com deficiência / mobilidade reduzida no dia das eleições, monitorar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade e fornecer aos eleitores atendidos informações pontuais acerca de seus direitos e como fazer para garanti-los.

- ***Acessibilidade dos materiais de comunicação e sistemas internos***



O TRE-MG trabalhou em 2019 no planejamento de que todas as publicações e sistemas internos sejam acessíveis. Está prevista a normatização da publicação de peças de comunicação, como e-mail marketing, para que os setores demandantes estejam cientes das regras de divulgação. Outra ação que vem sendo trabalhada é a acessibilidade do SEI, recentemente implantado. A proposta acertada em reunião com os setores responsáveis pelo SEI na Casa foi a aquisição do JAWS, leitor de tela mais moderno e compatível com o sistema para os servidores com deficiência visual, previamente consultados.

- ***Acessibilidade nos imóveis do TRE***



Aplicação sistemática das normas de acessibilidade, dispostas na NBR 9050, nos projetos de adequações e/ou reformas elaborados por este Tribunal. Na análise de novos imóveis propostos para locação e/ou cessão, tem-se considerado o atendimento aos critérios de acessibilidade e, em casos negativos, a viabilidade/custo de execução das intervenções necessárias como fator determinante na aprovação do imóvel pelo setor técnico, descartando aqueles que não poderão atender à normas de acessibilidade. A adoção desta conduta vem promovendo a implantação gradual de condições de acessibilidade nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, à medida que as respectivas obras/reformas são executadas.

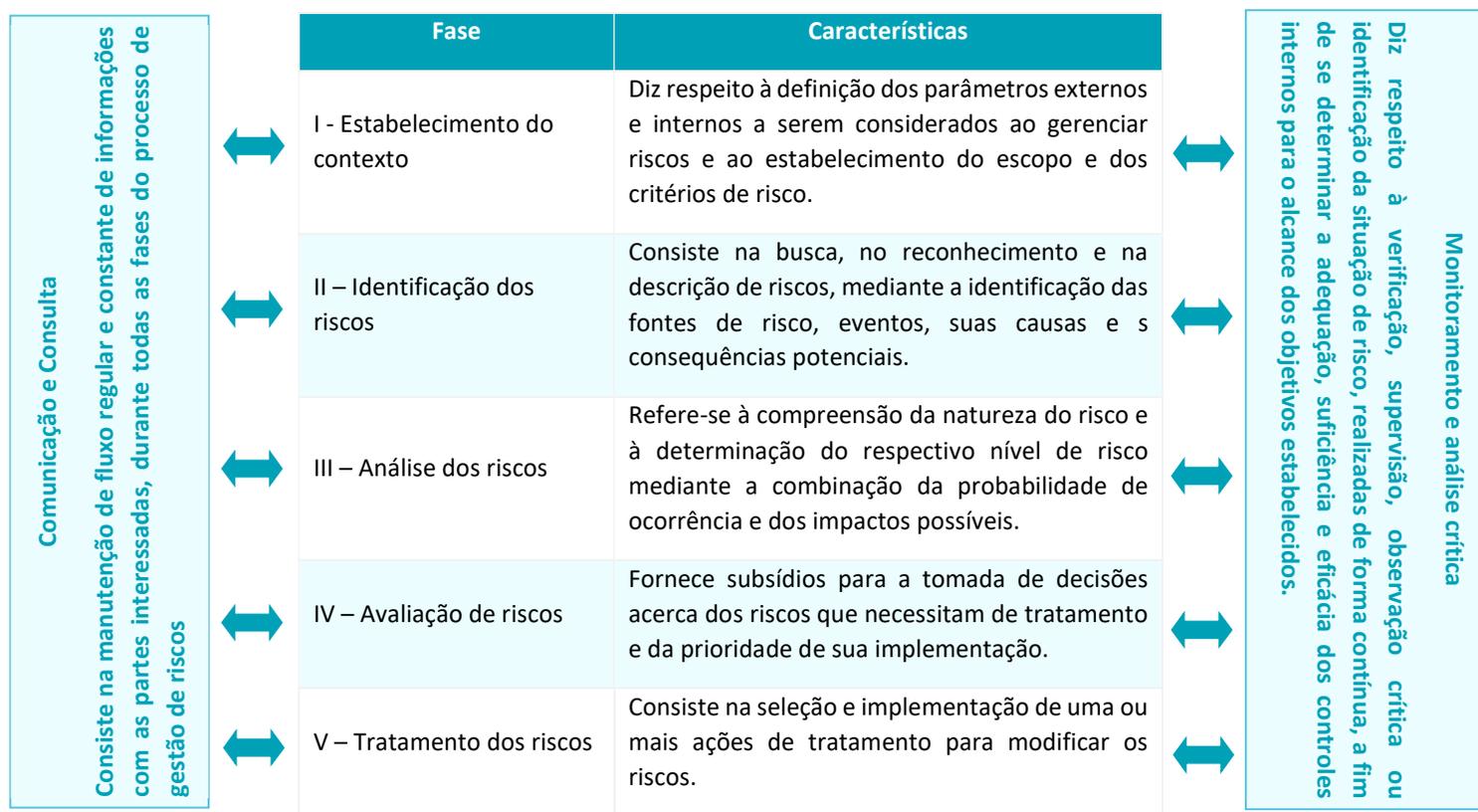
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida Resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e conta com as seguintes fases e respectivas características:



Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere a fase de estabelecimento do contexto da metodologia de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos aplica-se aos processos de trabalho e aos projetos de todas as unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e suas respectivas atribuições como tal:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
- Presidente	I – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos;
- Vice-Presidente e Corregedor	II – elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação;
- Juízes Eleitorais	III – priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva;
- Diretor-Geral	IV – buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho;
- Secretários	V – monitorar controles;
- Coordenadores e Assessores	VI – apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.
- Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais	
- Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações	

A Resolução nº 1063/2017 definiu responsabilidades para os gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Controle Interno, deixando a cargo de Portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018 instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, as Portarias DG nº 20, de 13 de março e nº 77, de 1º de outubro, ambas de 2018, designaram os servidores que o integrariam e a Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução nº 1063/2017.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Judiciária - Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários - Secretaria de Orçamento e Finanças - Coordenadoria de Gestão Estratégica - Secretaria de Tecnologia da Informação - Secretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Gestão Administrativa - Secretaria de Gestão de Serviços - Foro Eleitoral 	<p>I – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017;</p> <p>II – promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p>III – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização;</p> <p>IV – incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p>V – avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes;</p> <p>VI – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.</p>

Em 2019, com o objetivo de orientar acerca das fases do processo de gestão de riscos previstas na metodologia e sobre seu desenvolvimento nos respectivos âmbitos de atuação houve ampliação do processo sensibilização dos gestores do TRE-MG. Foram realizadas seis turmas de capacitação, sendo 77 gestores capacitados nesse último ano. Como resultado dos trabalhos realizados, duas áreas do Tribunal já publicaram no Sistema Integrado de atos e Documentos – SIAD –, Matrizes de Gestão de Riscos. Esses documentos são produtos dos processos de gestão de riscos aplicado ao escopo definido por cada área e sua publicação visa a comunicação e o adequado monitoramento do plano de tratamento por parte do gestor de riscos. À medida que os riscos forem identificados e analisados pelas demais áreas do TRE-MG, novas Matrizes de Gestão de riscos tendem a ser publicadas no SIAD.

Cumprir acrescentar que, com base na definição dos processos críticos que serão submetidos à Presidência para aprovação e publicação de ato normativo, este Tribunal pretende em 2020 identificar os chamados “riscos-chave”, tendo em vista orientações constantes no “Referencial Básico de Gestão de Riscos” e “10 Passos para a Boa Gestão de Riscos”, ambos guias disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Espera-se que a implementação da metodologia de Gestão de Riscos na organização estimule a utilização dos controles existentes e a instituição daqueles que se fizerem necessários como forma de mitigação de riscos.

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4.1 Resultados

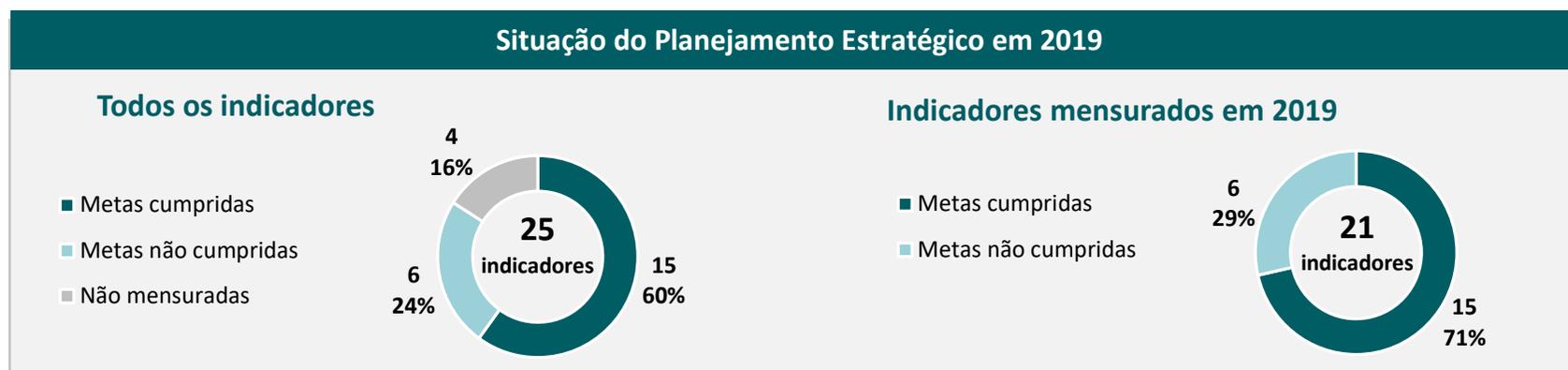
4.1.1 Indicadores Estratégicos

4.1.1.1 Planejamento Estratégico do TRE-MG

No Planejamento Estratégico do TRE-MG, os 10 objetivos estratégicos estão distribuídos em 3 perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos e Recursos) – e mensurados através de 25 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2019, quinze indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 01,03, 04, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23. Entretanto, seis indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2019, sendo eles os de números 02, 06, 07, 08, 11 e 25. Além disso, quatro indicadores não foram mensurados em 2019, seja por não contemplarem meta específica para o referido ano (Indicador 05), seja pela impossibilidade de medição (Indicadores 14, 21 e 24).

As figuras a seguir resumizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 25 indicadores do PETRE em 2019 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício, que somam 21. Desses 21 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2019, 15 deles (71%) tiveram as metas cumpridas.



O quadro a seguir traz o panorama geral do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2019, a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2019					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	1 a 5 5 indicadores	4	3	98,61%
Processos internos	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	6, 7, 25 3 indicadores	3	0	63,46%
Processos internos	Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	8 1 indicador	1	0	71,68%
Processos internos	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	9, 10 2 indicadores	2	2	100,00%
Processos internos	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	11 a 13 3 indicadores	3	2	90,48%
Recursos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	14 a 17 4 indicadores	3	3	100,00%
Recursos	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	18, 19 2 indicadores	2	2	100,00%
Recursos	Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	20 a 22 3 indicadores	2	2	100,00%
Recursos	Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	23 1 indicador	1	1	100,00%
Recursos	Fortalecimento da governança	24 1 indicador	-	-	-
PETRE 2019		25 indicadores	21	15	91,81%

Legenda Percentual de cumprimento (%):

■ Muito crítico (Inferior a 50%)
■ Crítico (De 50 a 69,9%)
■ Razoável (De 70 a 99,9%)
■ Muito bom (De 70 a 99,9%)
■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2019, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, em relação às metas estabelecidas, foi de **91,81%**, o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos exercícios anteriores foram de 88,44% em 2016, 90,29% em 2017 e 85,75% em 2018, observando-se, portanto, melhora no cumprimento do PETRE em 2019.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2019, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento nos objetivos estratégicos **‘Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral’, ‘Aperfeiçoamento da gestão de pessoas’, ‘Aperfeiçoamento da gestão orçamentária’, ‘Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação e ‘Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. Em contrapartida, deve-se atenção maior aos indicadores relacionados aos objetivos “Combate à corrupção e à improbidade administrativa” e “Garantia da agilidade nos trâmites administrativos”, pois houve, respectivamente, apenas 52,38% e 71,68% de cumprimento das metas estabelecidas para esses objetivos estratégicos, enquadrando-se nas categorias de resultado crítico e razoável. Nenhum objetivo teve cumprimento inferior a 50%, que seria interpretado como muito crítico. Os demais objetivos estratégicos tiveram um desempenho considerado muito bom, com percentuais de cumprimento superiores a 90%, mas inferiores a 100%.

Relativamente aos projetos corporativos decorridos em 2019 para o alcance das metas estratégicas (um total de 43 projetos estratégicos), sintetiza-se a seguir o quantitativo por ano de início, bem como seu status ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2019 ou ainda permanecem em execução em 2020).

Situação dos Projetos em 2019			
Ano de Início	Concluídos	Em execução	Total Anual
2016	2	1	3
2017	6	1	7
2018	3	2	5
2019	5	23	28
Total Geral	16	27	43

Importante ressaltar que, embora a metodologia de gestão de projetos esteja implantada no Tribunal, o grau de maturidade e, conseqüentemente, de sua utilização pelas diversas áreas deste Regional não é uniforme. Sendo assim, informamos que há dificuldade no monitoramento das ações que porventura tenham sido realizadas com o intuito de atingir objetivos estratégicos e que não estejam no portfólio de projetos. Dessa forma, o quadro acima não encerra a totalidade das iniciativas realizadas.

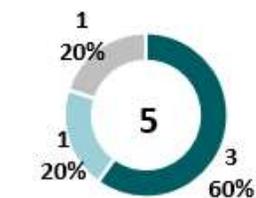
Ao fim de 2019, 16 projetos estratégicos foram concluídos. A fim de avaliar os resultados de tais projetos concluídos, aqueles iniciados entre 2017 e 2019, ao total 14 projetos, foram verificados quanto à conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências, sendo possível classifica-los em uma escala de 4 níveis, “Superou as expectativas”, “Sucesso total”, “Sucesso parcial” e “Insucesso”. Constatou-se que dos 14 projetos concluídos e devidamente avaliados, 13 projetos foram classificados como “Sucesso total” e 1 como “Sucesso parcial”. Os dois projetos iniciados em 2016 e concluídos em 2019, embora finalizados, não puderam ser avaliados segundo os critérios considerados.

O Planejamento Estratégico em sua íntegra, inclusive com o detalhamento dos resultados dos indicadores no ano de 2019, encontra-se disponível no sítio eletrônico do TRE-MG, <http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.



OE 01 - Garantia dos direitos de cidadania

Indicadores 2019



- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas
- Não mensuradas

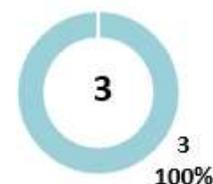
Projetos relacionados	Início	Situação
Acessibilidade nos locais de votação	2017	Concluído
Aprimoramento e Expansão do Projeto Coordenadores de Acessibilidade	2019	Em execução
Campanha de Descarte de Materiais Eletrônicos e Medicamento Vencido	2019	Concluído
Conhecendo a Justiça Eleitoral	2017	Concluído
Curso EAD Sustentabilidade na Administração Pública	2019	Em execução
Eleições Conselho Tutelar	2019	Concluído
Encontro com o Ouvidor	2019	Em execução
Evolução Moodle e acesso via Internet	2019	Em execução
Semana da Acessibilidade	2019	Concluído

Percentuais de cumprimento 2019



OE 02 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicadores 2019

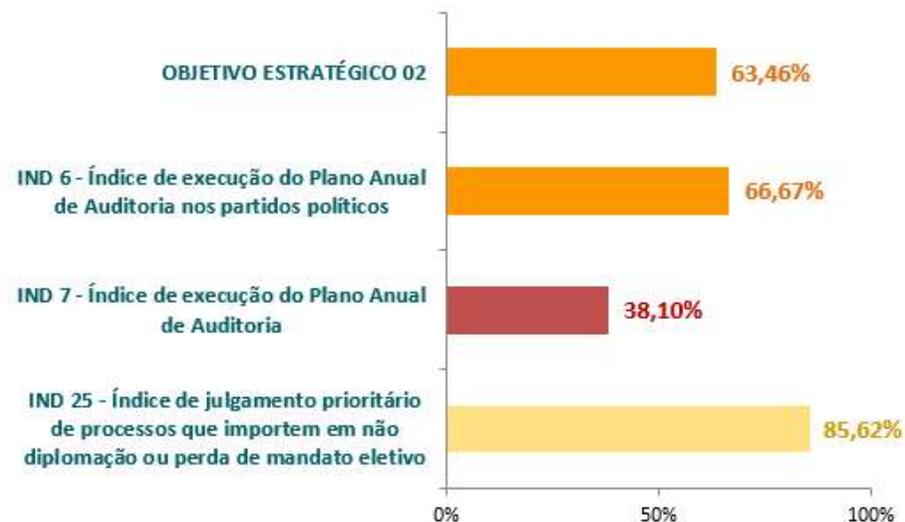


- Metas não cumpridas

Projetos relacionados

Em 2019, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo. Entretanto, foram realizadas várias ações importantes, como a identificação de processos prioritários para julgamento, a comunicação de sua importância aos Juízes e a intensificação do acompanhamento por parte da Corregedoria Regional Eleitoral.

Percentuais de cumprimento 2019

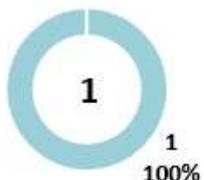


- Muito crítico (Inferior a 50%)
- Crítico (De 50 a 69,9%)
- Razoável (De 70 a 99,9%)
- Muito bom (De 70 a 99,9%)
- Ótimo (A partir de 100%)



OE 03 - Garantia da agilidade nos trâmites administrativos

Indicadores 2019



■ Metas não cumpridas

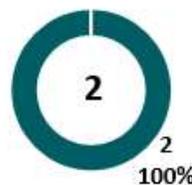
Projetos relacionados	Início	Situação
Descentralização do procedimento de aquisição de passagens aéreas	2016	Em execução
Implantação do SEI	2019	Em execução
Plataforma de atendimento ao Cidadão	2017	Concluído
Serviço de Informação ao Cidadão	2017	Suspenso
Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	2019	Em execução
Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Em planejamento

Percentuais de cumprimento 2019



OE 04 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Indicadores 2019



■ Metas cumpridas

Projetos Relacionados	Início	Situação
Ações de comunicação e educação para ampliar o conhecimento do eleitor sobre o processo eleitoral	2019	Concluído
Solução de ampliação do serviço VPN	2019	Em execução

Percentuais de cumprimento 2019

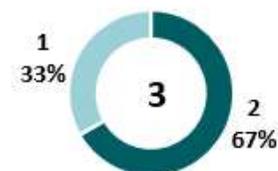


■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 99,9%) ■ Muito bom (De 70 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)



OE 05 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

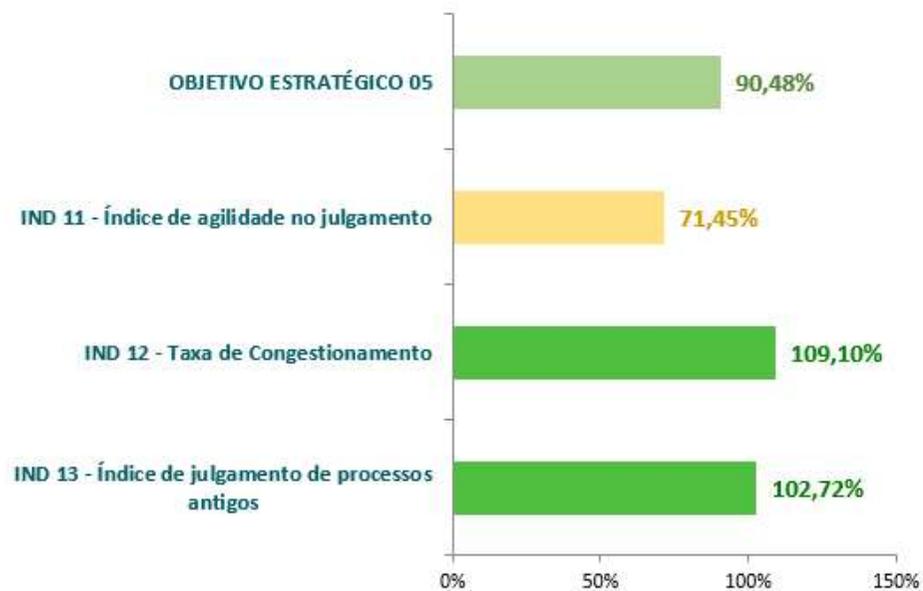
Indicadores 2019



■ Metas cumpridas

Projetos relacionados	Início	Situação
PJe nos Cartórios	2019	Em execução
Sessão Plenária TRE-MG - Sistema	2019	Em planejamento

Percentuais de cumprimento 2019



■ Muito crítico (Inferior a 50%)

■ Crítico (De 50 a 69,9%)

■ Razoável (De 70 a 99,9%)

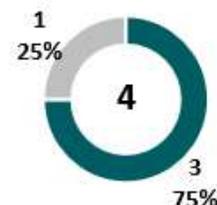
■ Muito bom (De 70 a 99,9%)

■ Ótimo (A partir de 100%)



OE 06 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Indicadores 2019

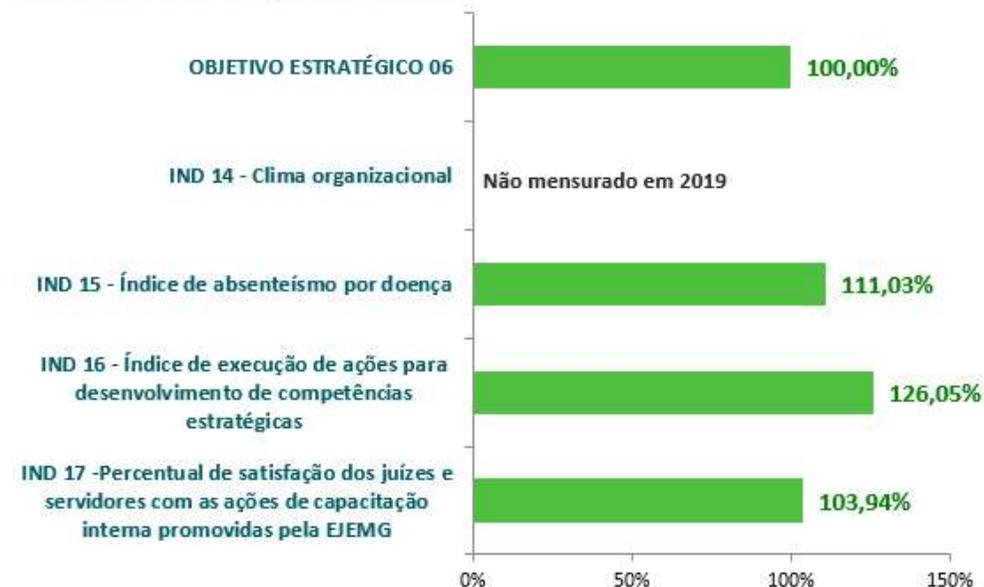


■ Metas cumpridas

■ Não mensuradas

Projetos relacionados	Início	Situação
Acolhe Minas – Personalização das Zonas Eleitorais	2018	Em execução
Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) no TRE-MG	2018	Concluído
Levantamento de dados para DFT seguindo orientações do TSE	2019	Em execução
Melhoria do Processo de Lotação	2016	Concluído
Movimenta no TRE	2019	Em execução
Programa de Preparação para Aposentadoria	2018	Concluído
Treinamento p/ implantar o SEI - Sistema Eletrônico de Informações	2019	Concluído

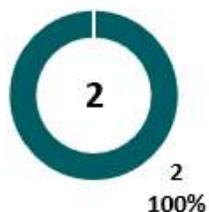
Percentuais de cumprimento 2019





OE 07 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Indicadores 2019



■ Metas cumpridas

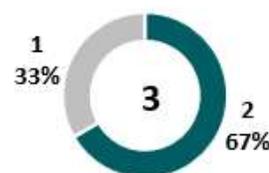
Projetos relacionados	Início	Situação
Sistema de Gestão Orçamentária	2019	Em execução

Percentuais de cumprimento 2019



OE 08 - Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

Indicadores 2019



■ Metas cumpridas
■ Não mensuradas

Projetos relacionados	Início	Situação
Contratação de Serviço Especializado de TIC	2019	Em execução
Gestão de Configuração e Ativos de TIC	2018	Suspensão
Plano de Continuidade de TIC	2019	Em planejamento
Ponto Único de Contato (Central de Serviços)	2019	Em planejamento
Portfólio de Serviços de TIC	2017	Concluído
Sistema de portfólio – Projetos e Ações	2017	Concluído
Uso cooperativo das salas-cofre do TRE-MG e do TRT 3ª Região	2019	Não iniciado

Percentuais de cumprimento 2019

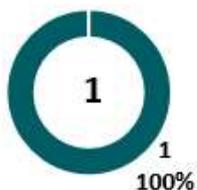


■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 99,9%) ■ Muito bom (De 70 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)



OE 09 - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais

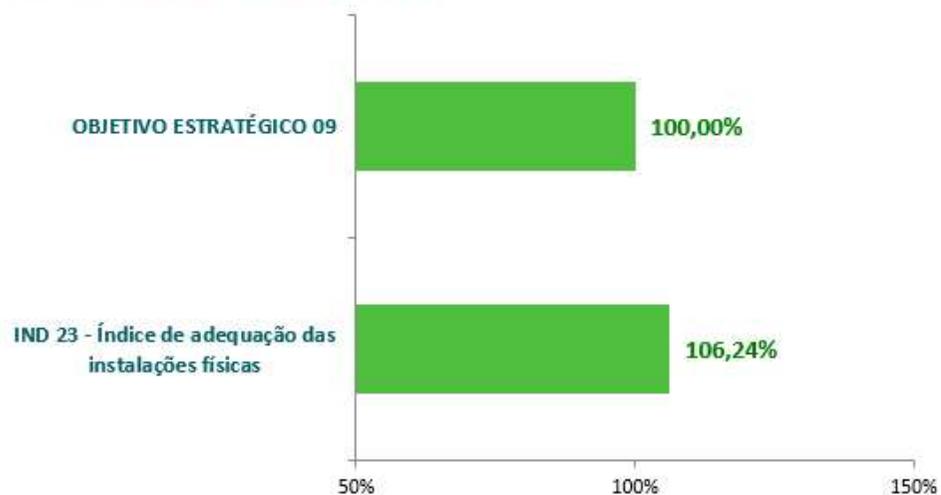
Indicadores 2019



■ Metas cumpridas

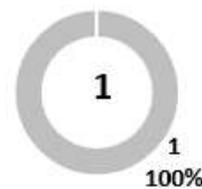
Projetos relacionados	Início	Situação
Controle de acesso físico ao TRE-MG	2017	Concluído

Percentuais de cumprimento 2019



OE 10 - Fortalecimento da governança

Indicadores 2019



■ Não mensuradas

Projetos relacionados	Início	Situação
Desdobramento do PETRE 2016-2021	2016	Concluído
Estruturação da Governança de Aquisições no TRE-MG	2018	Concluído
Portal da Transparência do TRE-MG	2019	Em execução
Projeto de definição do rol de processos críticos do TRE-MG	2019	Em execução
Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos do TRE-MG	2019	Em execução

Percentuais de cumprimento 2019



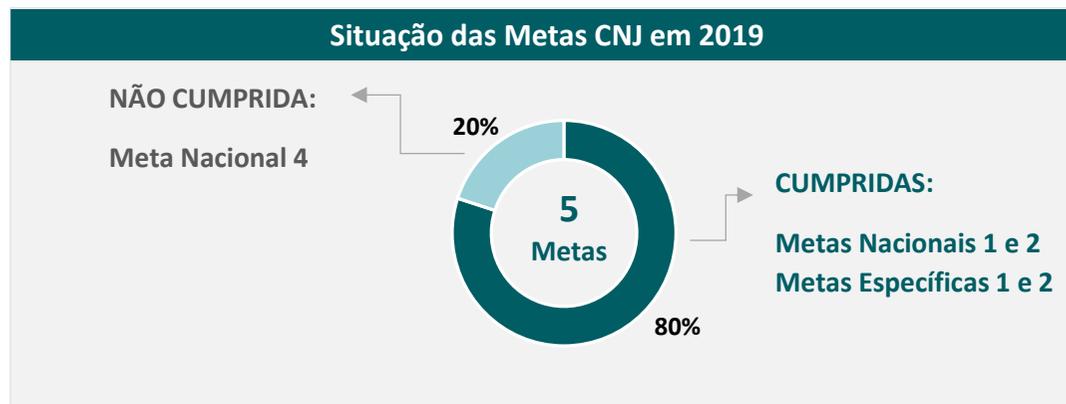
■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 99,9%) ■ Muito bom (De 70 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

4.1.1.2 Metas Nacionais CNJ

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2019. Para a Justiça Eleitoral, aplicaram-se cinco metas, sendo três nacionais e duas específicas, a saber:

Metas CNJ 2019	 Nacional 1	Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
	 Nacional 2	Julgar processos mais antigos Identificar e julgar até 31/12/2019 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
	 Nacional 4	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais Identificar e julgar até 31/12/2019 90% dos processos das Eleições de 2016 e 75% dos processos das Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.
	 Específica 1	Implantar o Processo Judicial Eletrônico (Pje) Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral
	 Específica 2	Ações para educação eleitoral Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

O TRE-MG cumpriu quatro das cinco metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2019, obtendo um percentual de alcance de 80%.

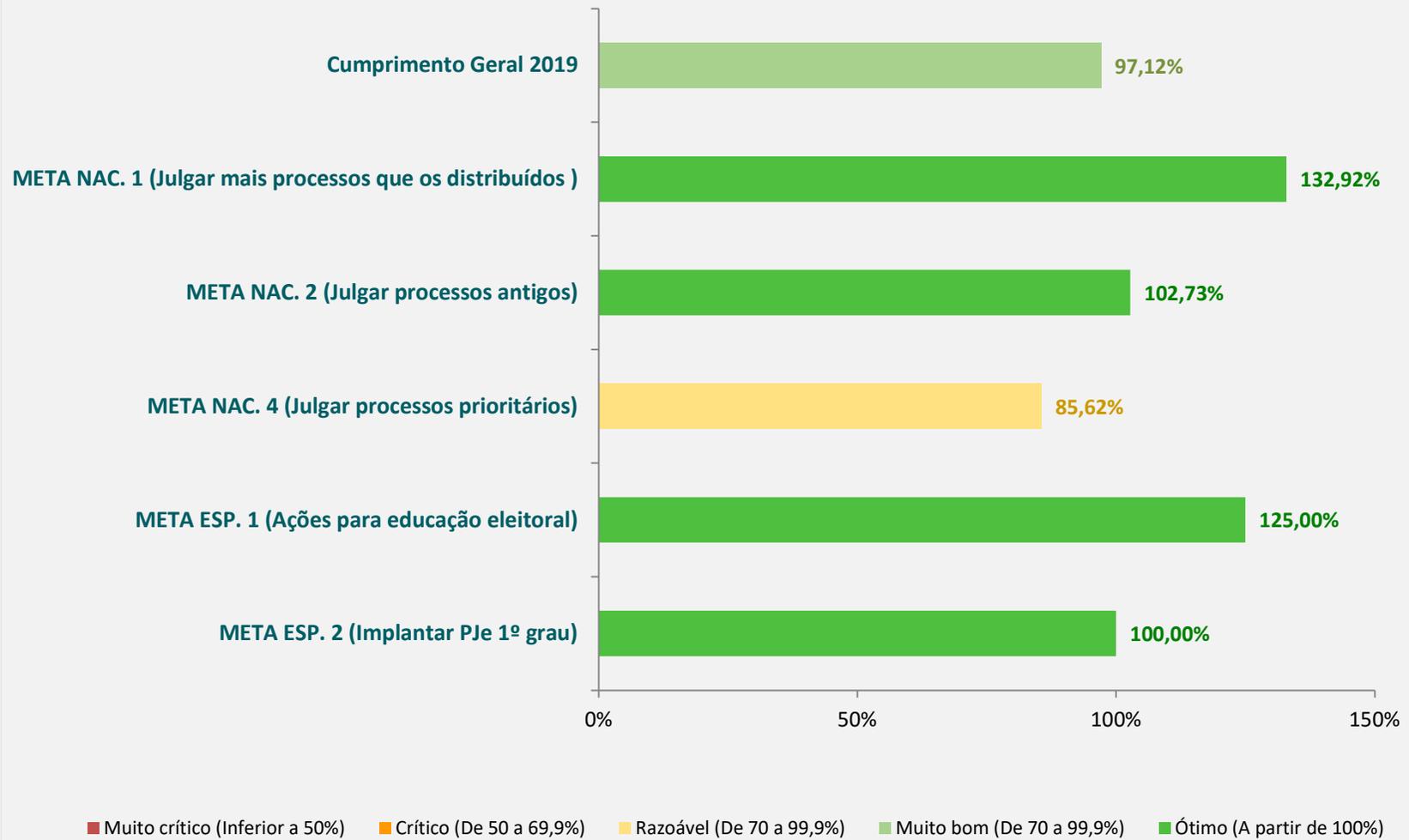


A seguir, apresenta-se o desempenho do Tribunal em cada uma das cinco metas, com os respectivos percentuais de cumprimento. Com base na média dos quatro percentuais, o percentual geral de cumprimento das Metas do CNJ em 2019 por este Regional foi de 97,12%.

Em relação à **Meta Nacional 1/2019**, cuja prescrição é “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2019”, temos o seguinte resultado: foram julgados, no ano de 2019, 132,93% do total de processos distribuídos nesse período. Além do alcance da meta de forma geral (percentual de cumprimento de **132,92%**), a Meta 1 também foi atingida nas duas instâncias, sendo o percentual de cumprimento de 139,90% no 1º grau e de 100,46% no segundo grau. No âmbito do 1º grau, o cumprimento da meta revela que o incessante monitoramento da alimentação de dados no SADP, a realização de inspeções remotas e *in loco* – exortando as zonas eleitorais ao julgamento célere de todos os feitos em tramitação – são ações efetivas da Corregedoria que devem ser continuadas e agregadas à intensificação do controle da produtividade da 1ª Instância. No 2º grau, o cumprimento da meta deve-se, principalmente, ao empenho dos atores, Juízes e servidores, envolvidos no processo judicial eleitoral. Cabe enfatizar, ainda, o grande número de processos julgados em sessão plenária, reforçando a dedicação dos membros desta Corte e o elevado senso de responsabilidade em relação aos jurisdicionados.

No que tange à **Meta Nacional 2/2019**, que equivale ao Indicador 13 do Planejamento Estratégico do TRE-MG, cujo ordenamento era “julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2017 na Justiça Eleitoral”, o TRE-MG conseguiu julgar 92,45% desses processos antigos. Como a meta estipulada era de julgar 90% do referido estoque, a Meta 2 foi alcançada por este Regional em 2019, obtendo um percentual de cumprimento de **102,73%**. A meta também foi superada nas duas instâncias separadamente, com percentuais de cumprimento de 101,97% e 107,33% no 1º e 2º graus, respectivamente. As ações realizadas pela Corregedoria junto às zonas eleitorais e o empenho destas em aumentarem sua produtividade justificam o cumprimento da meta na primeira instância. Já na segunda instância, como mencionado em relação à Meta 1, o cumprimento da Meta 2 deve-se ao empenho dos atores, Juízes e servidores, envolvidos no processo judicial eleitoral e ao grande número de processos julgados em sessão plenária.

Percentuais de cumprimento das Metas CNJ 2019



Quanto à **Meta Nacional 4/2019**, que corresponde ao Indicador 25 do Planejamento Estratégico do TRE-MG e cuja determinação é “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandado eletivo”, a meta foi atingida apenas no âmbito das eleições de 2018. Para as eleições de 2016, este Tribunal alcançou o índice de julgamento de 64,11% o que, diante da meta de 90% de julgamento de processos prioritários, corresponde a um percentual de cumprimento de 71,23% da meta. Em contraponto, para as eleições de 2018, este Tribunal alcançou o índice de julgamento de 80% o que, diante da meta de 75% de julgamento de processos prioritários, corresponde a um percentual de cumprimento de 106,67% da meta. Considerando os dois pleitos conjuntamente, o índice de julgamento geral foi de 64,31% e, grosso modo, tendo em vista os percentuais de cumprimento das duas eleições, o percentual de cumprimento geral desta meta seria de **85,62%**, sendo, portanto, a única meta não atingida por este Regional no exercício de 2019.

Detalhando a Meta 4 por instância e eleição, temos que, para as Eleições 2016, houve alcance apenas na segunda instância, com percentuais de cumprimento de 62,77% e 131,42% no 1º e 2º grau, respectivamente. Já em relação às Eleições 2018, a aplicabilidade é apenas para a segunda instância, havendo o cumprimento já mencionado de 106,67%. Cabe ressaltar que o descumprimento da meta no 1º grau em relação às Eleições 2016 está relacionado à complexidade dos feitos judiciais relativos a essa Meta, que demandam um prazo maior para seu julgamento. A celeridade nos julgamentos também fica comprometida em razão da sazonalidade relativa ao primeiro grau de jurisdição com flutuação de força de trabalho e reduzido número de servidores nos cartórios eleitorais. Importa destacar que ainda permanece a dificuldade por parte das zonas eleitorais no lançamento dos dados relativos aos processos no SADP, o que impacta negativamente o cumprimento da Meta, problema que pode gerar extração de dados desatualizados, mas que será resolvido com a inativação desse Sistema em razão da implantação do PJE na primeira instância. A recente criação da Seção de Procedimento Judiciários – SEJUD – para, além de outros procedimentos, dar suporte às zonas eleitorais quanto às atividades relacionadas aos atos processuais e ao PJe, e também a criação do Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais – NAFEC –, são algumas das ações adotadas pela Corregedoria para mitigação dos problemas e incremento da produtividade do 1º grau de jurisdição. No âmbito do 2º grau, o cumprimento da meta nos dois pleitos, Eleições 2016 e 2018, demonstra a dedicação dos membros da Corte na prestação jurisdicional.

No que se refere à **Meta Específica 1/2019**, que objetivava “Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral”, a meta foi alcançada por este Regional. Seguindo-se um cronograma de implantação gradativo, de acordo com as condições técnicas de cada localidade, em especial no que tange à estrutura de informática, os trabalhos se iniciaram no primeiro semestre de 2019, com a preparação de servidores e a criação de um setor próprio, na Secretaria da Corregedoria, para trabalhar na implantação do sistema em todo o Estado, com orientação aos interessados, Juízes e servidores das zonas eleitorais, e acompanhamento. A implantação efetiva por sua vez se deu no segundo semestre, quando o sistema passou a ser de uso obrigatório em 18 zonas no mês de agosto, 11 zonas no mês de outubro, 259 em novembro e 16 em dezembro, concluindo-se, portanto, a implantação em todo o Estado (304 Zonas) no exercício de 2019.

Por fim, a **Meta Específica 2/2019**, visando “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral” também foi cumprida no ano de 2019. O TRE-MG cumpriu 100% dos requisitos relacionados à promoção de ações para educação eleitoral no ano de 2019. Como a meta era 80% (atingir quatro dos cinco requisitos explicitados no Glossário), o cumprimento alcançado por este Tribunal foi de **125%**. Para o atendimento da meta, foi elaborado plano específico para promover e dar continuidade a ações e campanhas com foco em conceitos ligados à segurança do voto eletrônico e ao esclarecimento de temas relativos ao processo eleitoral. Entre as ações realizadas em 2019, destacam-se o evento Terceiro Turno, aberto ao público, que abordou o tema “A segurança do processo eletrônico de votação” por meio de debate entre especialistas e uma jornalista, em setembro; a edição do programa Diálogos Eleitorais sobre a segurança do sistema eletrônico de votação, que foi ao ar em novembro, pela TV Assembleia, e está disponível no canal do TRE-MG no *Youtube*; o início da divulgação, nas redes sociais do TRE-MG e via informativo interno, da série “Segurança é Fato”, na qual são abordados em vídeos assuntos que foram motivos de boatos e notícias falsas, principalmente no período eleitoral de 2018; as ações do projeto Eleitor do Futuro, que em 2019 envolveram 9.857 participantes em todo o estado; e os 390 atendimentos do projeto Trem da História.

4.1.2 Eleições

Eleições suplementares

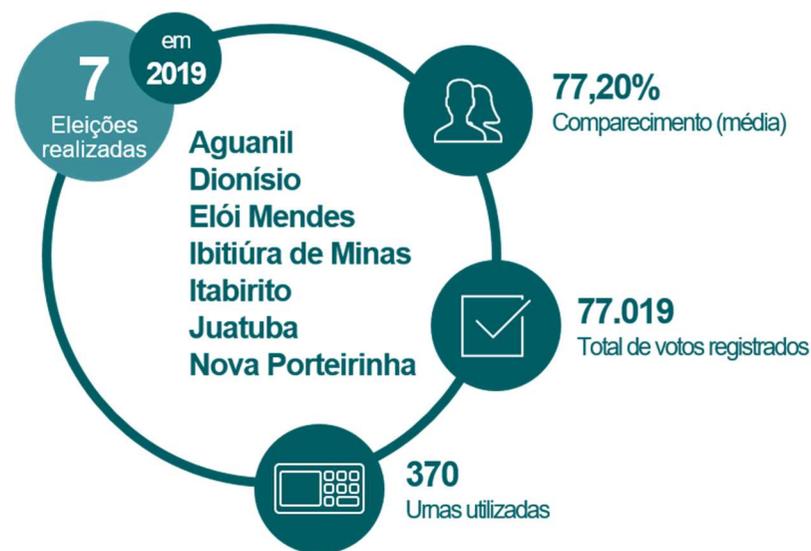
Ao longo de 2019 foram realizadas sete (7) eleições suplementares em Minas Gerais. De acordo com o Código Eleitoral, poderão ser convocadas novas eleições quando decisão da Justiça Eleitoral importar no indeferimento do registro, na cassação do diploma ou na perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário, independentemente do número de votos anulados. Das sete eleições suplementares feitas no estado, seis se deram pela cassação do prefeito e vice-prefeito (Juatuba, Elói Mendes, Nova Porteirinha, Itabirito, Dionísio e Ibitiúra de Minas) e uma pela dupla vacância por causa não eleitoral em Aguanil (falecimento em 2017 do prefeito eleito e cassação em 2018, pela Câmara Municipal, do vice-prefeito que assumiu a Prefeitura).

Em todos os casos, a eleição suplementar foi direta. O calendário das eleições seguiu o estabelecido anualmente pelo Tribunal Superior Eleitoral, com edição de resoluções específicas para cada um dos pleitos. Desde as Eleições 2016, 29 municípios já tiveram novas eleições para escolher novos prefeitos e vice-prefeitos

Quando ocorrem eleições suplementares?

Os casos mais comuns são quando decisão da Justiça Eleitoral importa no (a):

-  **Indeferimento do registro de candidatura**
-  **Cassação do Diploma / Perda do mandato**



Eleições parametrizadas (comunitárias)

Ao longo de 2019, foram emprestadas urnas eletrônicas para doze eleições comunitárias no estado. Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores determinados pela entidade solicitante. O objetivo da Justiça Eleitoral com o empréstimo de urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745/2009 regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



* algumas entidades realizaram mais de uma eleição

Também em 2019, a Justiça Eleitoral de Minas Gerais auxiliou pela primeira vez as eleições para o Conselho Tutelar com empréstimo de urnas eletrônicas e com todo o suporte relacionado ao sistema eletrônico de votação. Foram utilizadas 537 urnas eletrônicas (125 de contingência) e o processo eletrônico de votação em 26 cidades.

Mesários

O mesário colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Cabe ao mesário facilitar e assegurar ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votado e o respeito a sua vontade.

Destaca-se que em 2019 a Justiça Eleitoral recebeu aproximadamente 15.000 inscrições de mesários voluntários.

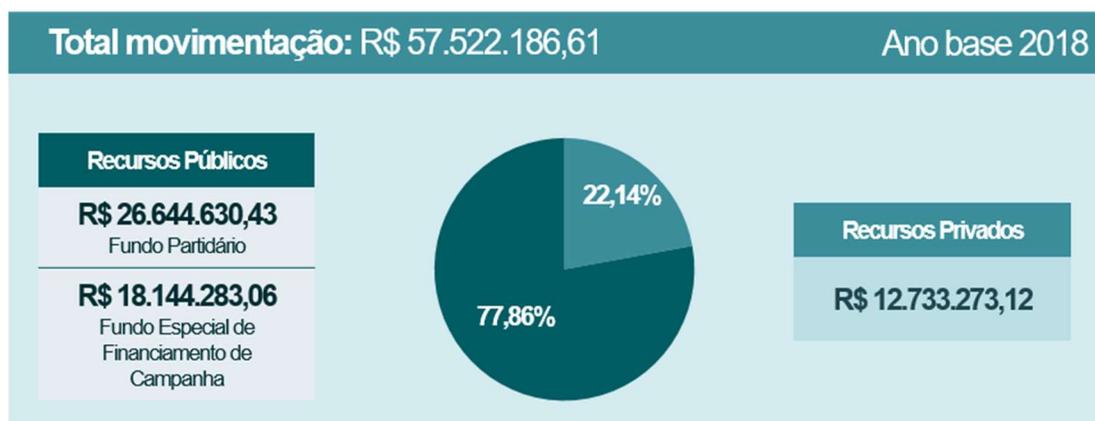
Importante ressaltar ainda que nas eleições suplementares os mesários também são convocados para colaborar com a organização da votação. Em 2019, foram convocados 1.244 mesários para auxiliar nas 7 eleições suplementares ocorridas no estado.

Análise de Contas Eleitorais

A Justiça Eleitoral em Minas Gerais, na realização de sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e candidatos no Estado de Minas Gerais.

Contas anuais

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2019, ano base 2018, os diretórios estaduais movimentaram o montante de R\$ 57.522.186,61: R\$ 26.644.630,43 foram oriundos do Fundo Partidário (46,32%); R\$ 18.144.283,06, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (31,54%); e R\$ 12.733.273,12 tiveram como origem recursos privados (22,14%), dos quais R\$4.353.447,09 foram referentes a recursos para campanha; e R\$8.379.826,03, destinados à manutenção dos partidos.



Com o foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos pelos partidos políticos, foram julgados 22 processos de prestação de contas anuais no exercício de 2019. Nesse ano, 34 prestações de contas foram apresentadas à Justiça Eleitoral e, para as prestações de contas de partidos inadimplentes, foram adotadas as medidas previstas em lei, visando à devida responsabilização das agremiações.

Ressalte-se, também, que durante o ano de 2019, foram realizadas 04 (quatro) auditorias externas nas seguintes agremiações partidárias: PROS, Cidadania, DEM e PSD, visando a verificação *in loco* da situação patrimonial e financeira dos partidos, bem como tecer orientações quanto às normas e procedimentos relativos às prestações de contas anuais.



Contas eleitorais

No que se refere às contas eleitorais, no exercício de 2019, foram examinados e julgados 2.097 processos de candidatos não eleitos que concorreram às eleições em 2018.

Eleições Municipais de 2020

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito, considerando reuniões de planejamentos, pesquisas sobre recursos humanos e materiais necessários para a eleição, a redação das resoluções, o desenvolvimento dos sistemas, os testes em campo, o teste público das urnas eletrônicas e a preparação das urnas eletrônicas para a realização das eleições de 2020, simulados nacionais de hardware, iniciação de processos visando aquisições e contratações de serviços, atendimento biométrico e atendimento ordinário do eleitor, enfim, ações que irão direcionar e subsidiar os preparativos para a futura eleição. Abaixo, as ações preparativas realizadas em 2019:



Segurança e transparência do processo eletrônico de votação

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

**FAKE NEWS
E ELEIÇÕES**

Nos dias 16 e 17 de maio de 2019, o Tribunal Superior Eleitoral, com o apoio da União Europeia, realizou o Seminário Internacional – *Fake News e Eleições* –, que reuniu alguns dos maiores especialistas no tema *fake news* para debater estratégias de combate à proliferação de notícias falsas no processo eleitoral.

O evento contou com a participação de dirigentes do Facebook, Google, Twitter, WhatsApp e de especialistas do FBI (Departamento Federal de Investigação dos EUA), da Polícia Federal, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Poder Judiciário, além de representantes da imprensa, de universidades e de institutos de checagem nacionais e internacionais, entre outros convidados. Os anais do seminário podem ser acessados pelo seguinte [link](#).

Também em 2019, foi realizado o Teste Público de Segurança (TPS). Criado para aprimorar o processo eletrônico de votação, o TPS é um evento permanente do calendário da Justiça Eleitoral. Realizado, preferencialmente, no ano anterior às eleições, traz a participação e colaboração de especialistas na busca por problemas ou fragilidades que, uma vez identificadas, serão resolvidas – e testadas – antes da realização das eleições.

Ao todo, o TPS 2019 contou com 22 investigadores, divididos em cinco grupos, e três investigadores individuais. Dos 13 planos de ataque apresentados, dois – realizados pelo Grupo 5, composto por investigadores da Polícia Federal – foram bem-sucedidos. O relatório final do evento pode ser acessado pelo seguinte [link](#). Nele são apontados os resultados e as medidas que serão adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral para corrigir eventuais vulnerabilidades apontadas pelos investigadores.

Além disso, em abril foi realizado no TRE-MG o debate “O impacto das fake news na vontade do eleitor” com a presença do doutor em Direito do Estado Diogo Rais Rodrigues Moreira e do doutor em Filosofia Marco Antônio Sousa Alves. O evento foi realizado dentro do projeto Terceiro Turno – Temas Eleitorais em Foco, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais.

Em dezembro, o Tribunal lançou uma série de vídeos que são publicados semanalmente em suas redes sociais com o objetivo de esclarecer o eleitor sobre assuntos que foram alvos de boatos e notícias falsas durante o processo eleitoral de 2018.



4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício

4.1.3.1 Cadastramento Biométrico

As ações para a Biometria compõem um planejamento específico, representando uma das maiores iniciativas do Tribunal. O painel a seguir apresenta o retrato acumulado da biometria no Estado ao fim do exercício analisado, destacando ainda, separadamente, os resultados do ano de 2019 e a evolução anual do projeto na vigência do Planejamento Estratégico atual – PETRE 2016-2021 –, onde os resultados da Biometria são acompanhados através do Indicador 9.

Ao fim de 2019, o índice acumulado de eleitores mineiros com biometria foi de 47,45% (7,44 milhões de eleitores biometrizados, do total de 15,69 milhões do Estado). Deste quantitativo, somente em 2019, o número de biometrias realizadas foi bastante expressivo, 2.608.739, o que representa 35% do quantitativo já biometrizado até o momento, demonstrando o ótimo resultado alcançado pelos esforços da Casa com o projeto nesse exercício.

Detalhando-se as medidas tomadas em 2019, pode-se destacar que entre 05 de fevereiro e 04 de junho de 2019 iniciaram-se 175 revisões eleitorais no Estado, sendo 113 já finalizadas no mesmo exercício e 62 a finalizar em 2020. As revisões encerradas, somadas às 84 realizadas em outros exercícios, contemplam 197 municípios mineiros integralmente biometrizados até o fim de 2019. Entre os municípios revisionais foram incluídos 37 municípios com revisão judicial decretada e os demais municípios dessas zonas abrangidas, sedes com mais de 200 mil eleitores (Governador Valadares, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves e Montes Claros) e seus municípios-termo, sedes limítrofes a Belo Horizonte (Ibirité, Nova Lima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano) e seus municípios-termo, e municípios cuja sede (Divinópolis, Mar de Espanha, Pará de Minas, Ponte Nova, São João Del Rei e Uberaba) já havia sido revisada em ciclos anteriores. Do total de atendimentos biométricos realizados em Minas Gerais no ano (2,61 milhões) mais de 1,60 milhões ocorreram nas cidades revisionais (61,40% do total de biometrias realizadas no ano em Minas Gerais).

O incentivo ao crescimento do atendimento ordinário na Capital também foi fundamental para incrementar o volume de eleitores com as digitais cadastradas no Estado, sendo biometrizados 132 mil eleitores em Belo Horizonte em 2019, o que representa 5,06% do eleitorado registrado biometricamente no ano. Ao fim de 2018, 34,52% do eleitorado de Belo Horizonte era biometrizado, enquanto, em 2019, este percentual aumentou para 41,69% - 807 mil, do total de 1,94 milhões de eleitores da Capital.

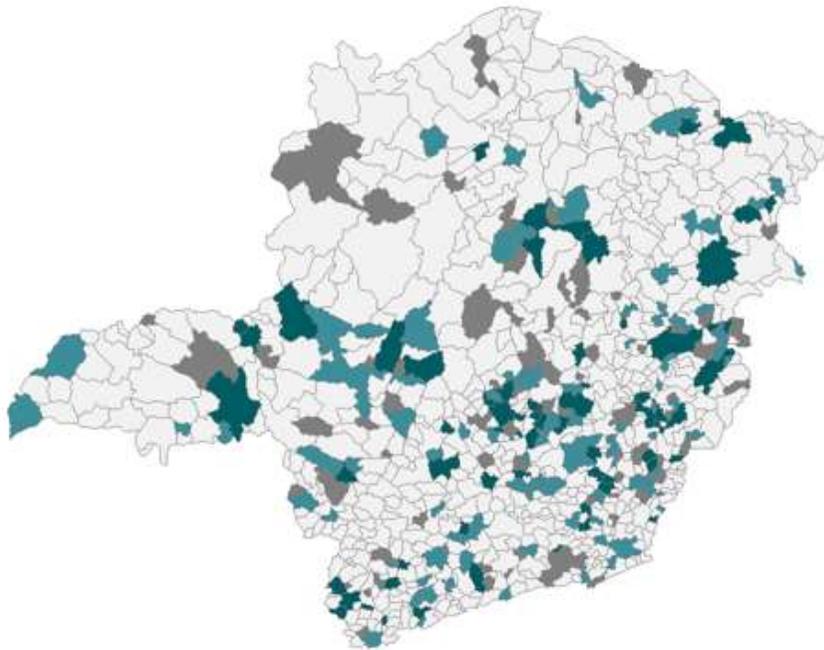
Além do atendimento biométrico na Capital e nas cidades revisionais, foi expressivo também, nesse exercício, o quantitativo de eleitores biometrizados ordinariamente nos demais 677 municípios do Estado (lembrando que a biometria está presente em todo o Estado desde março de 2018), sumarizando 875 mil atendimentos biométricos nessas cidades, o que representa 33,54% da biometria realizada em todo o Estado em 2019.

Até o final do atual ciclo do PETRE, em dezembro de 2021, a meta é biometrizar, acumuladamente, o percentual de 78,7% do eleitorado total do Estado.

Biometria no Estado

Visão Geral

Municípios



 **853**
Municípios
(Todos possuem atendimento biométrico)

Situação dos municípios:

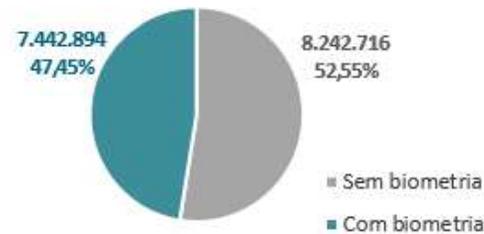
-  **84** revisados nos anos anteriores
-  **113** revisados em 2019
-  **62** em revisão ao fim de 2019
-  **594** ordinários

Eleitorado


15.685.610
eleitores mineiros

 **47,45%**
eleitores
com biometria

 **7.442.894**
eleitores
com biometria



Resultados 2019

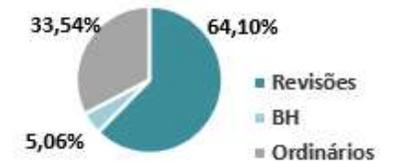
 **175**
Municípios
iniciaram revisão em 2019

 **113** finalizadas

 **62** em andamento


2.608.739
eleitores biometrizados

Contribuição no rendimento de 2019:



Evolução Anual vs Metas

Desempenho anual do percentual de eleitores biometrizados:



4.1.3.2 PJE Cartórios

Um importante objetivo institucional de 2019 foi a implantação do PJe (Processo Judicial Eletrônico) na 1ª instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, ou seja, nos Juízos Eleitorais, em complementação à meta de uso do PJe como sistema único para a tramitação de feitos judiciais e alguns administrativos, iniciado no TSE em 2014 e na 2ª instância desta Justiça Especializada, no final de 2017.

Nesse sentido, o TRE-MG, alinhado às diretrizes e instruções do TSE, estabeleceu um plano de ação que possibilitasse o alcance dessa meta de forma eficiente. Seguindo-se um cronograma de implantação gradativo, de acordo com as condições técnicas de cada localidade, em especial no que tange à estrutura de informática, a implantação se deu em cinco etapas:



A obrigatoriedade de uso do PJe em todos os novos feitos autuados, de natureza judicial e alguns da área administrativa, causou grande impacto na comunidade interna e externa à Justiça Eleitoral, sobretudo no que tange à maior transparência, eficácia e agilidade nos trâmites dos processos. Além disso, essa implantação do PJe na 1ª instância, propiciou, de forma indireta, mas extremamente relevante, aprimoramento do auxílio e orientação das zonas eleitorais nas atividades ligadas aos procedimentos e atos judiciais.

Alguns problemas técnicos relativos ao funcionamento do sistema, reportados ao TSE, surgiram e estão sendo solucionados, sem reflexos consideráveis ao uso do PJe na rotina cartorária.

O escopo em foco foi, portanto, alcançado com sucesso, pois 100% das zonas eleitorais hoje fazem uso do sistema PJe.

4.1. 3.3 Governança de Aquisições

Por governança das aquisições se entende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, objetivando que as aquisições agreguem valor ao negócio do órgão, com riscos aceitáveis.

A governança das aquisições está diretamente ligada ao objetivo estratégico nº 10 (fortalecimento da governança) e entre seus objetivos pode-se citar:

- Alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio do órgão em prol de resultados;
- Assegurar a utilização eficiente de recursos;
- Otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos;
- Mitigar riscos nas aquisições;
- Auxiliar a tomada de decisão sobre aquisições;
- Assegurar o cumprimento dos papéis e das responsabilidades, além da transparência dos resultados na função aquisição.

Avanços conquistados

- Instituição do Comitê de Aquisições como instância colegiada responsável por deliberar sobre as contratações do órgão;
- Publicação da Política de Aquisições (Portaria Presidência nº 68/2019);
- Elaboração e publicação do Plano Anual de Aquisições a ser executado em 2020, nos termos do art. 3º da Resolução TSE nº 23.234/2010 c/c art. 22 da Portaria Presidência nº 68/2019;
- Construção de indicadores para avaliar o índice de aderência e execução ao plano de aquisições;
- Publicação da matriz de risco dos processos de aquisições.

Principais desafios e ações futuras

- Fortalecimento da cultura de planejamento do órgão;
- Desenvolvimento de sistema eletrônico para integração da proposta orçamentária com o plano de aquisições;
- Cumprimento das metas dos indicadores de execução do Plano de Aquisições.

4.2 Desempenhos da Gestão

4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira



A Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019 – consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais dotação orçamentária no valor de R\$611.860.941,00. Contudo, as alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral, cancelamentos e concessão de provisões, redimensionaram o orçamento de 2019 para R\$676.481.769,68.

Para fins de análise, informa-se que o presente relatório irá confrontar apenas os valores relativos às LOA's de 2019 e 2018. Não foram incluídas na comparação as descentralizações recebidas pelo TRE-MG, principalmente as recebidas nas ações “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor” e “Pleitos Eleitorais” relativas ao cadastramento biométrico e às eleições, respectivamente, uma vez que tornaram os orçamentos dos dois exercícios tão desiguais.

Em 2018 ocorreram eleições, e conforme determina legislação específica, o cadastro eleitoral permaneceu fechado entre maio e novembro. Por essa razão, o cadastramento biométrico foi suspenso durante o período mencionado.

Já em 2019, com o cadastro eleitoral disponível durante todo o exercício, foi priorizado o cadastramento biométrico. Também realizaram-se algumas eleições suplementares para cargos de prefeitos e vice-prefeitos.

Ao final do presente relatório serão fornecidos dados sobre a execução das provisões recebidas.

Valor total pago em 2019

Execução Orçamentária

Em 2019, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária de R\$676.481.769,68. Desse total, foram empenhadas despesas no valor de R\$672.677.523,50 e liquidadas, R\$666.939.002,22. As pagas totalizaram R\$666.874.575,10, equivalente a 99% da importância autorizada em 2019.

Execução Financeira

Como informado anteriormente, o valor pago em 2019, referente à LOA e créditos suplementares recebidos, foi de R\$666.874.575,10, dos quais a maior parcela foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios. Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$7.458.859,79, elevando a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$674.333.434,89.

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, no total despendido com pessoal foram considerados os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como obras e instalações, equipamentos diversos e *softwares*.

Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2019 e 2018

Despesa	2019					2018					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = d-i	% - (l) = d/i
Despesa com Pessoal	622.532.553	621.196.973,90	620.753.298,67	620.753.213,26	578.592,21	560.904.252	557.788.641	556.953.023	556.953.023	643.361	63.800.190,11	11%
Custeio	50.421.680	48.671.192,85	44.628.319,23	44.567.967,52	2.923.764,09	48.022.211	47.222.998	43.698.317	43.657.183	3.566.534	910.784,45	2%
Investimentos	3.527.537	2.809.356,75	1.557.384,32	1.553.394,32	3.956.503,49	11.283.949	10.655.440	6.619.060	6.619.060	85.172	-5.065.665,26	-77%
Total	676.481.770	672.677.523,50	666.939.002,22	666.874.575,10	7.458.859,79	620.210.412	615.667.079	607.270.400	607.229.266	4.295.067	59.645.309,30	10%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Despesas com Pessoal



O crescimento observado no valor pago em 2019 nas despesas com Pessoal está relacionado à implementação da 7ª parcela a que se refere a Lei nº 13.317/2016, que alterou o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e à movimentação natural do quadro de pessoal.

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram auxílio-alimentação e assistência médica.

Custeio

Em 2019, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$44.567.967,52, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Na avaliação dos gastos há que considerar a estrutura imobiliária da Justiça Eleitoral em Minas Gerais: são mais de trezentos imóveis, entre cedidos, alugados e próprios, ocupados pela Secretaria do Tribunal, 304 cartórios eleitorais e 40 postos de atendimento. Assim, a despesa com a preservação dessa estrutura (manutenção predial e aluguel de imóveis) é o maior dispêndio do TRE-MG.

O segundo gasto de maior representatividade desse grupo de despesa são os *links* de dados para o Backbone Secundário (ligação entre a Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento), não obstante a significativa redução verificada nessa despesa, decorrente da redução de 20% no preço contratado.

Seguem, na ordem decrescente de custos, os gastos com limpeza e conservação das unidades que compõem a estrutura física deste Regional, e com energia elétrica.

Investimento

O valor total pago com a aquisição de material permanente no ano analisado, R\$1.553.394,32, destinou-se à aquisição de, iniciando pela ordem de maior custo, monitores de vídeo, veículos, móveis e aparelhos de ar condicionado, sendo os dois últimos itens disponibilizados principalmente aos cartórios eleitorais do interior, dando continuidade à política adotada pelo TRE-MG de renovação e melhoria das instalações dessas serventias.

Valores Pagos

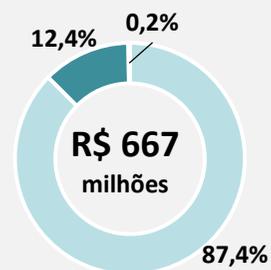
Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2019

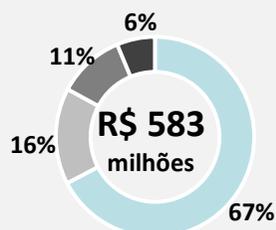
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes
- Grupo 4 - Investimentos



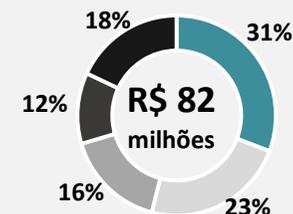
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
- 01 - Aposentadorias e Reformas
- 13 - Obrigações Patronais
- Demais elementos



Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 39 - Outros serviços terceiros - PJ
- 46 - Auxílio Alimentação
- 37 - Locação de mão-de-obra
- 40 - Serviços de TI e Comunicação
- Demais elementos



Grupo 4 - Investimentos

- 52 - Equipamentos e material permanente
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas. Em 2019, a Justiça Eleitoral sofreu contingenciamentos, de acordo com os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. As Portarias Conjuntas nºs 1, 2 e 3 do STF determinaram o bloqueio de despesas dos órgãos do Poder Judiciário no exercício de 2019. A de nº 4 promoveu a liberação parcial do valor bloqueado. Entretanto, o TRE-MG não foi atingido pelo bloqueio do orçamento.

Provisões Concedidas

A importância descentralizada por este Tribunal ao TSE em 2019 totalizou R\$3.158.297,32, e o montante pago foi de R\$2.294.484,18. Entre as provisões concedidas por este TRE-MG destaca-se a descentralizada a favor do TSE, destinada à manutenção do contrato relativo à prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TIC desta Unidade.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

Devido à peculiaridade desta Justiça especializada, a execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada; entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos setores são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos gestores acompanhamento de sua programação, possibilitando maior assertividade e celeridade no atendimento de demandas.

O TRE-MG conduziu as medidas para adequação da LOA/2019 ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016 – EC 95, que instituiu novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo aos Acórdãos nº 2.779/2017 e nº 2.455/2019, ambos do Plenário, sendo o último destinado a avaliar as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à EC 95/2016, nos exercícios de 2019 a 2022, com vistas ao cumprimento do limite de gastos instituído pela emenda, considerando-se o término iminente do período de compensação de despesas pelo Poder Executivo, previsto no art. 107, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal.

Registre-se que a Setorial de Orçamento (SOF/TSE) é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações, de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2019, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Administrar o orçamento de forma a manter em bom funcionamento toda a estrutura do TRE-MG;
- aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos, conforme indicações do TCU;
- aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do TRE-MG, dando especial atenção à aderência da despesa, meta a ser cumprida junto ao TSE, que em 2019 foi superada.

Ações

- Dar continuidade à melhoria da gestão orçamentária e financeira, com o envolvimento cada vez maior das demais áreas do TRE-MG, objetivando administração conjunta.
- Realizar a conciliação do planejamento orçamentário com a governança das aquisições, por meio do levantamento dos itens constantes das propostas orçamentárias de forma a auxiliar a elaboração do plano de aquisições anual do órgão. Para tanto, está sendo desenvolvido sistema que permitirá ação conjunta das áreas orçamentária e administrativa do TRE-MG.
- Intensificar a aproximação com a área de gestão sustentável com vistas à conscientização dos servidores quanto aos custos e gastos, utilizando os indicadores do Plano de Logística Sustentável.

Orçamento final em 2019



Provisões em 2019



Este Regional recebeu em 2019 descentralizações orçamentárias do Tribunal Superior Eleitoral para continuidade do cadastramento biométrico do eleitor; realização de eleições suplementares em 7 (sete) municípios mineiros; conservação de urnas eletrônicas, além da manutenção preventiva e corretiva da sala cofre, de responsabilidade parcial do TSE. O total recebido foi de R\$8.496.229,78.

Biometria

Foi provisionada pelo TSE a importância de R\$7.211.442,04 para cadastramento biométrico em 2019. O maior gasto (91%) destinou-se à contratação de estagiários, principalmente para as zonas eleitorais onde ocorreu revisão eleitoral obrigatória, em 175 municípios.

Também foi dada continuidade ao atendimento ao eleitor nos cartórios eleitorais das localidades mineiras com revisão ordinária, ou seja, aquelas que não têm provimentos da Corregedoria Regional Eleitoral de MG tornando-as obrigatórias.

Pleitos Eleitorais

A importância de R\$939.120,19 foi descentralizada na ação Pleitos Eleitorais.

Foram gastos valores com a cobertura dos custos com eleições suplementares nos municípios mineiros de Juatuba, Éloi Mendes, Aguanil, Nova Porteirinha, Itabirito, São Domingos do Prata e Ibitiúra de Minas, além do pagamento do contrato relativo à conservação de urnas eletrônicas.

- **Pessoal e Encargos Sociais**

Do total informado, foram pagas despesas com pessoal no montante de R\$291.828,66, relativas à jornada extraordinária realizada pelos servidores dos Cartórios e Postos de Atendimento das localidades onde ocorreram as eleições suplementares, além de servidores da Secretaria envolvidos nesses pleitos. Não está incluído no valor informado a despesa relativa a Ibitiúra de Minas, que ficou inscrita em Restos a Pagar.

- **Custeios**

O montante gasto com custeio foi de R\$588.227,74, sendo a despesa mais relevante a destinada à manutenção e conservação de equipamento de TIC, no caso urnas eletrônicas, 93%. O contrato é mantido em nível nacional pelo TSE.

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas cofres que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal.

Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos dois órgãos, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº 8/2019, que determina a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2019, o valor correspondente à parte proporcional de 48,5% foi de R\$345.667,55. Este valor foi totalmente pago no mesmo exercício.

4.2.2 Gestão de Pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112/90 e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Este Tribunal também atua pautado pelas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões, relativos ao pessoal do Tribunal, foram devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – e-Pessoal – para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.
- Recadastramento anual de inativos e pensionistas: Todos os servidores inativos e beneficiários de pensão foram recadastrados.
- Todos os servidores do Tribunal obrigados pela Lei nº 8.730/1993 e os membros da Corte disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do CNJ quanto à publicação da relação dos servidores que participam de Conselhos e assemelhados externamente à instituição no *site* do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215/2015, foram devidamente respondidos no sentido de total cumprimento da determinação.

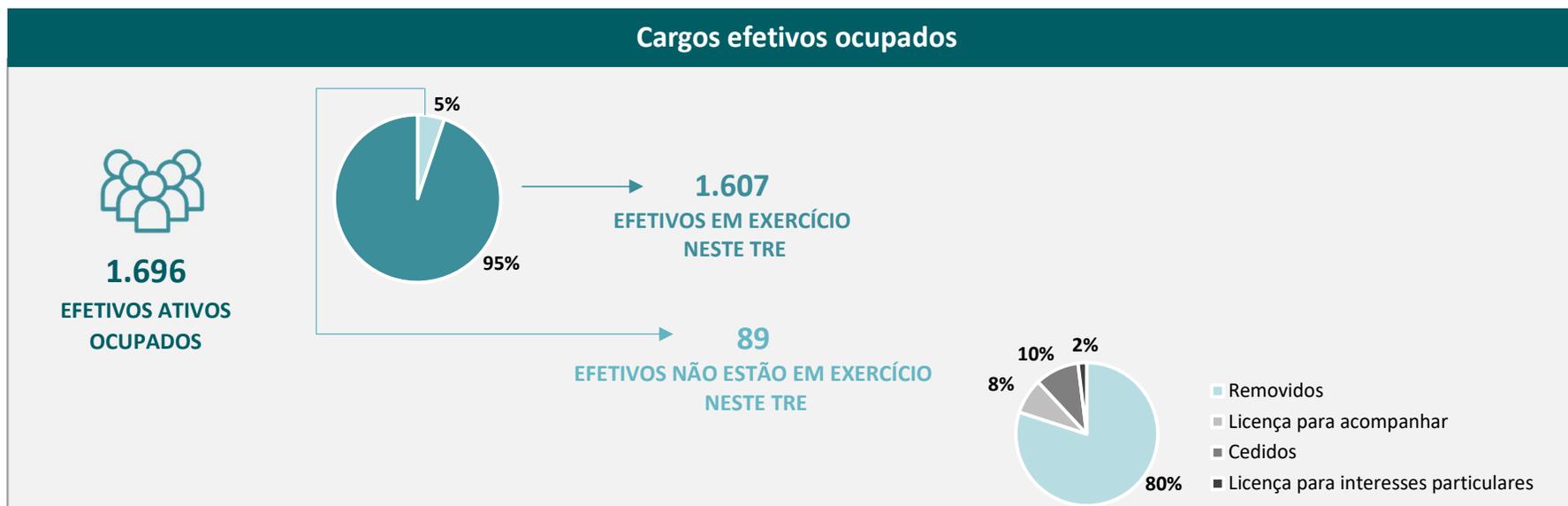
Força de trabalho

Composição e Situação Funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidos, removidos e requisitados. No que tange aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 cargos ativos, sendo 701 Analistas Judiciários (40%) e 1.065 Técnicos Judiciários (60%). No final do exercício de 2019, 1.696 cargos efetivos estavam ocupados (96%) e 70 vagos (4%).

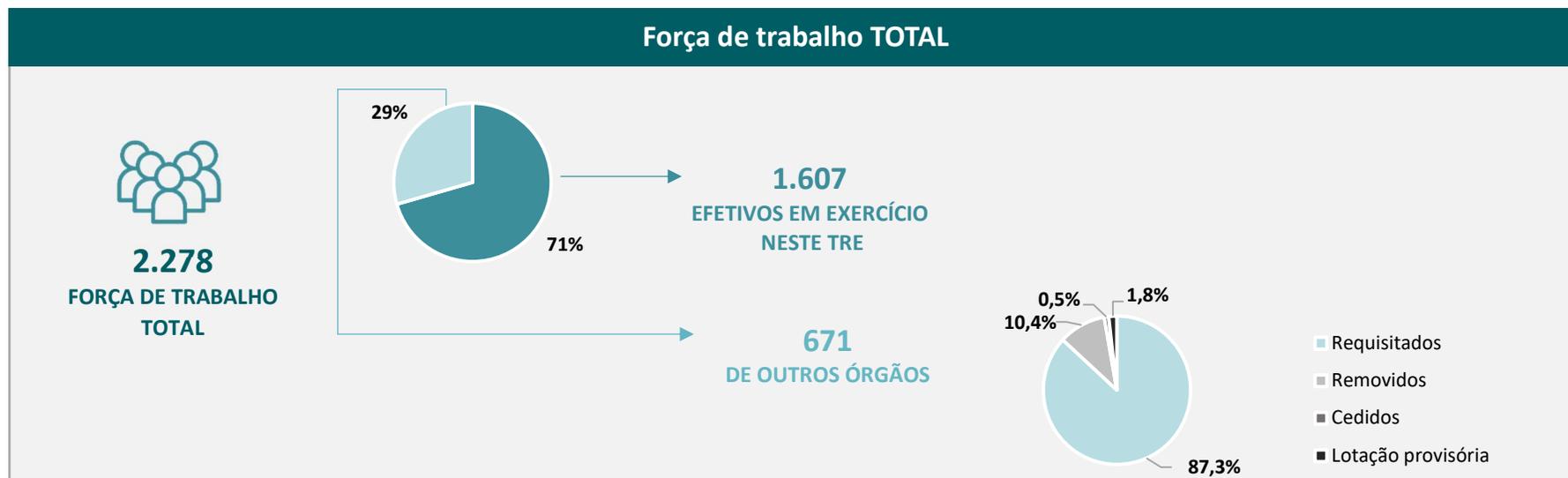


Entre os 1.696 cargos do quadro próprio ocupados, 95% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.607 servidores. Dos 89 servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 80%, está removida (71 servidores), conforme detalhado a seguir:



Dadas as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitores inscritos e municípios jurisdicionados, bem como aos procedimentos relativos ao cadastramento biométrico, em um Estado que apresenta o significativo número de 853 municípios, 304 Zonas Eleitorais e 40 Postos de Atendimento, faz-se necessária a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Assim, além do quadro próprio, estão à disposição deste Regional 671 servidores oriundos de outros órgãos.

Portanto, a **força de trabalho total** do TRE-MG ao fim do ano analisado consiste em **2.278 servidores**, sendo 71% do quadro próprio (1.607) e 29% de servidores de outros órgãos (671).



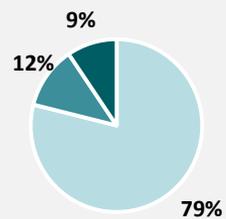
Como destaque da força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 87% desses 671 servidores, está a requisição de servidores das esferas municipais, estaduais e federais, nos termos da Lei nº 6.999/82 e da Resolução TSE nº 23.523/2017, sem ônus para este Tribunal.

A situação de requisitados no fim do exercício de 2019 é dada a seguir.

Servidores requisitados

Esfera de origem

- Municipal
- Estadual
- Federal



567
REQUISITADOS

Ano de requisição

- 2018
- 2019



Entre os 586 requisitados, 79% (469) são servidores municipais, 12% (67) são servidores estaduais e 9% (50) são servidores federais. Em relação ao ano de requisição, na comparação com as requisições realizadas em 2018 (567), em 2019 houve um aumento de 26 requisições (593), o que significa um acréscimo de quase 5%.

Finalmente, cabe mencionar o número de servidores inativos do Tribunal: 353, dos quais 53% (186) são Analistas Judiciários e 47% (167) são Técnicos Judiciários.



Inativos

353
INATIVOS

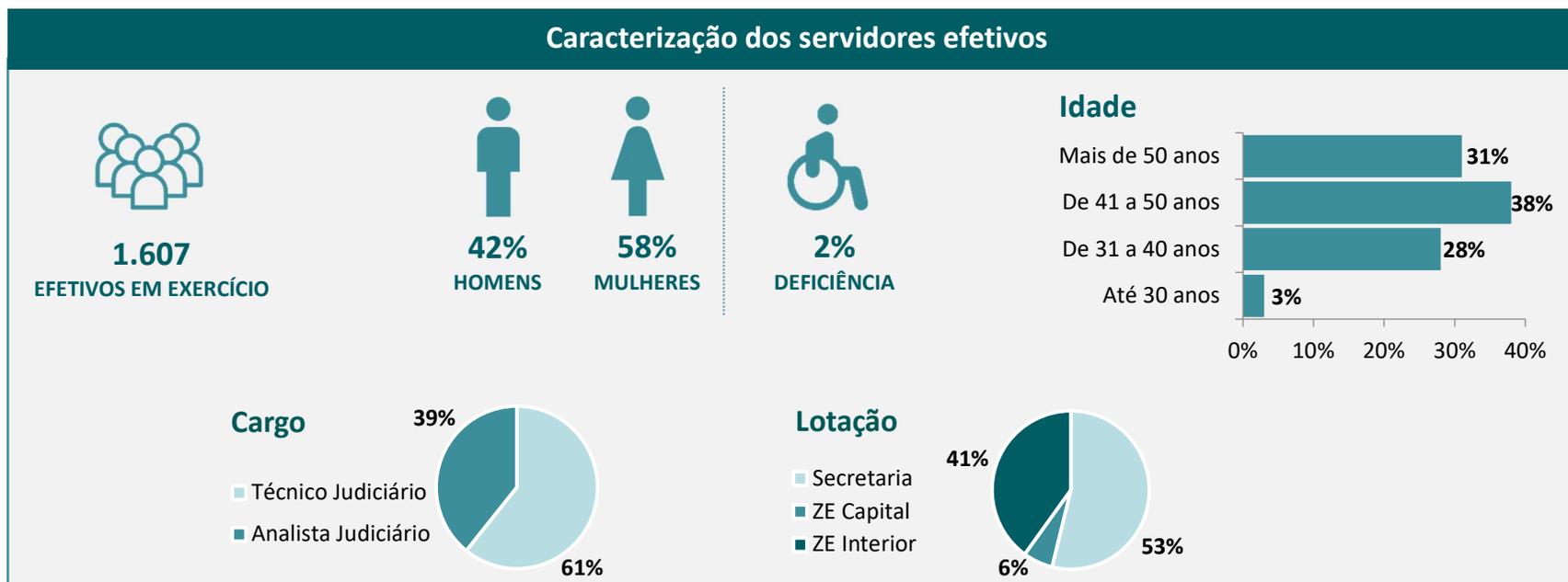
Cargo

- Técnico Judiciário
- Analista Judiciário



Detalhamento dos servidores efetivos por variáveis sócio demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho dos 1.607 servidores efetivos em exercício no Tribunal conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas



CONCURSO PÚBLICO:

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671/2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral.



ESTAGIÁRIOS:

O TRE-MG conta, também, com um amplo programa de estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788/2008 e pela Resolução TRE-MG nº 1127/2019. Destaca-se que o Programa de Estágio é realizado em parceria com as Universidades/Faculdades/Escolas de ensino médio. No ano de 2019 contamos com um quantitativo máximo de 1021 estagiários, alcançado no mês de novembro, cuja maioria foi direcionada para aprendizado relativo ao exercício da cidadania consubstanciado no cadastramento biométrico. Ao fim do exercício de 2019, o número de estagiários do Tribunal era de **927**.



ALOCAÇÃO:

No que tange à alocação de pessoas, os servidores que são concursados para Zonas Eleitorais já têm a lotação previamente definida no edital de concurso. Aqueles cuja lotação de destino é a Secretaria do Tribunal são entrevistados por equipe técnica, a fim de levantar o perfil profissional gráfico e subsidiar a lotação, com base nas atribuições das áreas e atendimento às necessidades institucionais.

Carreira e Remuneração

A carreira dos servidores do TRE-MG é composta por 3 classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção funcional. Na progressão, a movimentação do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

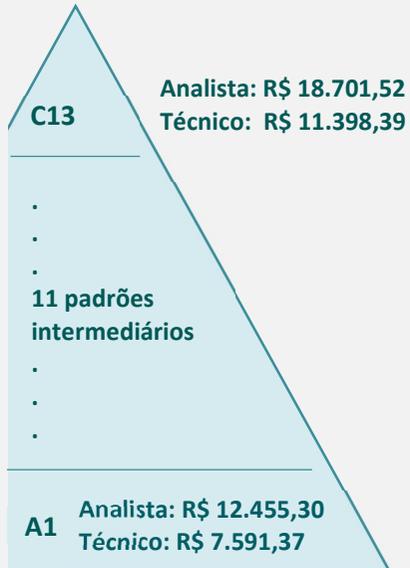
A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso do servidor neste órgão, e cessam quando ele atinge o final da carreira.

Apresentam-se a seguir os valores da remuneração, em dezembro de 2019, do início de carreira (A1) e do final da carreira (C13) dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário. São sumarizadas também informações decorrentes da avaliação de desempenho no exercício.



REMUNERAÇÃO 2019 CARREIRA

Plano de cargos e salários



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2019 EM NÚMEROS

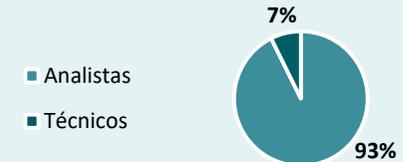
481

movimentações na carreira



41

atingiram o final da carreira



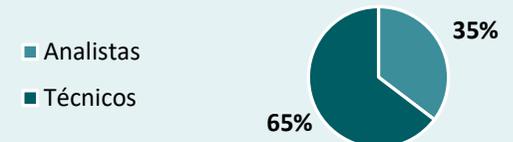
94

concluíram estágio probatório



102

em estágio probatório



Comissionamento/Gratificações e Remuneração

O Tribunal dispõe de 48 cargos em comissão e 901 funções comissionadas, sendo a maior parte exercida por servidores efetivos.

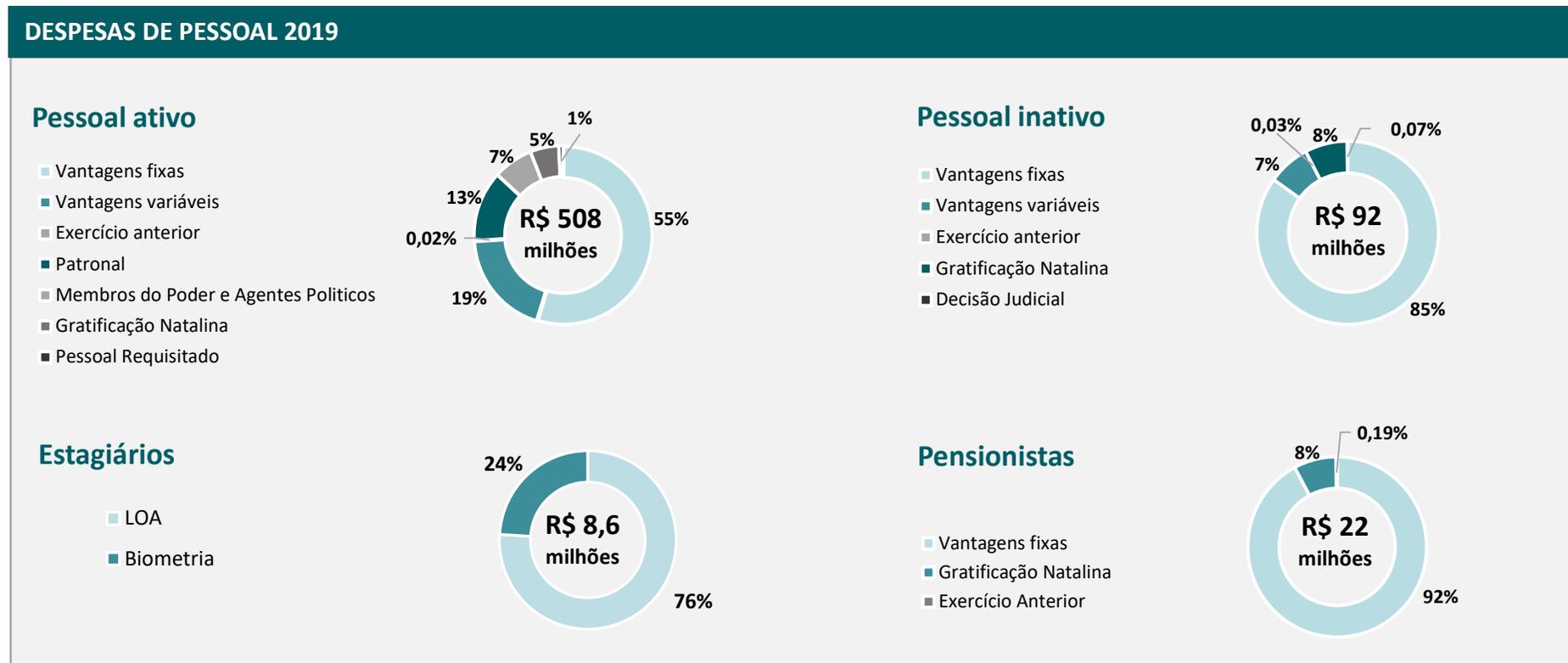


As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízes, Promotores e Chefes de Cartório. Os valores pagos para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, bem como para as gratificações eleitorais, são apresentados a seguir:

REMUNERAÇÃO 2019 COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES			
Comissionamento			
Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	R\$ 1.019	R\$ 314
FC-02	-	R\$ 1.185	R\$ 365
FC-03	-	R\$ 1.379	R\$ 424
FC-04	-	R\$ 1.940	R\$ 597
FC-05	-	R\$ 2.232	R\$ 687
FC-06	-	R\$ 3.072	R\$ 945
CJ-01	R\$ 9.217	R\$ 5.991	R\$ 1.059
CJ-02	R\$ 11.383	R\$ 7.399	R\$ 1.214
CJ-03	R\$ 12.940	R\$ 8.411	R\$ 1.380
CJ-04	R\$ 14.608	R\$ 9.495	R\$ 1.558
Gratificação Eleitoral			
Gratificação			Valor
Chefe Cartório Interior (Grat.pro-Labore)			R\$ 1.019
Juízes/Promotores Eleitorais			R\$ 5.390
Chefe Cartório Interior (Quintos) pró-labore			R\$ 171
Jeton (Juízes da Corte)			R\$ 1.064

Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 508 milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 74% correspondem às despesas somadas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais, previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo e Pensionistas superou 100 milhões de reais.



A seguir, apresenta-se comparativo das despesas com ativos, inativos e pensionistas nos anos de 2018 e 2019, observando-se aumento de gasto com pessoal em todas as categorias no exercício de 2019.



Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e o benefício assistência médica e odontológica. Ativos inclui pessoal ativo e área finalística, oficiais de justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, conversão banco de horas em pecúnia e gastos com eleições extemporâneas.

Abaixo, detalham-se as justificativas para o aumento de gasto com pessoal no exercício de 2019, em comparação a 2018.



Nota explicativa: No mês de dezembro de 2019, este Tribunal realizou o pagamento de banco de horas a servidores ativos e inativos deste Regional, com fulcro na Resolução nº 1.121/2019-TRE/MG, de 16/10/2019, no valor total de R\$ 9.481.173,36, tendo sido a referida despesa classificada como “Vantagens Variáveis”.

Atenção à saúde e qualidade de vida

O TRE-MG apresentou, em 2019, índice de absenteísmo por doença de 2,66%, alinhado à média nacional dos Regionais, de 2,6% (2018). Paralelamente, apresentou índice de adesão ao exame periódico de saúde de 51,5% em 2019 (dados preliminares coletados até dezembro). Em 2018, segundo dados agregados do CNJ, O TRE-MG foi o segundo colocado em adesão aos exames periódicos (Servidores com mais de 45 anos) entre os Regionais Eleitorais. O resultado é fruto das campanhas institucionais, acrescidas de outros fatores, entre eles, a implementação, em 2018, do Termo de Responsabilidade para assinatura dos servidores não aderentes aos exames periódicos, bem como as melhorias implementadas no fluxo de trabalho.

Com a finalidade de promoção da saúde e prevenção de doenças foram realizadas diversas ações em 2019, nos mais diversos temas, tais como: valorização e integração do servidor, saúde integral, qualidade de vida, combate ao *stress*, à ansiedade e à depressão, atenção plena (*Mindfulness*), e sensibilização do público para a importância da relação entre trabalho e saúde mental.

Destaque-se a implementação do Projeto “*Movimenta no TRE*”, que objetiva estimular a prática de pausas no trabalho, com a realização de exercícios de relaxamento, alongamento e fortalecimento muscular. No lançamento, realizou-se visitas em todas as dependências da Capital e Região Metropolitana, momento em que foram compartilhados os materiais produzidos e prestadas orientações técnicas. Um dos frutos desse trabalho foi a distribuição de suportes e cadeiras com apoio para os braços, observando-se critérios técnicos que indicassem o fornecimento de tais mobiliários.

Além disso, focou-se na ampliação, do “*Programa Cogestor da Saúde*”, que busca desenvolver os gestores para a identificação de situações de potencial de risco e/ou adoecimento de servidores no trabalho. Em 2019, foram capacitados 71 gestores sobre o tema, perfazendo um total de 190 gestores até o final de 2019, 62,5% do total de cartórios eleitorais do Regional.

Na busca do aperfeiçoamento e profissionalização da atuação da área de saúde, realizou-se a implementação da Avaliação de Riscos Psicossociais, por meio de parceria com a Universidade de Brasília, que possibilitou a elaboração de diagnóstico da situação psicossocial e identificação de graus de risco à saúde no contexto de trabalho atual da Justiça Eleitoral Mineira. A conclusão dos trabalhos foi apresentada em palestra com a participação de 96 gestores, assinalando a necessidade de futuras ações para os riscos apontados.

Ainda, como ação fundamental para orientação das ações de saúde e em apoio à gestão de pessoas do Tribunal, regulamentou-se, em 2019, a *Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*, com a publicação da Resolução nº 1.129/2019 de 18 de dezembro de 2019.

A seguir, são apresentadas as principais ações de saúde realizadas em 2019:

Principais ações de saúde em 2019		Avaliação de Riscos Psicossociais 1.037 respondentes
		Blitz postural (lançamento Projeto Movimenta no TRE) 990 participantes
		Palestra sobre “Organização do Trabalho e Saúde: perspectivas e saídas possíveis”, em parceria com o SITRAEMG 98 participantes
		Programa Cogestor da Saúde 71 participantes
		Treinamento em Atenção Plena (<i>Mindfulness</i>) 30 participantes

Ações voltadas ao desenvolvimento e engajamento da equipe

Foi realizada, em dezembro de 2019, a palestra “Empatia, a Competência do Futuro” para cerca de 100 servidores do TRE-MG, visando o desenvolvimento humano e profissional, com ênfase na capacidade de trabalhar de forma colaborativa, objetivando também capacitar os servidores para o exercício e desenvolvimento da auto empatia, compreensão, e para aplicação das práticas sugeridas no cotidiano do trabalho, com repercussão no clima organizacional, qualidade de vida, motivação e engajamento dos servidores, comunicação e produtividade.

Gestão por competências

O TRE-MG em 2019 deu continuidade ao levantamento das competências funcionais dos servidores, adaptando um curso à distância cedido pelo Superior Tribunal de Justiça, para a elaboração dos Mapeamentos de Atribuições e Produtos – MAPs dos setores. Com essa adequação, a Secretaria de Tecnologia da Informação elaborou o mapeamento de competências dos seus servidores. Em paralelo, foram validados e publicados na página da INTRANET os MAPs da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Capacitação: Estratégia e Números

Em 2019, foram capacitados, pelo TRE-MG, 1.521 servidores e 113 magistrados.

Foram oferecidas 152 ações de capacitação aos servidores no exercício, sendo 117 de forma presencial e 35 na modalidade a distância. Desmembrando-se, segundo sua natureza, as 152 ações realizadas, destaca-se que foram realizados 74 cursos e 78 consistiram em outras ações formativas (como palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, *workshops*). As ações contemplaram diversas áreas temáticas: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, línguas, responsabilidade social, educação e saúde e qualidade de vida. As ações com mais participantes estiveram relacionadas a temas da área administrativa/gestão e judiciária. No total, o número de participações nas ações oferecidas foi de 8.826 – 3.761 presencialmente e 5.065 à distância.

Além dos cursos oferecidos aos servidores, o TRE-MG realizou cinco cursos para magistrados, organizados em quatro cursos presenciais, dos quais participaram 57 juízes, e um curso à distância, realizado por 32 juízes. As ações com mais participantes estiveram relacionadas a temas da área judiciária.



CAPACITAÇÃO 2019 EM NÚMEROS

SERVIDORES

1.521 CAPACITADOS EM 2019

152 Ações / **8.826** participantes



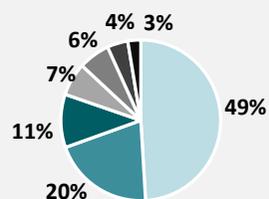
117 Ações Presenciais
3.761 participantes



35 Ações à Distância
5.065 participantes

Participação por tema

- Administrativa/gestão
- Judiciária
- Responsabilidade social
- Línguas
- Tecnologia da informação
- Saúde e qualidade de vida
- Educação



MAGISTRADOS

113 CAPACITADOS EM 2019

5 Ações / **89** participantes



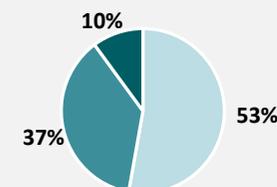
4 Ações Presenciais
57 participantes



1 Ação à Distância
32 participantes

Participação por tema

- Judiciária
- Línguas
- Educação



Principais desafios e ações futuras

O grande desafio da área de gestão de pessoas, reproduzido no âmbito do TRE-MG, é a implantação de políticas estratégicas, em razão da interferência de fatores contextuais de natureza institucional, política, organizacional e setorial.

Entre eles, destaca-se um, já apontado no relatório de 2018, que se refere ao suprimento e gestão da força de trabalho necessários ao alcance da missão institucional, com eficiência, saúde, engajamento, conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas. Enquanto a força de trabalho se reduz, a estrutura organizacional cresce acompanhando a expansão e o aprimoramento dos processos que se tornam cada vez mais completos e específicos, exigindo dos servidores mais eficiência, agilidade e qualidade em suas entregas e exigindo das lideranças uma atuação mais eficiente, pensamento estratégico, planejamento e a busca por soluções ágeis e colaborativas.

Nessa perspectiva, como um dos desafios, e como direcionador do desenvolvimento das competências comportamentais, está a implementação do Código de Ética, cuja minuta foi objeto de consulta pública a juízes, servidores e colaboradores do TRE-MG em 2019. Outra ação é a efetivação do teletrabalho com o objetivo de alcance de diversos benefícios, como melhoria da mobilidade urbana, redução da emissão de gases poluentes, redução de custos em empresas, aumento da retenção de funcionários, aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

As mudanças relacionadas à Emenda Constitucional nº 95, que impactam a realização de concursos e provimento de cargos vagos, o regime previdenciário brasileiro, e as relações trabalhistas, pressionam a área de Gestão de Pessoas na direção de melhoria contínua de sua organização e na prestação de seus serviços, assim como na busca por instrumentos de combate à desmotivação, ao desengajamento e ao adoecimento dos servidores.

Atualmente vigora a Portaria TSE nº 671/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral. Essa portaria foi alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018, 1.091/2018, 383/2019 e 602/2019, para permitir provimentos de cargos efetivos vagos oriundos de exoneração, demissão e posse em cargo inacumulável, ocorridos a partir de 1º/4/2018, e em decorrência de readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução, e de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado. Em relação às hipóteses de aposentadorias e falecimentos e às vacâncias anteriores a 1º/4/2018, limitou-se para este Tribunal, inicialmente, o provimento de 3 cargos de Analista Judiciário e 6 de Técnico Judiciário. Tal quantitativo foi alterado posteriormente (Portaria nº 602, de 07/08/2019) para 4 e 9, respectivamente, tendo sido providos todos os de Técnico Judiciário, em decorrência de Concurso Público vigente até 08/10/2019.

Ao mesmo tempo em que enfrenta a limitação de reposição da força de trabalho, vislumbra-se um complexo cenário de redução de servidores em futuro próximo. Para os próximos 5 anos, as aposentadorias possíveis no presente regime, caso efetivadas, poderão alcançar cerca de 40% da força de trabalho atualmente ativa.

Esse cenário levou a outra iniciativa, que visa definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores. O dimensionamento da força de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral, consiste em distribuir a força de trabalho existente, identificando a quantidade necessária de servidores nas unidades organizacionais, seguindo critérios técnicos e metodologias adequadas à realidade do órgão e respeitando o direcionamento estratégico da instituição e as atribuições definidas no Regulamento Interno.

O projeto, resultado da auditoria integrada sobre gestão da força de trabalho, realizada na Justiça Eleitoral, conforme processo SEI nº 2018.00.000012073-5 e Portaria TSE 140/2019, determinou a elaboração de uma metodologia única e informatizada de gestão do dimensionamento para todos os Tribunais e Zonas Eleitorais, com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas em âmbito nacional.

A área de Gestão de Pessoas deste Tribunal, com os representantes do Comitê de Apoio ao Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, realizaram e monitoraram a realização da fase qualitativa do projeto em que os processos de trabalho e entregas das unidades deste Regional foram comparados aos do TSE, – visando identificar simetria e correspondência entre as atividades, no âmbito da Justiça Eleitoral.

Na próxima etapa do projeto (quantitativa) prevista para 2020, os gestores realizarão a quantificação das entregas realizadas em suas unidades e os servidores estimarão percentual de esforço dedicado à realização de cada entrega.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de áreas que concluíram a fase qualitativa do projeto em 2019 e daquelas que ainda estão realizando a descrição dos processos de trabalho.



Além disso, a figura a seguir traz um esquema do andamento dos trabalhos em 2019 relativos ao Dimensionamento da Força de Trabalho neste Regional:



Historicamente, o auxílio pontual às Zonas Eleitorais para enfrentar a carência de pessoal, ou qualquer outro tipo de auxílio sazonal que se fizesse necessário, considerando as características do negócio desta instituição, era feito de forma assistemática, sem a agilidade necessária que certas situações emergenciais requerem, com riscos de gerar retardamento ou inviabilidade dos trabalhos e prejuízo dos atendimentos e dos serviços prestados.

Em 2019, este processo ganhou maior profissionalismo, maior sistematicidade, eficácia, agilidade e transparência, a partir do monitoramento mais preciso e ágil por parte dos setores e também com o desenvolvimento e a utilização do sistema “AcolheMinas”, objeto do tópico a seguir, que, apesar de ainda estar em desenvolvimento, já permite um atendimento mais imediato às criticidades apresentadas.

Diante do cenário exposto, desenvolver ações de combate ao absenteísmo, aos adoecimentos e seus riscos – pontos críticos identificados por meio de exames periódicos, pelas práticas de atenção psicossocial e pela Avaliação de Riscos Psicossociais – tornaram-se desafios de grande importância para a gestão de pessoas. É necessário conciliar as exigências crescentes de melhorias nos processos de trabalho com o uso de novas tecnologias e, ao mesmo tempo, implementar políticas de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, para manter saudável e produtiva a força de trabalho. É necessário, ainda, criar estratégias para conciliar as normas que buscam o cumprimento de metas no Poder Judiciário com as normas que buscam traçar diretrizes e promover ações que resguardem a saúde dos servidores. Com essa visão, houve a edição da Resolução TRE n 1.129, de 18 de dezembro de 2019, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Para implementação da norma, encontram-se grandes desafios, pois o orçamento da Justiça Eleitoral destinado à assistência à saúde permanece inalterado desde 2016. Torna-se cada vez mais desafiador a disponibilização do benefício de assistência à saúde com qualidade e sem impacto financeiro aos servidores, os quais já participam do custeio do plano de saúde. As perspectivas caminham no sentido da adoção dos modelos de autogestão da assistência à saúde, mas que, por seu lado, gerariam demandas de infraestrutura e quadro de pessoal próprios, de alta capacitação técnica, apontando baixa viabilidade de implantação e eficiência questionável. Nesse contexto, cresce a preocupação diante dos dados de saúde levantados pelo CNJ, os quais demonstram índices preocupantes de adoecimento mental, tema discutido nos Seminários de Saúde realizados em 2019.

Somado às questões levantadas, menciona-se o planejamento para realização da nova edição da Pesquisa de Clima Organizacional em 2020, visando medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causam impacto na motivação, engajamento e produtividade no trabalho, com o fim de subsidiar melhorias e ações corretivas.

Por fim, visando realizar o planejamento da gestão e pessoas e tendo em vista os princípios e as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016, manteremos o desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas do TRE-MG, iniciada em 2019, que terá as seguintes finalidades: I) fomentar o desenvolvimento de competências profissionais de forma alinhada com os valores e as estratégias organizacionais; II) subsidiar o gerenciamento de riscos em gestão de pessoas e III) Incentivar a promoção de ações de atenção integral à saúde de magistrados e servidores.

4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, da Resolução TSE nº 23.234/2010, da IN nº 05/2017 da STI/MP (de forma subsidiária), da IN-TRE nº 03/2018 (Contratações de TIC) e demais atos normativos internos.

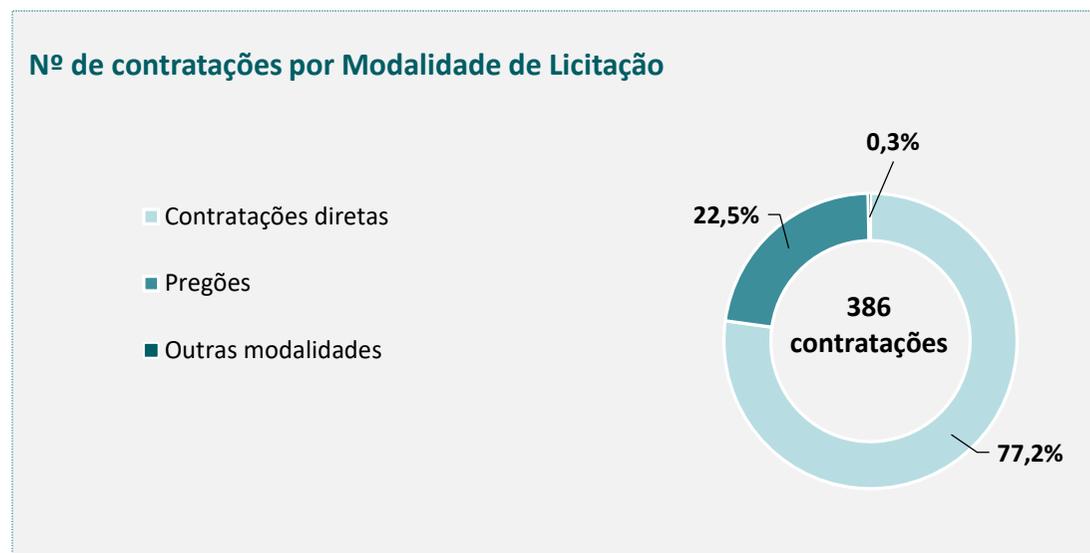
Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando os fiscais requisitantes e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações realizadas no exercício de 2019 por este Regional, **386**, conforme as modalidades de licitação. Verifica-se que a maior parte das contratações, **298**, o que corresponde a 77,2% do total, foram diretas (por dispensa ou inexigibilidade de licitação). A modalidade de pregão eletrônico foi utilizada em **87** contratações, 22,5% do total. Este Regional atuou como participante em **1** compra compartilhada com o TSE, o que corresponde a 0,3% do total das contratações.

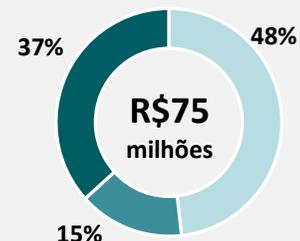


A seguir, o valor total das contratações realizadas no exercício de 2019, R\$75.119.968,04, está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade:

Detalhamento Contratações 2019

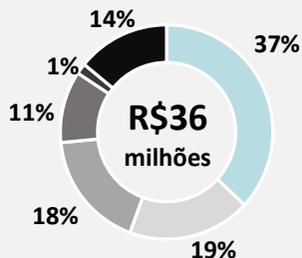
Gastos Totais por finalidade

- Funcionamento Administrativo
- Tecnologia da Informação
- Outros (Biometria, Capacitação de Recursos Humanos, Plano de Assistência à Saúde, etc)



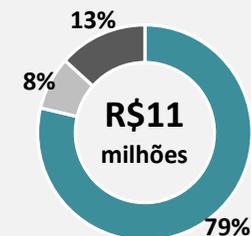
Funcionamento Administrativo

- Serviços de Conservação, Limpeza e Portaria
- Material Permanente e de Consumo
- Locação de Imóveis (locação, IPTU e Condomínio)
- Manutenção Predial
- Telefonia
- Outros



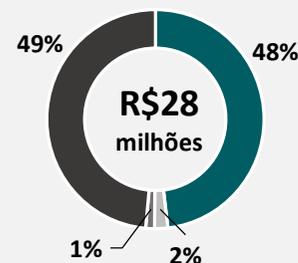
Tecnologia da Informação

- Backbone - link de dados
- Softwares
- Outros



Outros

- Plano de Assistência à Saúde
- Capacitação de Recursos Humanos
- Biometria
- Outros



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contratação de serviços



- Conservação e limpeza;
- Portaria;
- Vigilância eletrônica;
- Disque Eleitor;
- Estoquistas.

Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente à portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade dos servidores e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta à logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Contratação de serviços de engenharia



- Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado;
- Manutenção de elevadores.

Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Contratação de TIC



- Backbone
- Link de dados;
- Softwares;
- Suprimentos de informática.

Justificativa: Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Outras contratações relevantes



- Plano de saúde;
- Telefonia;
- Capacitação de recursos humanos.

Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e melhoria da gestão de pessoas.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização



As contratações diretas destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de água e esgoto, e energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos ainda as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os Cartórios no interior e a Sede.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Aprimorar as rotinas do processo de contratação, com vistas a maior celeridade, economicidade, , sobretudo eficiência.

Suprir todas as necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Ações

- Qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação.
- Fortalecer as práticas de governança das contratações.

4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura

Manutenção Predial

A manutenção predial dos imóveis consiste em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento do Tribunal, para atendimento aos eleitores, como também aos próprios servidores, trazendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

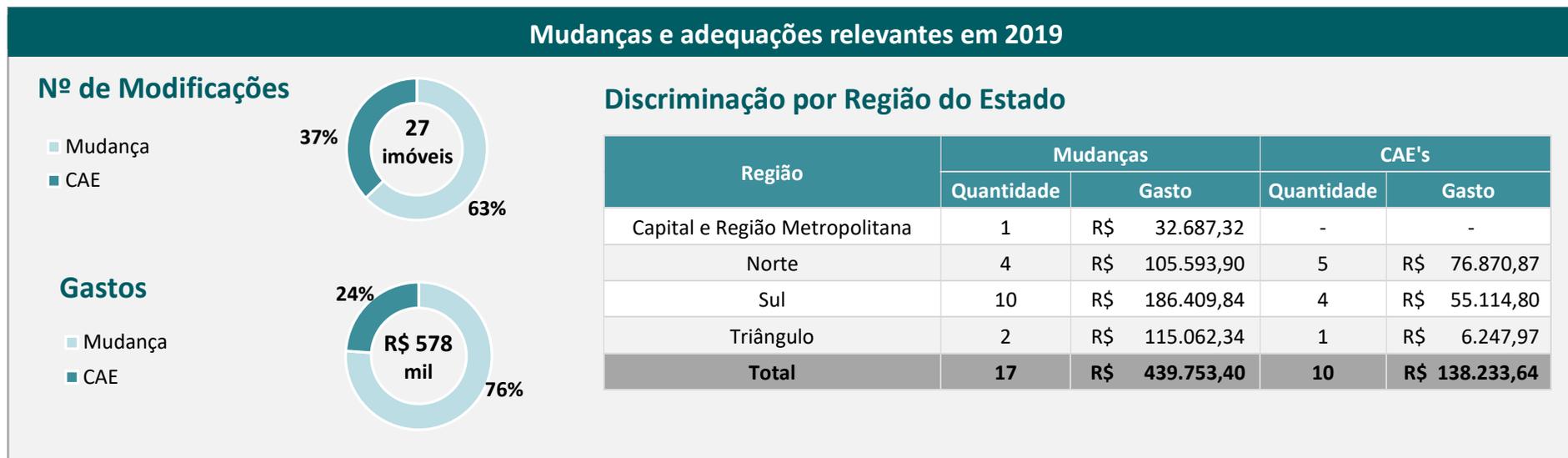
Em 2019, investiu-se **R\$ 3.743.688,23** em manutenção predial dos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral, promovidas adequações de acessibilidade e melhorias nos espaços ocupados, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e Índice de adequação das instalações físicas. A seguir, os gastos são discriminados por tipo de imóvel (próprios e de terceiros), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou Cartórios) e localização (Capital e região metropolitana ou Interior).



Em relação ao tipo de imóvel, verifica-se que a maioria dos gastos, 56%, está nos imóveis de terceiros, em razão da adequação de diversos imóveis para a implantação da biometria. Quanto ao comparativo Secretaria versus Cartórios, nota-se que as despesas são maiores, 66%, em imóveis ocupados pelos Cartórios Eleitorais do Estado. Finalmente, no que tange à localização dos imóveis, pode-se constatar que, em 2019, a maior parte dos gastos, 53%, foi relacionados a manutenções prediais dos imóveis do Interior do Estado.

Mudanças e adequações relevantes

Em 2019, em função da implantação da biometria revisional Ciclo 2019–2020 e do incremento do atendimento biométrico ordinário, ocorreram 17 mudanças de sede de cartórios eleitorais e a adequação de 10 novas centrais de atendimento ao eleitor – CAE's auxiliares temporárias.

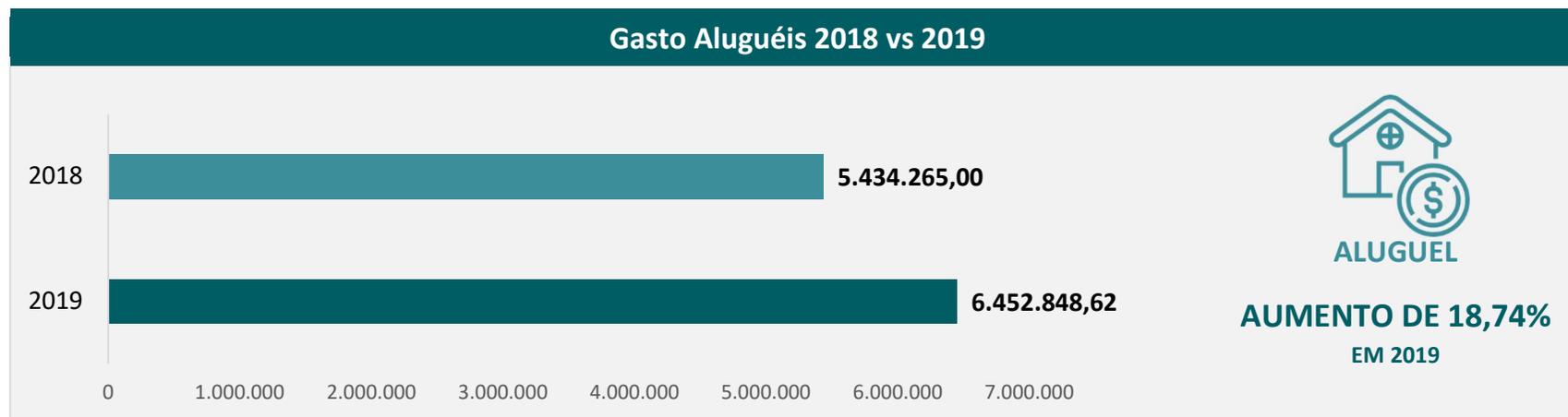


Aluguel de Imóveis

A despesa com locação de imóveis continua distinguindo-se como uma das que mais cresceram nos últimos anos, não só pelos reajustes contratuais, mas também pela necessidade de novos aluguéis. Somente em 2019 foram 19. O TRE-MG tem entrado em contato com os locatários procurando a adoção da taxa IPCA para reajuste dos contratos, a mesma implantada pela EC 95/2016 para atualização do orçamento anual, e tem obtido êxito.

Muitos dos cartórios eleitorais instalados nos fóruns municipais necessitam ser transferidos para outros imóveis. Além da devolução dos locais a pedido do TJMG, é importante destacar a realização do cadastro biométrico do eleitor, intensificado com a decretação de revisões (em 2019, 175 municípios estiveram em revisão, associados a 47 sedes). Os espaços ocupados nos fóruns muitas vezes são pequenos e não comportam o número de *kits* biométricos necessário ao atendimento do eleitorado.

O gráfico abaixo demonstra que em 2019 houve o crescimento de 18,74% na despesa com aluguel em relação a 2018.



Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Em 2019, o TRE-MG adquiriu três veículos, no valor total de R\$ 286.790,00, com as seguintes características:

 3 Veículos	Veículo	Características	Quantidade	Valor unitário
	FIAT Doblô Essence 7 lugares 1.8 16 V FLEX	Veículo do tipo misto, para transporte de pessoas e cargas, com capacidade para 7 lugares	2	R\$ 94.895,00
	CITROEN C4 Lounge Feel	Veículo tipo SEDAM	1	R\$ 97.000,00
Gasto total: R\$ 286.790,00				

Destaca-se ainda, entre os investimentos com equipamentos no exercício analisado, a aquisição de condicionadores de ar, totalizando um montante gasto de R\$385.646,06 em 2019, importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando servidores, eleitores e demais usuários desta Justiça Eleitoral.



Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal buscam o atendimento às demandas das diversas unidades do Tribunal, após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e que aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Manter o alcance das metas traçadas no Planejamento Estratégico, até 2021, não obstante a limitação orçamentária.

Ações

- Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no Interior, uma vez que, atualmente o controle é feito por meio de planilhas do Excel, que não permitem uma análise mais acurada, comparativa e em tempo real das necessidades de adequação, de modo a priorizar o atendimento e subsidiar a tomada de decisão mais ágil, frente às necessidades de adequação dos imóveis ocupados pelo TRE-MG.

4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal da gestão de TIC

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo **CNJ**. Destacam-se as Resoluções nº **211/2015** e nº **182/2013**. A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD–, que tem como objetivo principal a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC no Poder Judiciário. A segunda resolução trata sobre aquisições de soluções de tecnologia da informação. O TRE-MG também aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como **ITIL**, **COBIT**, **PMBOK** e **ISO 27000**. Em relação às avaliações externas realizadas por órgãos de controle, o Tribunal apresenta um crescimento regular nos últimos anos no **IGovTIC (CNJ)**.

Regulação externa: CNJ



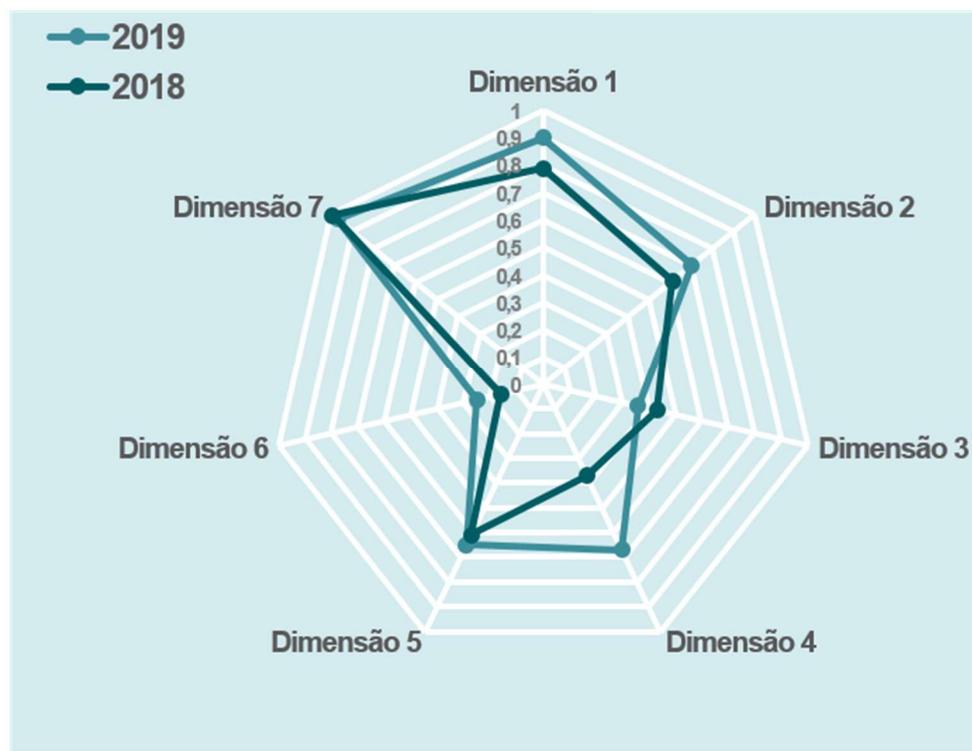
Principais modelos de referência

Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 E ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL E ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFOLIO STANDARD, ISO 21500 E ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS.BR E DAMA DMBOK

Avaliação externa: CNJ e TCU



Detalhamento IGovTIC (CNJ)



Dimensão	2019	2018
1. Das Políticas e Planejamento	0,9	0,79
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,7	0,61
3. Das competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,36	0,43
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - Controle de Gestão	0,67	0,37
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,65	0,61
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,25	0,16
7. Detalhamento	0,97	0,99
Nota final	0,66	0,60

Modelo de governança de TIC

O Sistema de Governança e Gestão corporativa no âmbito do TRE-MG observa o disposto na Resolução nº 1.074/2018. A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Portaria nº 67/2016) é uma das quatro perspectivas previstas pelo sistema na institucionalização da Governança Corporativa no Tribunal. O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação –CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. O **CGTIC** é composto por representantes de todos os setores do Tribunal, incluindo o Diretor-Geral. Em paralelo ao **CGTIC**, estão formalizados o **Comitê Executivo de TIC – CETIC** – e a **Comissão de Segurança da Informação – CSI**. O primeiro fornece ao **CGTIC** informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções. Já a **CSI** tem por finalidade o planejamento, o controle e a avaliação da implantação de diretrizes e ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do Tribunal.



Fonte: Resolução TRE-MG nº 1.074/2018/

Governança de TIC – TRE/MG



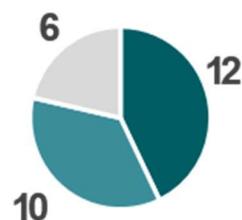
Fonte: Portaria TRE-MG nº 67/2016 (alterada pela Portaria TRE-MG nº 89/2017)

Planejamento Estratégico de TIC

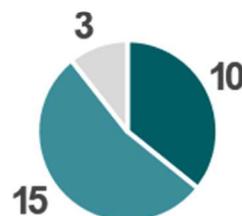
Ainda no que tange à Governança de TIC, em 2016 foi elaborado e publicado o **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC** – para o período de 2016 a 2021, consubstanciado na Resolução TRE nº 1.016, de 12 de julho de 2016, alinhado ao **PETRE 2016 a 2021 (Planejamento Estratégico do TRE-MG)**. Dos 28 (vinte e oito) indicadores do PETIC vigente, 14 (catorze) atingiram a meta estabelecida, 11 (onze) ficaram aquém da meta e 3 (três) não foram avaliados em 2019 por estarem aguardando eventos que ocorrerão apenas em 2020 ou por terem sido excluídos na revisão do PETIC realizada através da Resolução TRE-MG nº 1.114, de 14 de agosto de 2019. O **resultado apurado em 2019 superou o de 2018**, mesmo considerando os indicadores abaixo da média. A nível de contextualização, foi observada significativa melhora nos indicadores acima da média em 2019, elevando-os para 14 (catorze), frente aos 10 (dez) registrados em 2018. Apresentamos nos quadros a seguir a evolução dos principais indicadores em relação ao ano anterior, considerando as metas estabelecidas.

Indicadores acima da meta mais relevantes

Indicador	2018	2019
Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC	98%	99%
Nível de aderência à política de segurança da informação vigente	35%	51%
Percentual de adesão aos diálogos estratégicos	11%	15%
Percentual de aderência das aquisições ao Processo de Aquisição definido	100%	100%
Índice de execução do plano de contratações de TIC	-	96%



2018



2019

■ Dentro da meta ■ Fora da meta ■ Não medidos

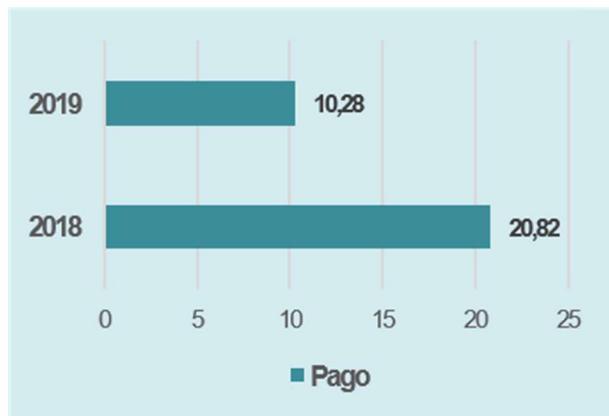
Indicadores abaixo da meta mais relevantes

Indicador	2018	2019
Percentual de demandas atendidas de TI	43%	66%
Percentual de vulnerabilidades tratadas (aderência aos requisitos da norma de sistemas de gestão de segurança da informação)	47%	47%
Percentual de processos melhorados (processos de TI aderentes às boas práticas)	6%	14%
Percentual de cumprimento do plano de ação da ENTIC-JUD	58%	76%
Índice de utilização de ativos patrimonializados de TIC	42%	52%

Montante de recursos aplicados em TIC

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais aplicou um montante de **R\$ 10.281.845,80** em recursos classificados como despesas de TIC, **R\$ 9.793.976,29 (95,26%)** foram investidos em materiais de consumo/serviços e **R\$ 487.869,51 (4,74%)** investidos em materiais permanentes. Destaque para contratação de links de dados para o Backbone Secundário do TRE-MG, adquirido a um custo de R\$ 8.758.972,62, algo em torno de 85% do orçamento total de TI. Relewa trazer ao presente relatório que em 2019 o TRE-MG investiu R\$ 103.767,00 em cursos de capacitação voltados à área de TI, tais como “F5 Administering BIG-IP” e “Docker, Kubernetes e Openshift: Orquestrando Ambiente DevOps Escaláveis em MultiCloud”.

Visão orçamentária (em R\$ milhões)



Visão orçamentária por tipo de item



Contratações mais relevantes de TIC

Item	Tipo	Justificativa	Quantidade	Valor Total
Contratação de Links de Dados para o Backbone Secundário (ZE's) do TRE-MG	Serviço	Prestação de serviços de telecomunicação de dados para o Backbone Secundário do TRE-MG, incluindo a mão de obra, a reposição de peças e equipamentos e o fornecimento de todos os insumos físicos e lógicos necessários à prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência de rede.	1	R\$ 8.758.972,62
Monitores LCD/LED de no mínimo 21,5'	Bem permanente	Atendimento ao item do Plano de Trabalho relativo à Resolução 211 do CNJ, o qual preconiza que seja disponibilizado um segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para utilização do processo eletrônico.	568	R\$ 339.777,60
Licenças perpétuas Windows Server e Standard 2019	Bem permanente	Necessidade de distribuição de carga entre os servidores Windows e atualização parcial do parque face à expectativa de fim de suporte da fabricante às versões antigas, bem como crescimento natural do ambiente	29	R\$ 113.847,04
Microsoft Project Server, SharePoint e Project Server Cal	Bem Permanente	Licenças para suporte a atual plataforma de gestão de projetos do TRE-MG.	101	R\$ 65.085,11
Módulos de Input/Output iSCSI Duas port 10GbE	Bem permanente	Aquisição de placa iSCSI para possibilitar o uso dos servidores dos ambientes computacionais de produção através do sistema de hiperconvergência recentemente adquirido.	2	R\$ 66.886,80

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Eleições (finalístico)	<ul style="list-style-type: none"> • 12 projetos de TIC para as Eleições 2020 • Envolvimento nas atividades de preparação e realização das Eleições suplementares de 2019 • Planejamento de sistemas de apoio às Eleições, além dos sistemas principais disponibilizados pelo TSE • 07 eleições suplementares • 12 eleições parametrizadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento integrado dos projetos de TIC para as eleições 2020, inclusive com o desenvolvimento colaborativo dos sistemas eleitorais com o TSE. • Votação e totalização das eleições suplementares de 07 municípios com sucesso. • Parametrização e realização das eleições parametrizadas com a participação da sociedade_
Cadastro Eleitoral e Partidário (finalístico)	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão biométrica dos eleitores • Montagem e desmontagem de locais de atendimento com kits bio 	<ul style="list-style-type: none"> • Cerca de dois milhões e seiscentos mil eleitores biometrizados em 2019. • O percentual de eleitores biometrizados passou de 30,80% em dezembro de 2018 para 47,45% em dezembro de 2019.
Gestão de TIC (apoio) – Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Instituição do Informativo de Segurança da Informação no TRE-MG. • Comissão de Segurança da Informação 	<ul style="list-style-type: none"> • O NSINF em parceria com a CCS implementou um plano de divulgação e conscientização sobre segurança da informação para os servidores, magistrados e terceirizados do TRE_MG. • Representantes do NSINF participaram da Comissão Nacional do TSE de Segurança da Informação.
Gestão de TIC (apoio) – Gestão da Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2019: <ul style="list-style-type: none"> • [UCE2017] Unificação da solução de correio eletrônico • [EVTLNUVEM] Armazenamento de Dados em Nuvem • [PCTIC2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC • [RAD2016] Revisão do AD (Active Directory) • Contratação de Serviço Especializado de TIC • Solução de Ampliação do Serviço VPN • Implantação da Hiperconvergência 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento aos requisitos mínimos de nivelamento tecnológico de infraestrutura estabelecidos pelo CNJ (resolução nº 211/2015), sendo o TRE-MG classificado como Tribunal de grande porte. • Instituição da Política de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC e do plano de continuidade e redução dos riscos de perda irrecuperável de dados. • Absorção de conhecimentos pelo quadro efetivo para administração do ambiente em andamento. • Aumento do leque de especialidades passíveis de contratação pelo TRE-MG. • Utilização de ferramenta que permita a gestão de serviços ITIL nos serviços de suporte e atividades fins da STI. • Aumento do número de atendimento de eleitores e aperfeiçoamento do processo de atendimento itinerante.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
		<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na disponibilidade e na qualidade dos serviços de infraestrutura de servidores e a capacidade de armazenamento de dados (Storage). Adequamos a infraestrutura do TRE-MG para conformidade com a Resolução 211/2015 do CNJ
Gestão de TIC (apoio) – Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2019: <ul style="list-style-type: none"> Evolução Moodle e acesso via internet Sessão Plenária TRE-MG – Sistema Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos Plataforma de atendimento ao eleitor Sistema de Panomrama Imobiliário – PANIM PJE nos Cartórios Implantação do SEI Sistema de Apoio ao AcolheMinas 	<ul style="list-style-type: none"> Maior acesso às ações de capacitação pelo público externo, pelos magistrados e demais colaboradores Atualização tecnológica e integração com o PJE. Informações mais atualizadas e relevantes sempre disponíveis para a tomada de decisão Melhoria na prestação de serviços ao eleitor/cidadão através da entrega de projetos que reformularam canais de atendimento do TRE-MG.
Governança (gerencial) – Governança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2019: <ul style="list-style-type: none"> Elaboração PDTIC 2019-2021 Sistema de portfólio - Projetos e ações Gestão da Configuração e Ativos de TIC Portfólio de Serviços de TIC Ponto único de Contato (Central de serviços) Revisão das Normas da Política de Segurança da Informação Gestão à Vista da STI Publicação da portaria de riscos de TI e de segurança da informação e implementação da ferramenta de gestão de riscos 	<ul style="list-style-type: none"> Maior foco e aderência ao processo de portfólio de projetos (PDTIC). Menor quantidade de projetos abortados. Certificação de 7 pessoas em ITIL e COBIT Foundations. Revisão e atualização dos processos de gerenciamento de projetos e de portfólio integrado ao PDTIC. Implementação de fluxo automatizado na ferramenta de projetos. Realização de treinamento EAD sobre o fluxo de projetos. Melhor atendimento dos clientes da STI Melhor monitoramento dos riscos e aferição dos indicadores Auxiliar os gestores na tomada de decisão , com base em dados.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Proliferação de *fake news* e desinformação quanto à confiabilidade da urna;
- Biometria de 57,73% da população (MG) até o fim de 2020;
- Implementar recursos avançados de prevenção e tratamento de ameaças;
- Melhoria ou otimização dos recursos de resiliência da infraestrutura de TIC;
- Implementação de processos aderentes às boas práticas de gestão de serviços de TIC (ITIL);
- Implementação do Ponto Único de Contato;
- Desenvolvimento da maturidade na gestão do Portfólio de TIC;

Ações

- Ciclo de Biometria Revisional;
- Plano de Ação para a segurança da informação;
- Projetos para alinhamento da STI às boas práticas (ITIL);
- Elaboração do PETIC;
- Execução dos projetos aprovados no Plano Diretor de TIC;
- Implementar a Gestão à Vista na STI.

4.2.6 Gestão de custos

Cumprir destacar, a priori, que as informações constantes deste texto foram fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, em razão de projeto nacional de identificação e levantamento de custos para toda a Justiça Eleitoral, capitaneado por aquele colendo, através do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II e no § 2º do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar os dados apurados dos custos, mas não mais o estágio de desenvolvimento..

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequa-se às características peculiares desta Justiça especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e sirva de apoio à tomada de decisões na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

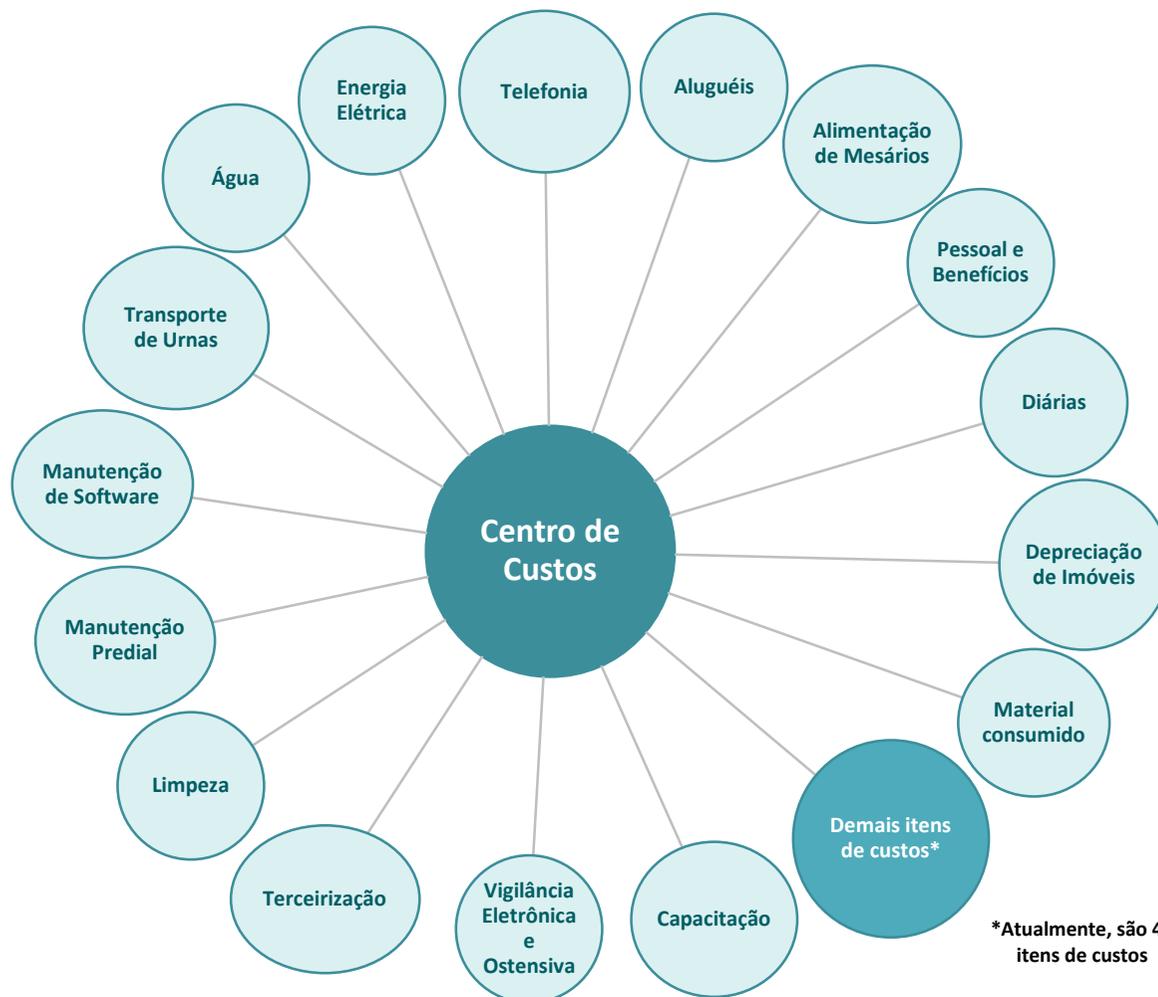
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF –, unidade setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



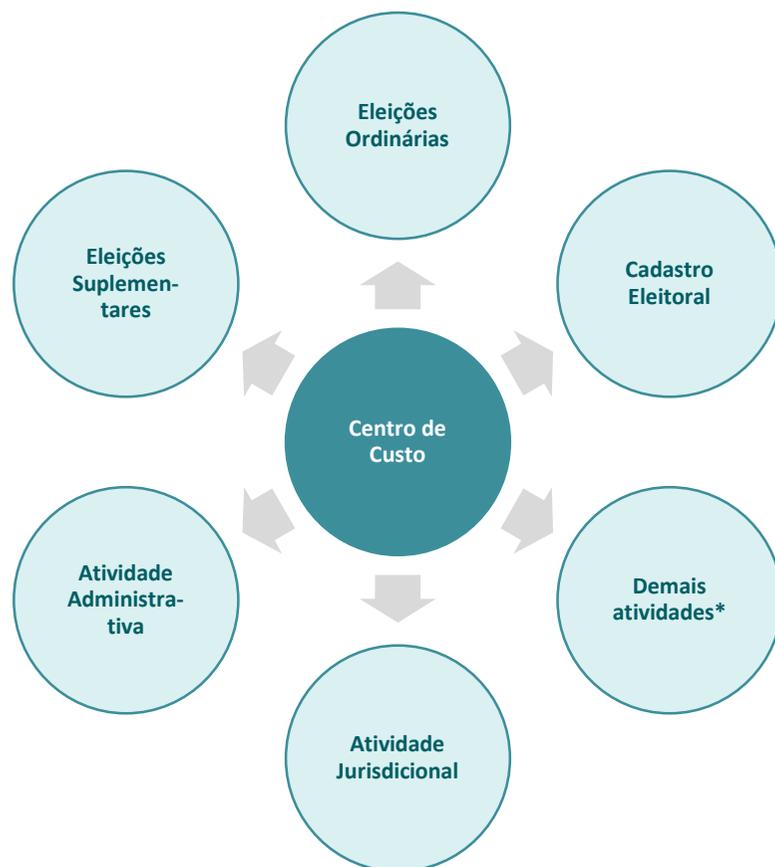
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão **“Com o quê?”**, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente, são 40 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

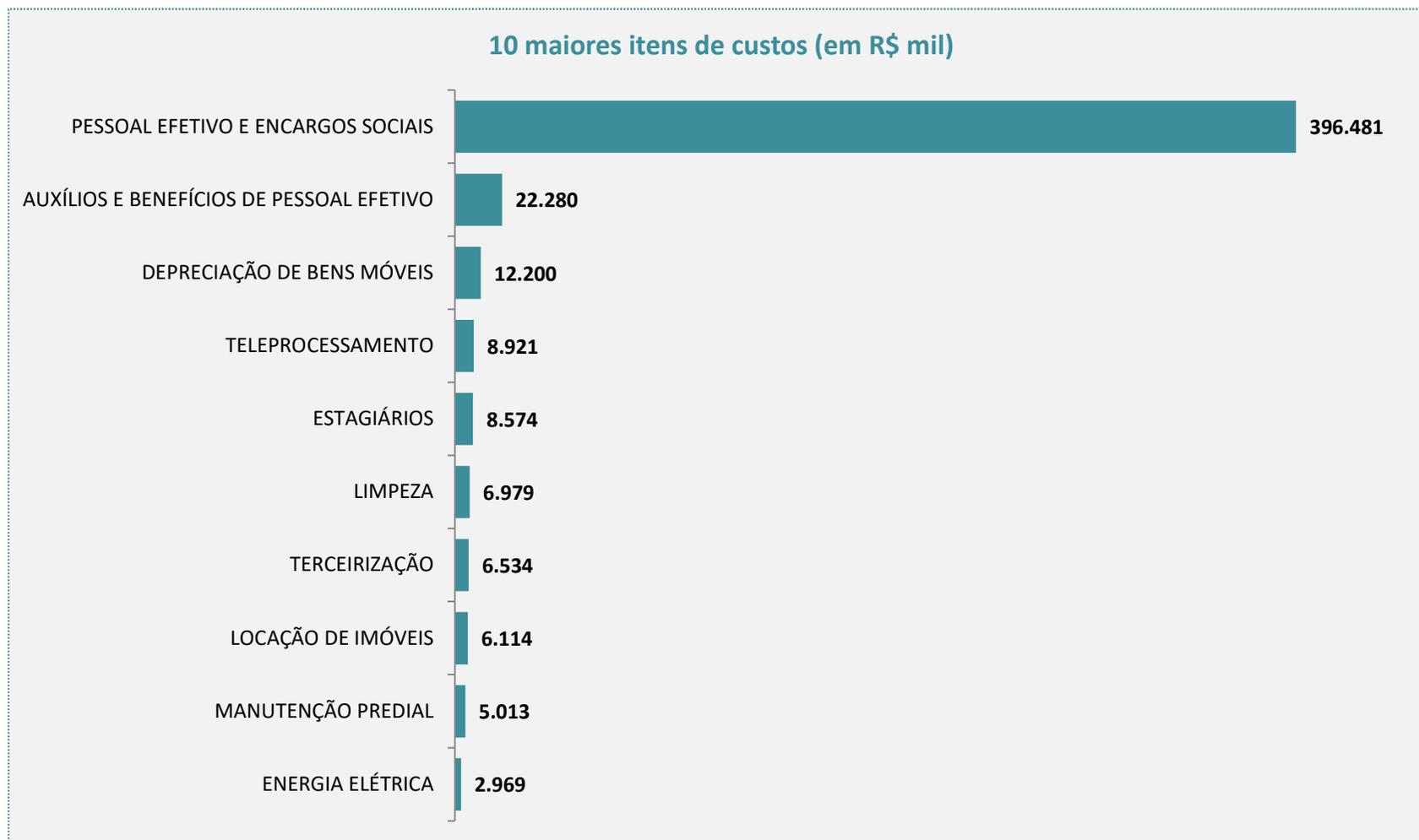


*Pode-se ter até 10 atividades/serviços, pois algumas como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

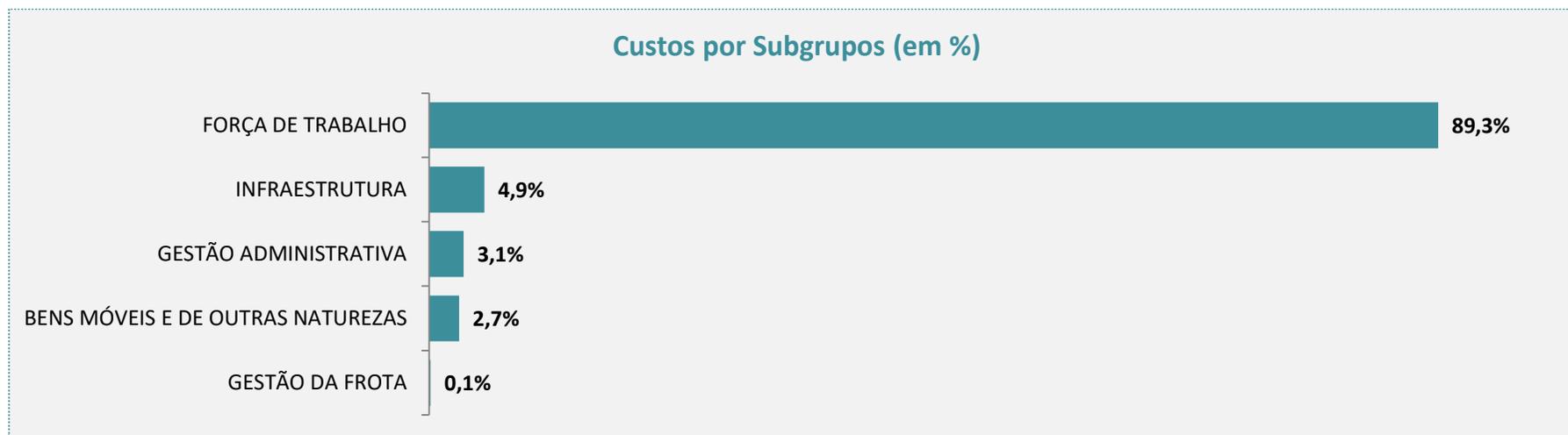
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de

diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Justiça especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2019**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

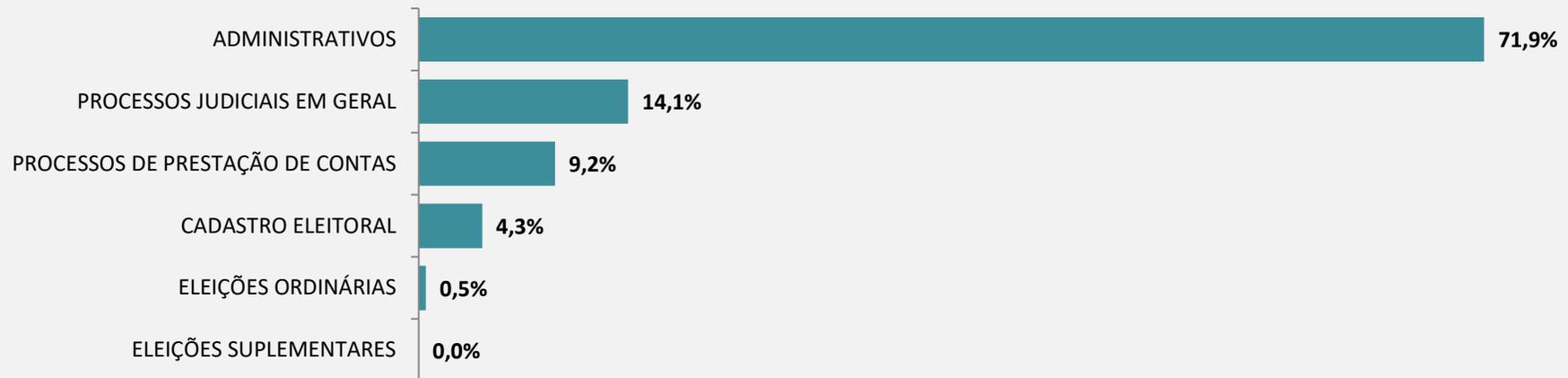


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



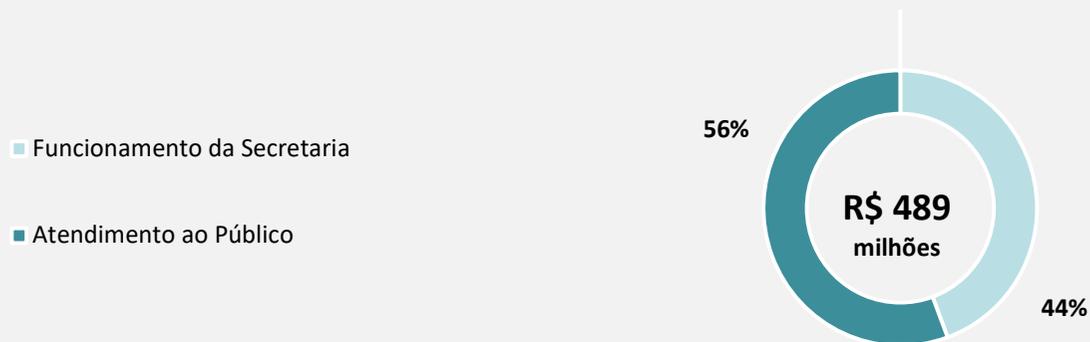
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Atividades/Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Atendimento ao Público vs Funcionamento da Secretaria



4.2.7 Sustentabilidade ambiental

Tal assunto foi tratado, inicialmente, pela Resolução nº 201/2015 do CNJ, que determina a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS – em cada órgão do Poder Judiciário. No âmbito da Justiça Eleitoral, a mesma matéria foi descrita pela Resolução TSE nº 23.474/2016, trazendo como inovação a observância da especificidade na criação das séries históricas dos indicadores para avaliação de desempenho ambiental e econômico, **levando-se em consideração o ano eleitoral e não eleitoral**.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG foi instituído pela Portaria PRE nº 224/2015, posteriormente alterada pela Portaria PRE nº 296/2019, da e. Presidência.

Trabalhos desenvolvidos em 2019

 <p>Intensificação da Rede Sustenta Minas</p>	<p>Este Comitê de Trabalho Interinstitucional é composto por quinze órgãos públicos do Estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. O TRE-MG com alguns órgãos da Rede Sustenta Minas (MPF, IBAMA e MPMG) realizaram, com sucesso, o projeto piloto de compra compartilhada de papel A4, com redução de custos. O valor da unidade da resma foi reduzido de R\$15,25 para R\$14,22.</p>
 <p>Reformulação do PLS TRE-MG</p>	<p>Foram elaborados 16 (dezesesseis) indicadores socioambientais, com temas previstos na Res. CNJ 201/2015, cujas fichas contêm informações como periodicidade, setor responsável, local da medição, fórmula, linha de base, meta atual e suas projeções até 2021, com o objetivo de acompanhar os resultados e verificar o alcance das metas previamente estabelecidas nos indicadores (Anexo da Portaria PRE 296/2019). A primeira análise será em relação aos dados de 2020. Além disso, foi publicada portaria sobre os procedimentos para coleta dos dados dos indicadores socioambientais e para coleta e acompanhamento do plano de ação do PLS do TRE-MG, visando à padronização e vinculação dos procedimentos relacionados à medição dos indicadores socioambientais e à elaboração do Plano de Ação do PLS do TRE-MG, às unidades da Secretaria do TRE-MG (Portaria DG 146/2019).</p>
 <p>Publicação do Manual de Descarte</p>	<p>O Manual de Descarte foi publicado em 2019 com orientações sobre a coleta seletiva de materiais recicláveis, tais como papel, plástico, metal e vidro, e sobre o descarte de rejeitos. Há também orientações sobre a destinação correta de pilhas, baterias, óleo de cozinha, toners e cartuchos de impressão no âmbito do tribunal.</p>

 <p>Adesão à Campanha Lacre do Bem</p>	<p>Objetivo: arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Participação de 72 unidades administrativas do TRE-MG (sendo 65 cartórios eleitorais do interior do estado). Tal prática poderá ser contabilizada como ação social nos indicadores do PLS.</p>
 <p>Logística reversa de suprimentos de impressão</p>	<p>Implantou-se a logística reversa de toners e cartuchos de impressão na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais da capital e do interior, conforme Comunicado DG 11/2019. Passou a existir a obrigação de previsão da logística reversa nos estudos técnicos preliminares e nos termos de referência que nortearão a aquisição de suprimentos de impressão pelos setores requisitantes.</p>
 <p>Capacitação em Sustentabilidade Ambiental</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1ª Edição do curso à distância (EAD) “Sustentabilidade na Administração Pública” - TCU; 2. 11º FIA - Fórum Interinstitucional; 3. PLS: Sustentabilidade no TRE-MG; 4. Gestão de Resíduos Sólidos – ênfase na reciclagem de urnas eletrônicas – GERSOL; 5. VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado no STJ, Brasília; 6. VI Fórum Jurídico da Justiça Federal; 7. Evento de final de ano para funcionários terceirizados com palestra sobre a coleta seletiva no TRE-MG; 8. Workshop Parceiros da Coleta Seletiva – Superintendência de Limpeza Urbana.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações

Ao elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência, tem-se adotado as recomendações contidas no Guia Nacional de Licitações da AGU, bem como aquelas apontadas pelos setores técnicos do Tribunal, não obstante o despreparo do mercado no atendimento a tais exigências, restringindo a sua aplicabilidade conforme a natureza e o porte da contratação e/ou aquisição pretendida.

 <p>Compras Sustentáveis 2019</p>	 <p>144 Bens e Materiais</p>  <p>175.453 Itens</p>
---	--

Em 2019, foram adquiridos 144 bens e materiais com critérios de sustentabilidade, perfazendo um total de 175.453 itens, cujos critérios foram:

Critérios de Sustentabilidade utilizados em 2019

1. Certificação EnergyStar, comprovado através do link www.energystar.org ou equivalente como Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO que trata sobre eficiência energética.
2. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria GOLD ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
3. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.
4. Composição da pilha dentro dos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08 de 03/09/2012.
5. Diretiva RoHS (*Restriction of Hazardous Substances*) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.
6. Embalagem deve conter selo emitido por organismo de certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro).
7. Entregues, preferencialmente, em embalagem reciclável, adequada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
8. Laudo emitido por laboratório de análise licenciado pelo Órgão de Vigilância sanitária competente do Estado, comprovando o atendimento à Resolução RDC 277/2005 – ANVISA.
9. Recurso *battery saver* ou similar para reduzir o consumo de energia, fornecido em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.
10. Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras (APP) e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, ainda, que não utilizem substâncias nocivas ao meio ambiente.

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar também, no TRE-MG:



O recolhimento mensal, para fins de reciclagem, de papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos utilizados. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal;



A doação de toners e cartuchos usados à cooperativa de reciclagem local. Com a inserção de cláusula de logística reversa nos contratos de aquisição de toners e cartuchos, eles serão recolhidos pela empresa fornecedora após o uso para que seja dada a correta destinação.



A 3ª edição da Campanha de coleta de materiais eletrônicos e medicamentos vencidos trazidos pelos servidores do TRE-MG. Foram encaminhados para destinação ambientalmente correta, em 2019, o total de 89 kg de materiais eletrônicos e 24,6 kg de medicamentos.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de Coleta e Reciclagem de Óleo Vegetal.



Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG, em 2019:

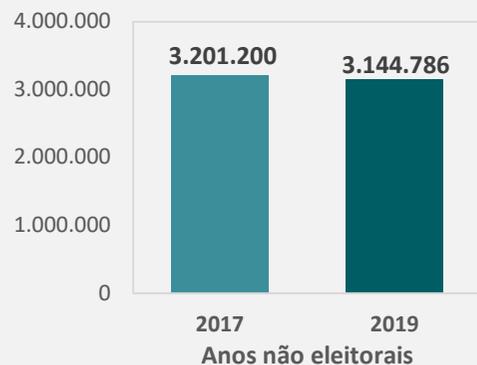


Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro a seguir apresenta a evolução do consumo de recursos pelo TRE-MG (papel, água, energia elétrica, água envasada, copos descartáveis e reformas e leiaute) dos anos não eleitorais 2017 e 2019. Em comparação a 2017, todos os itens citados apresentaram redução em 2019. No tocante à economia de água, foram realizadas as seguintes iniciativas: instituição de rotinas de manutenção preventiva para reduzir vazamentos, acompanhamento e monitoramento contínuo do consumo de água, Instalação de redutores de pressão nos lavatórios, substituição das torneiras mais antigas por modelos mais modernos que tragam economicidade de água. Em relação à economia de energia elétrica, foi realizada a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, monitoramento e proposição de melhorias de automatização dos elevadores. Com relação a reformas e leiaute houve: preponderância de aspectos técnicos na escolha de imóveis, definição de requisitos para escolha de novos imóveis, realização de estudo para desenvolvimento do sistema de gerenciamento de imóveis do TRE-MG.

Consumo de recursos pelo TRE-MG – 2019 vs 2017

Energia elétrica (kWh)



Redução de 56.414 kWh (1,79%)

Copos descartáveis (cento)



Redução de 2.042 centos (54,97%)

Garrafas de água 500 ml (un)



Redução de 3.288 un. (33,41%)

Papel branco (resmas)



Redução de 5.283 resmas (44,49%)

Consumo de água (m3)



Redução de 4.917 m³ (19,50%)

Gastos com reformas e layout



Redução de R\$ 1.203.697 (191,56%)

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Resumo da situação financeira e contábil

Conforme exposto neste Relatório, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial de forma adequada no exercício de 2019.

O TRE-MG, na condição de Órgão Público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos. Para cumprir seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros. Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é melhor avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias ao atendimento dos objetivos de gestão, com gastos em custeio e investimentos. A partir de uma gestão orçamentária responsável, como demonstram os índices de execução evidenciados neste Relatório de Gestão, tem-se por consequência um bom desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, haja vista a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 6.500.903. Cabe acrescentar que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que tange às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira

A seguir, evidenciam-se os principais grupos de contas e respectivos saldos extraídos das demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

a) Grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	15.908.219	11.461.147	38,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.500.903	6.105.372	6,48
TOTAL	6.500.903	6.105.372	6,48

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, que representam recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal correspondem aos depósitos de caução, de titularidade dos contratados para prestação de garantia contratual. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à COFIC/TSE visando o recebimento dos recursos financeiros para pagamento das obrigações mensais do TRE-MG.

b) Grupo de contas Estoques

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	15.908.219	11.461.147	38,80
Estoques	7.473.732	3.615.094	106,74
TOTAL	7.473.732	3.615.094	106,74

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do Tribunal. Conforme análise, houve um aumento de 106% em relação ao ano de 2018, principalmente em razão de entrada de materiais de informática, entre outros, para o estoque, em decorrência de devoluções efetuadas pelos cartórios eleitorais de flashcards e unidades de memórias utilizados nas eleições de 2018.

c) Grupo de contas Imobilizado

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.096.172	107.541.451	-7,85
Imobilizado	91.935.956	100.758.944	-8,76
Bens Móveis	46.910.468	54.745.861	-14,31
Bens Móveis	143.391.687	140.388.472	2,14
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-96.481.219	-85.642.610	12,66
Bens Imóveis	45.025.489	46.013.083	-2,15
Bens Imóveis	49.961.309	50.180.325	-0,44
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.935.820	-4.167.242	18,44

As contas contábeis Bens Móveis e Bens Imóveis representam os investimentos do Tribunal necessários à consecução do seu objetivo institucional.

d) Grupo de contas Intangível

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.096.172	107.541.451	-7,85
Intangível	7.160.216	6.782.507	5,57
Softwares	7.160.216	6.782.507	5,57
Softwares	7.211.916	6.801.592	6,03
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-51.700	-19.086	170,89

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas operacionais de tecnologia da informação do TRE-MG. No exercício de 2019 houve um acréscimo de 6,03% em relação ao ano de 2018.

e) Grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE	15.104.294	18.290.727	-17,42
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	14.874.723	18.032.792	-17,51
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	164.726	167.044	-1,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	64.845	90.892	-28,66

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo registrou no final de 2019 o montante de R\$ 14.874.723. Desse valor, R\$ 14.865.767 corresponderam à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

f) Grupo de contas Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018	AH (%)
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	698.310.923	714.645.702	-2,29
Transferências e Delegações Recebidas	684.971.240	698.495.946	-1,94
Transferências Intragovernamentais	684.451.567	679.632.288	0,71
Outras Transferências e Delegações Recebidas	519.673	18.863.658	-97,25
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	698.872.340	743.753.521	-6,03
Transferências e Delegações Concedidas	9.213.127	27.239.998	-66,18
Transferências Intragovernamentais	8.697.271	7.698.694	12,97
Transferências Intergovernamentais	-	900.000	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	515.856	18.641.303	-97,23

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG e doações de bens recebidas, bem como movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 684.451.567. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional, via Sub-Repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem com desincorporação de ativos por doação ou transferências a outros Regionais.

No item Transferências Delegadas Concedidas, destacam-se as Transferências Intergovernamentais de R\$ 8.697.271, que correspondem à movimentação de saldos patrimoniais.

g) Grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	698.872.340	743.753.521	AH (%)
Pessoal e Encargos	493.067.531	490.041.072	0,62
Remuneração a Pessoal	403.146.027	403.212.956	-0,02
Encargos Patronais	65.055.213	61.176.842	6,34
Benefícios a Pessoal	24.829.151	23.552.969	5,42
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	37.140	2.098.305	-98,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	113.366.150	102.795.746	10,28
Aposentadorias e Reformas	90.660.240	81.482.813	11,26
Pensões	22.530.556	21.141.300	6,57
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	175.354	171.633	2,17

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representam as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores. No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2018. O aumento observado na conta Aposentadorias e Reformas pode ser explicado pelos servidores que se aposentaram no exercício de 2019.

h) Grupo de contas Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2019	2018	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	698.872.340	743.753.521	-6,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	82.498.153	115.072.855	-28,31
Uso de Material de Consumo	2.540.059	10.423.260	-75,63
Serviços	66.422.719	90.685.134	-26,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.535.375	13.964.461	-3,07

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Correspondem às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsa de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação,

manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior e unidade administrativa da capital, entre outras.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de R\$ 2.540.059, registrou um decréscimo de 75% em relação ao exercício de 2018. O item Serviços de R\$ 66.422.719, também apresentou redução de 26% em relação ao exercício de 2018. Esses decréscimos são perfeitamente explicados, uma vez que o exercício de 2019 foi ano não eleitoral, em que os gastos são menores que aqueles observados em anos eleitorais. No período eleitoral o TRE-MG recebe descentralização orçamentária na ação Pleitos Eleitorais para fazer face às despesas específicas, oriundas do processo eleitoral.

i) Dotação Atualizada e Despesas Empenhadas

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPEAS	DESPEAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA
DESPEAS CORRENTES	611.460.941	676.110.067	678.364.397	673.788.838	673.724.693	-2.254.330
Outras Despesas Correntes	91.477.331	91.810.586	94.692.651	90.593.407	90.529.263	-2.882.065

Trata-se da dotação de despesas correntes consignadas ao TRE-MG, constante do Balanço Orçamentário. Na conta Outras Despesas Correntes, a dotação atualizada da despesa, no montante de R\$ 91.810.586 considera somente o orçamento próprio do TRE-MG. Assim, valores relativos aos orçamentos específicos das ações de biometria, pleitos eleitorais (para realização de eleições suplementares no exercício de 2019) e outras provisões oriundas do TSE não são somadas ao referido valor.

Já a despesa empenhada, cujo montante alcançou R\$ 94.692.651, é composta pelos empenhamentos tanto dos recursos oriundos do orçamento próprio, os quais perfizeram R\$ 86.540.686, como dos valores empenhados para a biometria – R\$ 7.211.442 e as demais provisões efetuadas via orçamento do TSE – R\$ 940.523.

Com isso, apura-se um Saldo da Dotação negativo de R\$ 2.882.065, quando confrontadas a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas na conta Outras Despesas Correntes, em razão dos valores oriundos do orçamento do TSE, que não são somados à Dotação Atualizada.

5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-MG se alicerça no cumprimento das determinações contidas na Lei 4.320/1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TSP, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP –, no Plano de Contas da União – PCASP– , no Manual SIAFI e demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, subordinada à Presidência, da Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, essas últimas subordinadas à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das normas legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços de terceiros, contratos de locação de imóveis, além dos pagamentos afetos à área de pessoal e encargos, fazendo um acompanhamento minucioso do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do TRE-MG como ente público.

À Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações entre os sistemas informativos utilizados pelo TRE-MG no que tange aos controles de estoques, amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da UG e o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados com a realização de despesas.

Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional e da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior, no caso a COFIC/TSE.

5.4 Setor de Contabilidade

A Unidade Setorial Contábil – SETCO – é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar 101/2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil do valor dos bens móveis e em almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais.

É composta por dois servidores, com formação em Ciências Contábeis, registrados no SIAFI como responsáveis titular e substituto pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas para verificar se os registros realizados no SIAFI foram feitos em observância às normas vigentes e se há documentação que suporte as operações registradas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo-se o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira daquelas de natureza continuada.

Cabe ao servidor titular ou substituto designados pelo titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da unidade o registro de conformidade diário no SIAFI. Ainda, tais atribuições compreendem o cadastro dos usuários da unidade do sistema SIAFI, com os perfis específicos para cada área, bem como o registro mensal no sistema SIAFI, da conformidade de operadores. Tais competências integram o processo de gerenciamento e segurança do sistema, tendo por objetivo efetivar periodicamente a confirmação ou desativação dos usuários pela própria unidade.

A análise dos processos é realizada por 08 servidores, entre os quais 07 têm formação técnica. Os servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI em observância à necessária segregação de função das figuras distintas entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições também estão incluídas a análise e informação da classificação da despesa, além de conciliação dos saldos de contas contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

O TRE-MG, por ser órgão público, não se submete a auditorias independentes, exceto com relação ao controle interno e ao Tribunal de Contas da União. No exercício de 2019 não houve apontamentos relacionados à área orçamentária, financeira e contábil.

5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício de 2019, em sua íntegra, podem ser acessadas no site do Tribunal, no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br, Transparência, Gestão Orçamentária e Financeira, Demonstrações Contábeis. Antes desse período, as demonstrações foram inseridas no Relatório de Gestão Anual.

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas pelo Contador Responsável sem restrições contábeis.

5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis a seguir foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 07/01/2020 e são disponibilizadas para subsidiar uma análise mais aprofundada das contas contábeis no exercício de 2019. Todos os valores são expressos em reais.

1. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		15.908.219	11.461.147
Caixa e Equivalentes de Caixa	a	6.500.903	6.105.372
Créditos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		982.366	940.362
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	b	7.473.732	3.615.094
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		951.219	800.320
ATIVO NÃO CIRCULANTE		99.096.172	107.541.451
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	c	91.935.956	100.758.944
Bens Móveis		46.910.468	54.745.861
Bens Móveis		143.391.687	140.388.472
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-96.481.219	-85.642.610
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		45.025.489	46.013.083

Bens Imóveis		49.961.309	50.180.325
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-4.935.820	-4.167.242
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	d	7.160.216	6.782.507
Softwares		7.160.216	6.782.507
Softwares		7.211.916	6.801.592
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-51.700	-19.086
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		115.004.391	119.002.598

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		15.104.294	18.290.727
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	e	14.874.723	18.032.792
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		164.726	167.044
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		64.845	90.892
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		15.104.294	18.290.727

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	2019	2018
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-

Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	99.900.097	100.711.871
Resultado do Exercício	-561.417	-29.107.819
Resultados de Exercícios Anteriores	100.711.871	130.091.934
Ajustes de Exercícios Anteriores	-250.357	-272.244
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.900.097	100.711.871
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.004.391	119.002.598

2. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	6.500.902,72	6.105.371,86	PASSIVO FINANCEIRO	6.102.471,23	11.519.613,33
ATIVO PERMANENTE	108.503.488,66	112.897.226,19	PASSIVO PERMANENTE	14.865.767,23	17.944.270,95
			SALDO PATRIMONIAL	94.036.152,92	89.538.713,77

3. QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.814.163,81	5.576.898,30
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.814.163,81	5.576.898,30
Garantias e Contra-garantias Recebidas a Executar	1.814.163,81	5.576.898,30
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-
TOTAL	1.814.163,81	5.576.898,30
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	99.438.209,59	91.152.611,43
Execução dos Atos Potenciais Passivos	99.438.209,59	91.152.611,43
Garantias e Contra-garantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	99.438.209,59	91.152.611,43
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	99.438.209,59	91.152.611,43

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ITEM	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		698.310.923	714.645.702
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		16.300	29.521
Juros e Encargos de Mora		16.300	29.521
Transferências e Delegações Recebidas	f	684.971.240	698.495.946
Transferências Intragovernamentais		684.451.567	679.632.288
Outras Transferências e Delegações Recebidas		519.673	18.863.658
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		4.666.337	8.860.374
Reavaliação de Ativos		-	7.672.201
Ganhos com Incorporação de Ativos		4.655.075	1.187.086
Ganhos com Desincorporação de Passivos		11.262	1.087
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		8.657.045	7.259.861
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		8.657.045	7.259.861
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		698.872.340	743.753.521
Pessoal e Encargos	g	493.067.531	490.041.072
Remuneração a Pessoal		403.146.027	403.212.956
Encargos Patronais		65.055.213	61.176.842
Benefícios a Pessoal		24.829.151	23.552.969
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		37.140	2.098.305
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		113.366.150	102.795.746

Aposentadorias e Reformas		90.660.240	81.482.813
Pensões		22.530.556	21.141.300
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		175.354	171.633
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	h	82.498.153	115.072.855
Uso de Material de Consumo		2.540.059	10.423.260
Serviços		66.422.719	90.685.134
Depreciação, Amortização e Exaustão		13.535.375	13.964.461
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		672	1.395
Juros e Encargos de Mora		566	1.360
Descontos Financeiros Concedidos		106	35
Transferências e Delegações Concedidas	f	9.213.127	27.239.998
Transferências Intragovernamentais		8.697.271	7.698.694
Transferências Intergovernamentais		-	900.000
Outras Transferências e Delegações Concedidas		515.856	18.641.303
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		451.902	7.759.893
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	17.060
Perdas Involuntárias		1.605	813
Desincorporação de Ativos		450.296	7.742.020
Tributárias		122.825	110.319
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.058	30.011
Contribuições		89.767	80.308
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		151.981	732.242
Premiações		-	945
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		151.981	731.297
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-561.417	-29.107.819

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ITEM	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT				681.173.753	681.173.753
TOTAL		-	-	681.173.753	681.173.753
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	ITEM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		611.460.941	676.110.067	678.364.397	673.788.838	673.724.693	-2.254.330
Pessoal e Encargos Sociais		519.983.610	584.299.481	583.671.745	583.195.430	583.195.430	627.736
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	i	91.477.331	91.810.586	94.692.651	90.593.407	90.529.263	-2.882.065
DESPESAS DE CAPITAL		400.000	3.530.000	2.809.357	1.557.384	1.553.394	720.643
Investimentos		400.000	3.530.000	2.809.357	1.557.384	1.553.394	720.643
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		611.860.941	679.640.067	681.173.753	675.346.222	675.278.088	-1.533.686
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM		611.860.941	679.640.067	681.173.753	675.346.222	675.278.088	-1.533.686
TOTAL		611.860.941	679.640.067	681.173.753	675.346.222	675.278.088	-1.533.686

6. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34.541	7.203.938	4.711.660	4.711.660	2.482.611	44.207
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.412.142	1.510.439	1.510.439	901.703	0
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.541	4.791.796	3.201.221	3.201.221	1.580.909	44.207
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.036.380	3.956.503	3.956.503	79.274	603
Investimentos	-	4.036.380	3.956.503	3.956.503	79.274	603
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	34.541	11.240.318	8.668.164	8.668.164	2.561.885	44.810

7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	121.712	68.104	80.695	-	109.121
Pessoal e Encargos Sociais	559	-	-	-	559
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	121.154	68.104	80.695	-	108.562
DESPESAS DE CAPITAL	266	-	-	-	266
Investimentos	266	-	-	-	266
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	121.978	68.104	80.695	-	109.387

8. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	2019	2018
Receitas Orçamentárias		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		684.451.567	679.632.288
Resultantes da Execução Orçamentária		677.679.641	675.908.513
Sub-repassado Recebido		677.679.641	675.908.513
Independentes da Execução Orçamentária		6.771.927	3.723.775
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		6.744.900	3.602.599
Demais Transferências Recebidas		2.237	1.299
Movimentação de Saldos Patrimoniais		24.789	119.877
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		14.754.765	19.149.065
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		68.134	68.104
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.827.531	11.240.318
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		188.855	553.541
Outros Recebimentos Extraorçamentários		8.670.245	7.287.101
Arrecadação de Outra Unidade		8.670.245	7.287.101
Saldo do Exercício Anterior		6.105.372	4.289.121
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.105.372	4.289.121
TOTAL		705.311.704	703.070.474

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	2019	2018
Despesas Orçamentárias		681.173.753	684.081.761
Ordinárias		581.380.020	600.690.391
Vinculadas		99.793.733	83.391.370
Previdência Social (RPPS)		99.793.733	77.428.927
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			5.962.443
Recursos a Classificar			-
Transferências Financeiras Concedidas		8.697.271	7.698.694
Resultantes da Execução Orçamentária		-	290.418
Sub-repasse Devolvido			290.418
Independentes da Execução Orçamentária		8.697.271	7.408.277
Movimento de Saldos Patrimoniais		8.697.271	7.408.277
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		8.939.777	5.184.647
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		80.695	82.510
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		8.668.164	4.530.138
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		190.918	571.999
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte		6.500.903	6.105.372
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.500.903	6.105.372
TOTAL		705.311.704	703.070.474

9. FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	ITEM	5.905.429	8.520.483
INGRESSOS		693.310.667	687.472.930
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		693.310.667	687.472.930
Ingressos Extraorçamentários		188.855	553.541
Transferências Financeiras Recebidas		684.451.567	679.632.288
Arrecadação de Outra Unidade		8.670.245	7.287.101
DESEMBOLSOS		-687.405.238	-678.952.448
Pessoal e Demais Despesas		-614.835.071	-609.142.852
Judiciário		-501.355.206	-506.594.445
Previdência Social		-113.479.865	-102.548.407
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-63.681.978	-61.538.902
Intergovernamentais		-	-900.000
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-900.000
Intragovernamentais		-63.681.978	-60.638.902
Outros Desembolsos Operacionais		-8.888.189	-8.270.693
Dispêndios Extraorçamentários		-190.918	-571.999
Transferências Financeiras Concedidas		-8.697.271	-7.698.694
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	ITEM	-5.509.898	-6.704.232
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-5.509.898	-6.704.232

Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.089.741	-5.855.191
Outros Desembolsos de Investimentos		-420.157	-849.041
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		395.531	1.816.251
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		6.105.372	4.289.121
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.500.903	6.105.372

10. DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH (%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.096.172	107.541.451	-7,85
Imobilizado	91.935.956	100.758.944	-8,76
Bens Móveis	46.910.468	54.745.861	-14,31
Bens Móveis	143.391.687	140.388.472	2,14
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-96.481.219	-85.642.610	12,66
Bens Imóveis	45.025.489	46.013.083	-2,15
Bens Imóveis	49.961.309	50.180.325	-0,44
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.935.820	-4.167.242	18,44

10.1 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS

CÓDIGO	CONTA	2019	2018
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	7.549	6.719
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	464.498	404.583
1.2.3.1.1.01.03	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABORATÓRIO	30.513	24.953
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	580.966	542.943
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	10.368	8.800
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	516.576	436.902
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	180.259	131.471
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.763	3.272
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	27.476	27.145
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	239	210
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	493.221	412.841

1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	85.866.933	76.772.970
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	611.087	513.948
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	266.623	226.948
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.883.993	4.144.202
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	222.671	157.569
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	421.482	361.687
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS DIVERSOS	72.311	58.219
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.410.314	1.057.587
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	410.376	349.641
TOTAL		96.481.219	85.642.610

10.2 DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS IMÓVEIS

CÓDIGO	CONTA	2019	2018
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	391.589	224.526
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	3.992.860	3.496.833
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	361.882	346.329
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	128.485	69.504
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	61.004	30.051
TOTAL		4.935.820	4.167.242

APÊNDICES

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Internacional Organization for Standardization* – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco

AD – *Active Directory*

AFAC – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

AGU – Advocacia-Geral da União

ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAR. – Aparelhos

APP – Atividades Potencialmente Poluidoras

BABOK – *Business Analysis Body of Knowledge*

BPM CBOK – *Business Process Management Common Book of Knowledge*

BSC – *Balanced Scorecard*

CAE – Central de Atendimento ao Eleitor

CCS – Coordenadoria de Comunicação Social

CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGE – Coordenadoria de Gestão Estratégica

CGT – Coordenadoria de Gestão e Governança de STI

CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação

CJ – Cargos em Comissão

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology*

COFIC – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração

CSI – Comissão de Segurança da Informação

CTF – Cadastro Técnico Federal

DAMA DMBOK – *Data Management Body of Knowledge*

DEM – Democratas

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

DG – Diretoria-Geral

EAD – Ensino à Distância

EC – Emenda Constitucional

EJEMG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

EPEAT – *Eletronic Product Environmental Assessment Tool*

EQUIP. – Equipamentos

FBI – Departamento Federal de Investigação dos EUA

FC – Função Comissionada

FIA – Fórum Interinstitucional Ambientação

FSC – Conselho de Manejo Florestal

GERSOL – Gestão de Resíduos Sólidos

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IGOV – Índice de governança

IGOVTIC – Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IIRC – *International Integrated Reporting Council*

IN – Instrução Normativa

IND – Indicador

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSTAL. – Instalações
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
iSCSI – *Internet Small Computer System Interface*
ISO – *International Organization for Standardization*
ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*
LCD – *Liquid Crystal Display*
LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias
LED – *Light Emitting Diode*
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAP’S– Mapeamentos de Atribuições e Produtos
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MED. – Médicos
META NAC – Meta Nacional
MP – Ministério Público
MPF – Ministério Público Federal
MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais
MPS.BR – Melhoria de Processos do Software Brasileiro
NAFEC – Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NBR – Norma Brasileira
NSINF – Núcleo de Segurança da Informação
ODONT. – Odontológicos

OE – Objetivo Estratégico
OEA – Organização dos Estados Americanos
PAC – Plano Anual de Capacitação
PANIM – Sistema de Panorama Imobiliário
PCA – Análise de componentes principais
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PJ – Pessoa Jurídica
PJE – Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PMBOK – *Project Management Body of Knowledge*
PMI – *Project Management Institute*
POP’S – Procedimentos Operacionais Padrão
PPA – Plano Plurianual
PR – Paraná
PRE – Presidência do TRE- MG
PROS – Partido Republicano da Ordem Social
PSD – Partido Social Democrático
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
ROAS – Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO
RoHS – *Restriction of Hazardous Substances*
RP – Restos a Pagar
RP Pago – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SADP – Sistema de Armazenamento de Dados de Projetos
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SEDUC – Secretaria de Educação de Minas Gerais
SEJUD – Seção de Procedimento Judiciários
SERFLOR – Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória
SETCO – Unidade Setorial Contábil
SIAD – Sistema Integrado de atos e Documentos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIGEPRO – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais
SOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
STF – Supremo Tribunal Federal
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TEPO – Total executado de acordo com a programação orçamentária
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TPS - Teste Público de Segurança

TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TRT - Tribunal Regional do Trabalho
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UE – Urna Eletrônica
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UG – Unidade Gestora
UTENS. – Utensílios
VPD's – Variações Patrimoniais diminutivas
VPN – Rede Privada Virtual
ZE – Zona Eleitoral